



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

23/2001

Brasília, DF, 8 de junho de 2001

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 23/2001

Brasília, DF, 8 de junho de 2001

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 296, DE 9 DE MAIO DE 2001

Autoriza as Organizações Militares de Engenharia de Construção a contratar profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Diário Oficial da União nº 107-E, de 4 de junho de 2001).....7

PORTARIA NORMATIVA Nº 328, DE 17 DE MAIO DE 2001.

Aprova as Normas para a Avaliação da Incapacidade pelas Juntas de Inspeção de Saúde. (Diário Oficial da União nº 98-E, de 22 de maio de 2001).....8

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Guarda-Bandeira (VM 04).. 42

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 011-D LOG DE 30 DE MAIO DE 2001.

Fixa vagas para Estágio Setorial no Exército Brasileiro a ser realizado em 2001.42

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 087-SCT, DE 24 DE MAIO DE 2001.

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia.....43

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 410-SC, DE 22 DE MAIO DE 2001.

Medalha “Mérito Santos-Dumont” – Concessão. (Diário Oficial da União nº 107-E, de 4 de junho de 2001).....43

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Recondução de Membro Efetivo da CP O.....45

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Exoneração e Nomeação de Chefe de Organização Militar.....45

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Demissão do Serviço Ativo, “ex-officio” sem indenização.....45

PORTARIAS Nº 251 e 252, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Cargos Junto às Embaixadas do Brasil– Exoneração / Nomeação.....46

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 29 DE MAIO DE 2001.

Designação de Militares para Curso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e Indicação para Curso da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR) e Curso da Escola de Guerra Naval (EGN), no Ano de 2002.....47

NOTA A/1 DE 24 DE MAIO DE 2001.

Retificação na Portaria do Comandante do Exército nº 231, de 16 de maio de 2001.....49

NOTA A/1 DE 24 DE MAIO DE 2001.

Retificação na Portaria do Comandante do Exército nº 232, de 22 de maio de 2001.....49

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 08-VCH, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Representações do Comando do Exército – Designação.....49

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001-S/2-DGP/D PROM, DE 23 DE MAIO DE 2001

Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO).....50

PORTARIA Nº 002S/2DGP/D PROM, DE 23 DE MAIO DE 2001

Promoção a Oficial do QAO54

PORTARIA Nº 003S/2DGP/D PROM, DE 23 DE MAIO DE 2001

Promoção de Graduados.....57

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIAS Nº 30 a 33-DEP, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/01) 1º Turno, realizado na EASA.....85

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 048 a 051-SGEX, DE 31 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar.....87

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancelamento de Punição.....94

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 296, DE 9 DE MAIO DE 2001

Autoriza as Organizações Militares de Engenharia de Construção a contratar profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

OS MINISTROS DE ESTADO DA DEFESA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na alínea “a” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, resolvem:

Art. 1º Autorizar as Organizações Militares de Engenharia de Construção a procederem à contratação de profissionais, nos empregos e quantitativos descritos no Anexo a esta Portaria, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º O prazo de contratação será de até um ano, contado a partir da data de assinatura dos respectivos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPREGOS	ORGANIZAÇÕES MILITARES		QUANTITATIVO
	1º Batalhão de Engenharia de Construção (Caicó – RN)	2º Batalhão de Engenharia de Construção (Teresina – PI)	
Geólogo	01	-	01
Contador	01	-	01
Motorista	-	10	10
Operador de Máquina	-	10	10
Trabalhador	-	20	20
Total	02	40	42

(Diário Oficial da União nº 107-E, de 4 de junho de 2001).

PORTARIA NORMATIVANº 328, DE 17 DE MAIO DE 2001.

Aprova as Normas para a Avaliação da Incapacidade pelas Juntas de Inspeção de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar e mandar pôr em execução as **NORMAS PARA A AVALIAÇÃO DA INCAPACIDADE PELAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.039/MD, de 22 de dezembro de 2000.

NORMAS PARA A AVALIAÇÃO DA INCAPACIDADE PELAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE (DOENÇAS ESPECIFICADAS EM LEI)

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

FINALIDADE

Estas Normas têm por finalidade conceituar as doenças especificadas nos diplomas legais e padronizar os procedimentos das Juntas de Inspeção de Saúde para uniformizar os pareceres por estas exarados.

LEGISLAÇÃO

- Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); e
- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único).

ANTECEDENTES

Estas Normas substituem e/ou complementam as conceituações existentes nas seguintes legislações revogadas:

- Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971; e
- Lei nº 6.481, de 28 de outubro de 1952.

APLICAÇÃO

Estas Normas aplicam-se às Juntas de Inspeção de Saúde da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas.

CAPÍTULO II CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A rápida evolução dos conhecimentos científicos, o aparecimento de métodos semiológicos mais sensíveis, os novos conhecimentos sobre as doenças e seus mecanismos e os avanços terapêuticos ocorridos após a aprovação da 1ª edição da FA-N-06 - "Normas para Avaliação das Doenças Incapacitantes" - tornaram imperativa a revisão e atualização desta publicação.

Esta edição representa o resultado do trabalho conjunto desenvolvido pelo Ministério da Defesa, por intermédio da Divisão Assistencial do Departamento de Gestão e Apoio de Pessoal da Secretaria de Organização Institucional, e pelas Diretorias de Saúde dos Comandos das Forças.

Foram introduzidas modificações significativas no Capítulo III, e mantidos, de forma esquemática, para cada patologia, os dados considerados indispensáveis para a caracterização do grau da incapacidade dos inspecionandos. Também foram revistos os períodos julgados necessários para uma avaliação criteriosa da evolução dos processos mórbidos.

A aplicação destas Normas será facilitada por instruções de cada Força, a fim de atender as peculiaridades dos respectivos sistemas médico-periciais.

CAPÍTULO III DOENÇAS ESPECIFICADAS EM LEI

SEÇÃO 1 ALIENAÇÃO MENTAL

1 - CONCEITUAÇÃO

1.1 - Considera-se Alienação Mental todo caso de distúrbio mental ou neuromental grave e persistente no qual, esgotados os meios habituais de tratamento, haja alteração completa ou considerável da personalidade, comprometendo gravemente os juízos de valor e realidade, destruindo a autodeterminação do pragmatismo e tornando o paciente total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho.

1.2 - As Juntas de Inspeção de Saúde deverão "preservar-se contra uma exagerada admissão de irresponsabilidade" (N. Hungria) e identificar nos quadros clínicos de Alienação Mental os seguintes elementos:

- a) transtorno intelectual - atinge as funções mentais em conjunto e não apenas algumas delas;
- b) falta de autoconsciência - o paciente ignora o caráter patológico de seu transtorno ou tem dele uma noção parcial ou descontínua;
- c) inadaptabilidade - o transtorno mental é evidenciado pela desarmonia de conduta do paciente em relação às regras que disciplinam a vida normal em sociedade;
- d) ausência de utilidade - a perda da adaptabilidade redundando em prejuízo para o paciente e para a sociedade (Beca Soto).

1.3 - As Juntas de Inspeção de Saúde poderão identificar Alienação Mental no curso de qualquer enfermidade psiquiátrica desde que, em seu estágio evolutivo, estejam satisfeitas todas as condições abaixo discriminadas

- a) seja enfermidade mental ou neuromental;
- b) seja grave persistente;
- c) seja refratária aos meios habituais de tratamento;
- d) provoque alteração completa ou considerável da personalidade;
- e) comprometa gravemente os juízos de valor e realidade, com destruição da autodeterminação e do pragmatismo;
- f) torne o paciente total e permanentemente inválido para qualquer trabalho;
- g) haja um nexo sintomático entre o quadro psíquico e a personalidade do paciente.

1.3.1 - São considerados meios habituais de tratamento:

- a) psicoterapia;
- b) psicofarmacoterapia;

c) terapêutica biológica (eletroconvulsoterapia, insulinoaterapia, etc).

1.3.1.1 - Não é considerado meio de tratamento a utilização de psicofármacos em fase de experiência laboratorial.

2 - QUADROS CLÍNICOS QUE CURSAM COM A ALIENAÇÃO MENTAL

2.1 - São necessariamente casos de Alienação Mental:

a) estados de demência (senil, pré-senil, arterioesclerótica, luética, coréica, doença de Alzheimer e outras formas bem definidas);

b) psicoses esquizofrênicas nos estados crônicos;

c) paranóia e a parafrenia nos estados crônicos;

d) oligofrenias graves.

2.2 - São excepcionalmente considerados casos de Alienação Mental:

a) psicoses afetivas, mono ou bipolar, quando comprovadamente cronificadas e refratárias ao tratamento, ou quando exibirem elevada freqüência de repetição fásica, ou ainda, quando configurarem comprometimento grave e irreversível de personalidade;

b) psicoses epilêpticas, quando caracterizadamente cronificadas e resistentes à terapêutica, ou quando apresentarem elevada freqüência de surtos psicóticos;

c) psicoses pós-traumáticas e outras psicoses orgânicas, quando caracterizadamente cronificadas e refratárias ao tratamento, ou quando configurarem um quadro irreversível de demência.

2.3 - Não são casos de Alienação Mental:

a) transtornos neuróticos da personalidade e outros transtornos mentais não psicóticos;

b) desvios e transtornos sexuais;

c) alcoolismo, dependência de drogas e outros tipos de dependência orgânica;

d) oligofrenias leves e moderadas;

e) psicoses do tipo reativo (reação de ajustamento, reação ao "stress");

f) psicoses orgânicas transitórias (estados confusionais reversíveis).

2.3.1 - Os casos excepcionalmente graves e persistentes de estados psicopatológicos, citados nas letras "a" e "b" do item anterior, podem, entretanto, causar invalidez.

3 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

3.1 - As Juntas de Inspeção de Saúde, para maior clareza e definição imediata da situação do inspecionando, deverão fazer constar, obrigatoriamente, dos laudos declaratórios da invalidez do portador de Alienação Mental, os seguintes dados:

a) diagnóstico da enfermidade básica, inclusive o diagnóstico numérico, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças, edição aprovada para uso nas Forças Armadas;

b) modalidade fenomênica;

c) estágios evolutivo;

d) expressão "Alienação Mental" entre parênteses.

3.1.1 - Se os laudos concluírem por Alienação Mental, deverão ser firmados em diagnósticos que não se confundam com os quadros de reações psíquicas isoladas, intercorrências psico-reativas e distúrbios orgânicos subjacentes, dos quais sejam simples epifenômenos.

3.1.2 - A simples menção do grau ou intensidade da enfermidade não esclarece a condição de "Alienação Mental", se não estiver mencionado o estágio evolutivo da doença.

3.1.3 - Não poderão ser emitidos laudos de Alienação Mental com base em diagnóstico de enfermidade psiquiátrica aguda.

3.1.4 - Exemplos de laudos

a) Esquizofrenia Paranóide, F.20.0 CID-Revisão 1993, estágio pré-terminal grave, (Alienação Mental) - CERTO;

b) Psicose Afetiva, F.31.6 CID-Revisão 1993, estágio pré-terminal grave, (Alienação Mental) - CERTO;

c) Psicose Afetiva, F.32.3 CID-Revisão 1993, forma monopolar depressiva, fase crônica irremissível. (Alienação Mental) - CERTO;

d) Psicose Afetiva (Alienação Mental) - ERRADO;

e) Psicose pós-traumática grave, T 90.2 CID-Revisão 1993, (Alienação Mental) - ERRADO;

f) Psicose pós-traumática, T 90.2 CID-Revisão 1993, estado de demência pós-traumática (Alienação Mental) - CERTO;

g) Reação Exógena Aguda de Bonhoffer (Alienação Mental) - ERRADO.

3.2 - As Juntas de Inspeção de Saúde deverão, explicitamente, fazer constar nos laudos das Inspeções de Saúde a ausência de Alienação Mental, quando a doença do examinado determinar a sua invalidez, mas não se enquadrar nos parâmetros que definam Alienação Mental.

3.2.1 - Exemplos de laudos

a) Esquizofrenia Paranóide, F.20.0 CID-Revisão 1993 – ERRADO;

b) Esquizofrenia Paranóide, F.20.0 CID-Revisão 1993, estado de defeito leve (não é Alienação Mental) – CERTO.

3.3 - As Juntas de Inspeção de Saúde, ao concluírem seus laudos com um diagnóstico subordinado ao conceito de Alienação Mental, deverão encaminhar o inspecionando ao Órgão competente de sua Força para condução da medida legal conveniente ao caso: medida de segurança, interdição, administração provisória e outros casos, na forma prevista em Lei.

3.4 - A medida legal superveniente à conclusão das Juntas de Inspeção de Saúde complementarará, indispensavelmente, o processo administrativo de reforma (ou aposentadoria) do inspecionando portador de Alienação Mental.

SEÇÃO 2 CARDIOPATIA GRAVE

4 - CONCEITUAÇÃO

4.1 - Para o entendimento de cardiopatia grave torna-se necessário englobarem-se no conceito todas as doenças relacionadas ao coração, tanto crônicas, como agudas.

4.2 - São consideradas Cardiopatias Graves:

a) as cardiopatias agudas, que, habitualmente rápidas em sua evolução, tornarem-se crônicas, caracterizando uma cardiopatia grave, ou as que evoluírem para o óbito, situação que, desde logo, deve ser considerada como cardiopatia grave, com todas as injunções legais;

b) as cardiopatias crônicas, quando limitarem, progressivamente, a capacidade física, funcional do coração (ultrapassando os limites de eficiência dos mecanismos de compensação) e profissional, não obstante o tratamento clínico e/ou cirúrgico adequado, ou quando induzirem à morte prematura.

4.3 - A limitação da capacidade física, funcional e profissional é definida habitualmente, pela presença de uma ou mais das seguintes síndromes: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias complexas, bem como hipoxemia e manifestações de baixo débito cerebral, secundárias a uma cardiopatia.

4.4 - A avaliação da capacidade funcional do coração permite a distribuição dos pacientes em Classes ou Graus, assim descritos:

a) GRAU I - Pacientes portadores de doença cardíaca sem limitação da atividade física. A atividade física normal não provoca sintomas de fadiga acentuada, nem palpitações, nem dispnéias, nem angina de peito;

b) GRAU II - Pacientes portadores de doenças cardíaca com leve limitação da atividade física. Estes pacientes sentem-se bem em repouso, porém os grandes esforços provocam fadiga, dispnéia, palpitações ou angina de peito;

c) GRAU III - Pacientes portadores de doença cardíaca com nítida limitação da atividade física. Estes pacientes sentem-se bem em repouso, embora acusem fadiga, dispnéia, palpitações ou angina de peito, quando efetuam pequenos esforços;

d) GRAU IV - Pacientes portadores de doença cardíaca que os impossibilitam de qualquer atividade física. Estes pacientes, mesmo em repouso, apresentam dispnéia, palpitações, fadiga ou angina de peito.

4.4.1 - Os meios de diagnósticos a serem empregados na avaliação da capacidade funcional do coração, cientificamente, são os seguintes:

a) história clínica, com dados evolutivos da doença;

b) exame clínico;

c) eletrocardiograma, em repouso;

d) eletrocardiografia dinâmica (Holter);

e) teste ergométrico;

f) ecocardiograma, em repouso;

g) ecocardiograma associado a esforço ou procedimentos farmacológicos;

h) estudo radiológico do tórax, objetivando o coração, vasos e campos pulmonares, usando um mínimo de duas incidências;

- i) cintilografia miocárdica, associada a teste ergométrico (Tálio, MIBI, Tecnécio);
- j) cintigrafia miocárdica associada a Dipiridamol e outros fármacos;
- k) cinecoronariocintilografia.

4.4.2 - Nos inspecionados portadores de doença cardíaca, não identificáveis com os meios de diagnósticos citados no item 4.4.1, deverão ser utilizados outros exames e métodos complementares, que a medicina especializada venha exigir.

4.5 - Os achados fortuitos em exames complementares especializados não são, por si só, suficientes para o enquadramento legal de Cardiopatia Grave, se não estiverem vinculados aos elementos clínicos e laboratoriais que caracterizem uma doença cardíaca incapacitante.

4.6 - O quadro clínico, bem como os recursos complementares, com os sinais e sintomas que permitem estabelecer o diagnóstico de Cardiopatia Grave estão relacionados para as seguintes cardiopatias: cardiopatia isquêmica, cardiopatia hipertensiva, miocardiopatias, valvopatias, cardiopatias congênitas, arritmias e cor pulmonale crônico.

4.6.1 - Em algumas condições, um determinado item pode, isoladamente, configurar Cardiopatia Grave (por exemplo, fração de ejeção < 0,35) porém, na grande maioria dos casos, a princípio, é necessária uma avaliação conjunta dos diversos dados do exame clínico e dos achados complementares para melhor conceituá-la.

5 - AFECÇÕES OU DOENÇAS CAPAZES DE CAUSAR CARDIOPATIA GRAVE

5.1 - CARDIOPATIA ISQUÊMICA - caracterizada por:

a) Quadro Clínico:

- 1) angina classes III e IV da NYHA e da Canadian Cardiovascular Society, apesar de responder a terapêutica;
- 2) manifestações clínicas de insuficiência cardíaca;
- 3) arritmias (associar com dados de ECG e Holter).

b) Eletrocardiograma (repouso):

- 1) zona elétrica inativa (localização e magnitude);
- 2) alterações isquêmicas de ST-T;
- 3) distúrbios da condução atrioventricular e intraventricular;
- 4) hipertrofia ventricular esquerda;
- 5) fibrilação atrial crônica;
- 6) arritmias ventriculares complexas (associar com dados do Holter).

c) Radiografia do Tórax:

- 1) cardiomegalia;
- 2) congestão venocapilar pulmonar.

d) Teste ergométrico:

- 1) limitação da capacidade funcional (<5 MET);
- 2) angina, em carga baixa (<5MET);
- 3) infradesnível do segmento ST;
- (a) precoce (carga baixa);

- (b) acentuado (>3mm);
- (c) morfologia horizontal ou descendente;
- (d) múltiplas derivações.
- 4) duração prolongada (> 6 min no período de recuperação);
- 5) supradesnível de ST, sobretudo em área não relacionada a infarto prévio;
- 6) comportamento anormal da pressão arterial diastólica (variação de PD > 30 mm Hg);
- 7) insuficiência cronotrópica (elevação inadequada da frequência cardíaca);
- 8) sinais de disfunção ventricular esquerda associada ao esforço;
- 9) arritmias ventriculares, desde que associadas a outros sinais de resposta isquêmica.
- e) Cintilografia Miocárdica associada a Teste Ergométrico (Tálio, MIBI, Tecnécio):
 - 1) defeitos de perfusão múltiplos ou áreas extensas (áreas hipocaptantes definitivas ou transitórias);
 - 2) dilatação da cavidade ventricular esquerda ao esforço;
 - 3) hipercaptação pulmonar;
 - 4) fração de ejeção (FE) em repouso menor ou igual a 0,35 (valor específico para o método);
 - 5) comportamento anormal da FE ao exercício (variação da FE menor que 5%);
 - 6) motilidade parietal regional ou global anormal.
- f) Cintilografia Miocárdica associada a Dipiridamol e outros fármacos:
 - interpretação semelhante à definida para a cintilografia com teste ergométrico.
- g) Ecocardiograma (em repouso):
 - 1) fração de ejeção menor ou igual a 0,40 (valor específico para o método);
 - 2) alterações segmentares da contratilidade ventricular;
 - 3) dilatação das câmaras esquerdas, especialmente se associada à hipertrofia ventricular esquerda;
 - 4) complicações associadas: disfunção dos músculos papilares, insuficiência mitral, comunicação interventricular, pseudo-aneurismas, aneurismas, trombos intracavitários.
- h) Ecocardiograma associado a esforço ou procedimentos farmacológicos:
 - 1) aparecimento de alterações de contratilidade segmentar inexistentes no Eco em repouso;
 - 2) acentuação das alterações de contratilidade preexistentes;
 - 3) comportamento anormal da FE ao exercício (variação da FE menor que 5%).
- i) Eletrocardiografia Dinâmica (Holter):
 - 1) alterações isquêmicas (ST - T) associadas à dor anginosa ou sintomas de disfunção ventricular esquerda;
 - 2) isquemia miocárdica silenciosa (magnitude e duração);
 - 3) arritmias ventriculares complexas;
 - 4) fibrilação atrial associada à isquemia;
 - 5) distúrbios de condução atrioventricular e intraventricular relacionados à isquemia.

j) Cinecoronarioventriculografia:

- 1) lesão de tronco de coronária esquerda maior ou igual a 50%;
- 2) lesões triarteriais moderadas a importantes (maior ou igual a 70% do terço proximal ou médio), e, "eventualmente" do leito distal, dependendo da massa miocárdica envolvida;
- 3) lesões bi ou uniaarteriais menor ou igual a 70%, com grande massa miocárdica em risco;
- 4) lesões ateromatosas extensas e difusas;
- 5) fração de ejeção menor ou igual a 0,40;
- 6) hipertrofia ventricular esquerda e dilatação ventricular esquerda;
- 7) áreas significantes de acinesia, hipocinesia e discinesia;
- 8) aneurisma de ventrículo esquerdo;
- 9) complicações mecânicas: insuficiência mitral, comunicação interventricular.

k) Fatores de risco e condições associadas:

- 1) idade maior ou igual a 70 anos, hipertensão, diabetes, hipercolesterolemia familiar;
- 2) vasculopatia aterosclerótica importante, em outros territórios (central, periférico).

l) Pós-infarto do miocárdio:

- 1) disfunção ventricular esquerda (áreas de acinesia, hipocinesia e discinesia);
- 2) isquemia à distância (em outra área que não a do infarto);
- 3) arritmias ventriculares complexas;
- 4) idade avançada;
- 5) condições associadas.

5.2 - CARDIOPATIA HIPERTENSIVA - a gravidade é caracterizada pela presença das seguintes condições:

- a) hipertensão essencial ou hipertensão secundária;
- b) hipertrofia ventricular esquerda detectada pelo ECG ou Ecocardiograma, que não regride com o tratamento;
- c) disfunção ventricular esquerda sistólica, com fração de ejeção menor ou igual a 0,40;
- d) arritmias supraventriculares e ventriculares relacionadas à hipertensão arterial;
- e) cardiopatia isquêmica associada.

5.3 - MIOCARDIOPATIAS

5.3.1 - MIOCARDIOPATIAS HIPERTRÓFICAS - a gravidade é caracterizada pela presença das seguintes condições:

- a) história familiar de morte súbita;
- b) paciente sintomático, especialmente história de síncope, angina, insuficiência cardíaca e embolia sistêmica;
- c) diagnóstico na infância (baixa idade);
- d) hipertrofia moderada ou severa, com alterações isquêmicas de ST - T;
- e) cardiomegalia;
- f) disfunção ventricular esquerda sistólica e/ou diastólica;

- g) fibrilação atrial;
- h) síndrome de Wolff - Parkinson - White;
- i) arritmias ventriculares complexas;
- j) regurgitação mitral importante;
- k) doença arterial coronária associada;
- l) forma obstrutiva com gradiente de via de saída maior ou igual a 50 mm Hg.

5.3.2 - MIOCARDIOPATIAS DILATADAS - com as seguintes características:

- a) histórias de fenômenos tromboembólicos;
- b) cardiomegalia importante;
- c) ritmo de galope (B3);
- d) insuficiência cardíaca classe funcional III e IV;
- e) fração de ejeção menor ou igual a 0.30;
- f) fibrilação atrial;
- g) arritmias ventriculares complexas;
- h) distúrbios da condução intraventricular.

5.3.3 - MIOCARDIOPATIA RESTRITIVA (Endomiocardiofibrose, fibroelastose) - a gravidade é caracterizada pela presença das seguintes condições:

- a) história de fenômenos tromboembólicos;
- b) cardiomegalia;
- c) insuficiência cardíaca classe funcional III e IV;
- d) envolvimento do ventrículo direito ou biventricular;
- e) fibrose acentuada;
- f) regurgitação mitral e/ou tricúspide importante.

5.3.4 - Cardiopatia Chagásica Crônica - a gravidade é caracterizada pela presença das seguintes condições:

- a) história de síncope e/ou fenômenos tromboembólicos;
- b) cardiomegalia acentuada;
- c) insuficiência cardíaca classe funcional III e IV;
- d) fibrilação atrial;
- e) arritmias ventriculares complexas;
- f) bloqueio bi ou trifascicular sintomático;
- g) bloqueio atrioventricular de grau avançado.

5.4 - ARRITMIAS CARDÍACA - constituem características de maior gravidade:

- a) disfunção do nó sinusal, sintomática, com comprovada correlação sintomas/arritmia, e, especialmente em presença de síndrome bradi-taquiarritmia;
- b) bradiarritmias:
 - 1) bloqueio atrioventricular (BAV) do 2º grau, tipo II, ou BAV avançado;

- 2) bloqueio atrioventricular total:
 - (a) sintomático;
 - (b) com resposta cronotrópica inadequada ao esforço;
 - (c) com cardiomegalia progressiva;
 - (d) com insuficiência cardíaca.
- 3) fibrilação atrial com resposta ventricular baixa;
- 4) bloqueios de ramo (direito ou esquerdo), permanentes ou alternantes, sintomáticos (claudicação cerebral ou insuficiência cardíaca).

c) taquiarritmias:

1) taquicardias ventriculares sintomáticas (claudicação cerebral e/ou comprometimento hemodinâmico), de qualquer etiologia;

2) taquicardias supraventriculares sintomáticas (claudicação cerebral, comprometimento hemodinâmico, taquicardiomiopatia, fenômenos trombo-embólicos), de qualquer etiologia e desencadeadas por qualquer mecanismo.

d) síndrome de pré-excitação ventricular, com alto risco de morte súbita, determinado por estudos invasivos;

e) portadores de marcapasso cardíaco definitivo (anti-bradi ou anti-taquicardia), cuja capacidade funcional se mantém limitada pela cardiopatia subjacente.

5.5 - COR PULMONALE CRÔNICO- constituem características de maior gravidade:

a) quadro clínico:

1) manifestações de hipóxia cerebral e periférica (dedos em baqueta de tambor);

2) insuficiência cardíaca direita;

3) dores anginosas;

4) crises sincopais;

5) hiperfoneses canglorosas da segunda bulha no foco pulmonar;

6) galope ventricular direito (B3) - $PO_2 < 60$ mm Hg; $PCO_2 > 50$ mm Hg.

b) eletrocardiograma:

- sinais de sobrecarga importante de câmaras direitas.

c) ecocardiografia:

1) hipertrofia ventricular direita com disfunção diastólica e/ou sistólica;

2) grande dilatação do átrio direito;

3) pressão sistólica em artéria pulmonar, calculada a partir das pressões do VD e AD, maior ou igual a 60 mm Hg;

4) insuficiência tricúspide importante;

5) inversão do fluxo venoso na sístole atrial.

d) estudos hemodinâmico:

1) dilatação do tronco da artéria pulmonar;

2) dilatação do ventrículo direito;

- 3) dilatação do átrio direito;
- 4) pressão na artéria pulmonar maior ou igual a 60 mm Hg;
- 5) pressão no átrio direito maior ou igual a 15 mm Hg;
- 6) insuficiência pulmonar;
- 7) insuficiência tricúspide.

5.6 - CARDIOPATIAS CONGÊNITAS - caracterizam-se graves as cardiopatias congênitas que apresentam:

a) do ponto de vista clínico:

- 1) crises hipoxênicas;
- 2) insuficiência cardíaca (classes III e IV);
- 3) hemoptises, pela presença de circulação colateral brônquica;
- 4) arritmias de difícil controle e potencialmente malignas.

b) do ponto de vista anatômico:

- 1) doença arterial pulmonar;
- 2) necrose miocárdica, por doença coronária ou origem anômala das artérias coronárias;
- 3) drenagem anômala total infracardiaca ou origem das artérias coronárias;
- 4) drenagem anômala total infracardiaca ou com obstruções severas da conexão das veias pulmonares com as sistêmicas;
- 5) hipotrofia ventricular direita;
- 6) agenesias valvares (pulmonar e aórtica);
- 7) hipoplasia ou atresia de valvas pulmonares, aórtica e mitral;
- 8) hipoplasia ou atresia do coração esquerdo;
- 9) estenose mitral;
- 10) transposição das grandes artérias com hiper-resistência pulmonar ou ausência de comunicações;
- 11) ventrículos únicos com atresias valvares;
- 12) ectopias cardíacas com alterações múltiplas;
- 13) cardiopatias complexas.

5.7 - VALVULOPATIAS

5.7.1 - INSUFICIÊNCIA MITRAL - caracterizada por:

a) quadro clínico:

- 1) insuficiência cardíaca classes funcionais III e IV;
- 2) frêmito sistólico palpável na região da ponta;
- 3) primeira bulha inaudível ou acentuadamente hipofonética, no foco mitral;
- 4) sopro holossistólico, no foco mitral, de intensidade $> 3/6$, com irradiação em faixa ou círculo;
- 5) segunda bulha hiperfonética, no foco pulmonar;

6) desdobramento amplo e constante da segunda bulha, no foco pulmonar.

b) eletrocardiograma:

1) sinais progressivos de sobrecarga atrial e ventricular esquerdas;

2) fibrilação atrial.

c) estudo radiológico:

1) aumento acentuado da área, com predominância das cavidades esquerdas;

2) sinais de congestão venocapilar pulmonar;

3) sinais de hipertensão pulmonar.

d) ecocardiograma:

1) presença de jato regurgitante, de grande magnitude;

2) comprometimento progressivo da função ventricular sistólica;

3) aumento significativo do diâmetro sistólico do ventrículo esquerdo;

4) inversão do fluxo sistólico, em veia pulmonar;

5) sinais de hipertensão pulmonar.

e) hemodinâmica e angiografia:

1) onda "v" com valor maior ou igual a 3 vezes, em relação à média do capilar pulmonar;

2) opacificação do átrio esquerdo igual ou superior que a do ventrículo esquerdo: graus III e IV da classificação de Sellers;

3) fração de regurgitação maior ou igual a 60% (FR = volume de regurgitação/volume sistólico total).

5.7.2 - ESTENOSE MITRAL - caracterizada por:

a) quadro clínico:

1) história de comissurotomia mitral prévia;

2) fenômeno tromboembólicos

3) insuficiência cardíaca classes funcionais III e IV;

4) episódios de edema pulmonar agudo;

5) escarros hemópticos

6) fibrilação atrial;

7) estalido de abertura da valva mitral precoce;

8) impulsão sistólica de ventrículo direito;

9) segunda bulha hiperfonética, no foco pulmonar;

10) sinais de insuficiência tricúspide.

b) eletrocardiograma:

1) fibrilação atrial;

2) sinais de sobrecarga de câmaras direitas.

c) estudo radiográfico:

1) inversão do padrão vascular pulmonar;

- 2) sinais de hipertensão venocapilar pulmonar;
 - 3) sinais de hipertensão arteriolar pulmonar.
- d) ecocardiograma:
- 1) área valvar $< 1,0 \text{ cm}^2$;
 - 2) tempo de $1/2$ pressão $> 200 \text{ ms}$;
 - 3) gradiente transvalvar mitral médio $> 15 \text{ mm Hg}$;
 - 4) sinais de hipertensão pulmonar (pressão sistólica da artéria pulmonar $> 50 \text{ mm Hg}$);
 - 5) presença de trombo, no átrio esquerdo.
- e) hemodinâmica:
- 1) área valvar $< 1,0 \text{ cm}^2$;
 - 2) gradiente diastólico mitral médio $> 15 \text{ mm Hg}$;
 - 3) pressão média de capilar pulmonar ou de átrio esquerdo $> 20 \text{ mm Hg}$;
 - 4) pressão sistólica de artéria pulmonar $> 50 \text{ mm Hg}$.
- 5.7.3 - INSUFICIÊNCIA AÓRTICA - caracterizada por:
- a) quadro clínico:
- 1) insuficiência cardíaca classes funcionais III e IV;
 - 2) manifestações de baixo débito cerebral (tontura, lipotímia, síncope);
 - 3) síndrome de Marfan associada;
 - 4) presença de galope ventricular (B3);
 - 5) sopro de Austin-Flint, na ponta;
 - 6) ictus hipercinético, deslocado externamente;
 - 7) pressão distólica próxima a zero;
 - 8) queda progressiva da pressão arterial sistólica.

b) eletrocardiograma:

1) sinais de sobrecarga ventricular esquerda, com onda T negativa, em precordiais esquerdas;

2) sinais de sobrecarga atrial esquerda;

3) fibrilhação atrial.

c) estudo radiográfico:

1) aumento importante da área cardíaca com franco predomínio de ventrículo esquerdo (aspecto em "bota");

2) dilatação da aorta ascendente, da croça e do segmento descendente;

3) dilatação do átrio esquerdo.

d) ecocardiograma:

1) jato regurgitante Ao/VE largo e extenso;

2) fluxo reverso holodiastólico da aorta descendente;

3) abertura valvar mitral, ocorrendo somente com a sístole atrial;

4) piora progressiva dos parâmetros da função sistólica ventricular esquerda;

5) queda da fração de ejeção ao ecocardiograma de esforço.

e) medicina nuclear associada a teste ergométrico:

- comportamento anormal da fração de ejeção.

f) hemodinâmica e angiografia:

1) baixa pressão diastólica da aorta, tendendo à equalização das pressões diastólicas aorto-ventriculares;

2) pressão diastólica final do ventrículo esquerdo (Pd2 VE) elevada (maior ou igual a 20 mm Hg);

3) opacificação igual ou mais densa do ventrículo esquerdo em comparação com a aorta, durante aortografia (Graus III e IV de Sellers);

4) fração de regurgitação igual ou maior do que 60%.

5.7.4 - ESTENOSE AÓRTICA - caracterizada por:

a) quadro clínico:

1) sintomas de baixo débito cerebral (tontura, lipotímia, síncope);

2) angina de peito;

3) presença de terceira bulha;

4) insuficiência cardíaca;

5) pressão arterial diferencial reduzida;

6) pico tardio de intensidade máxima do sopro;

7) desdobramento paradoxal da segunda bulha;

8) fibrilhação atrial.

b) eletrocardiograma:

1) sinais de sobrecarga ventricular esquerda importante, com infradesnivelamento de ST e onda T negativa, em precordiais esquerdas;

2) sobrecarga atrial esquerda;

3) fibrilação atrial;

4) arritmias ventriculares;

5) bloqueio atrioventricular total.

c) ecocardiograma:

1) área valvar menor ou igual a 0,75 cm²;

2) gradiente médio de pressão transvalvar aórtica maior ou igual a 50 mm Hg;

3) gradiente máximo maior ou igual a 70 mm Hg;

4) sinais de hipocinesia ventricular esquerda.

d) hemodinâmica:

1) área valvar igual ou menor a 0,75 cm²;

2) hipocinesia ventricular esquerda;

3) coronariopatia associada.

5.7.5 - PROLAPSO VALVAR MITRAL - caracterizada por:

a) história familiar de morte súbita;

b) história de síncope;

c) fenômeno trombo-embólicos;

d) síndrome de Marfan associada;

e) arritmias ventriculares complexas;

f) fibrilação atrial;

g) disfunção ventricular esquerda;

h) regurgitação mitral importante;

i) prolapso valvar tricúspide associado;

j) cardiomegalia (aumento de câmaras esquerdas);

k) rotura de cordoalhas tendíneas.

5.8 - TUMORES CARDÍACOS

5.8.1 - Tumores Malignos - deverão ser adotados os parâmetros exigidos para o enquadramento da neoplasia maligna.

5.8.2 - Tumores benignos, com alterações funcionais irreversíveis.

5.9 - A ausência de um ou outro aspecto que caracterizam a patologia não afasta o diagnóstico de Cardiopatia Grave, desde que seja identificada a doença pelas características que se fizerem evidentes e que sejam mais marcantes.

6 - NORMAS DE PROCEDIMENTOS DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.1 - Os portadores de lesões cardíacas que incidem nas especificações dos Graus III ou IV da avaliação funcional descrita no item 4.4 destas Normas serão considerados como portadores de Cardiopatia Grave, pelas Juntas de Inspeção de Saúde.

6.2 - Os portadores de lesões cardíacas que incidem nas especificações dos Graus I e II da avaliação funcional do item 4.4 destas Normas, e que puderem desempenhar tarefas compatíveis com a eficiência funcional, somente serão considerados incapazes por Cardiopatia Grave, quando, fazendo uso de terapêutica específica e após esgotados todos os recursos terapêuticos, houver progressão da patologia, comprovada mediante exame clínico evolutivo e de exames subsidiários.

6.2.1 - A idade do paciente, sua atividade profissional e a incapacidade de reabilitação são parâmetros que devem ser considerados na avaliação dos portadores de lesões citadas no item 6.2.

6.3 - Os portadores de lesões cardíacas susceptíveis de correção cirúrgica, desde que em condições físicas satisfatórias para se submeterem a tal procedimento, serão reavaliados após a cirurgia e incapacitados, se enquadrados nos itens 6.1 e/ou 6.2 destas Normas.

6.3.1 - Os portadores de hipertensão arterial secundária, passível de tratamento cirúrgico, desde que em condições físicas satisfatórias para se submeterem a tal procedimento, terão sua capacidade funcional avaliada, após o tratamento da doença hipertensiva.

6.3.2 - Os portadores de valvulopatias susceptíveis de correção cirúrgica, desde que em condições físicas satisfatórias para se submeterem a tal procedimento, terão sua capacidade funcional reavaliada, após a correção, salvo se, as alterações cardiovasculares, pela longa evolução ou gravidade, sejam consideradas irreversíveis ou comprometedoras da atividade funcional.

6.4 - As arritmias graves, comprovadas eletrocardiograficamente, resistentes ao tratamento, ou cursando com episódios tromboembólicos, serão consideradas como Cardiopatia Grave, mesmo na ausência de outros sinais clínicos, radiológicos ou ecocardiográficos de alterações cardiovasculares.

6.5 - As Juntas de Inspeção de Saúde somente enquadrarão os pacientes como portadores de Cardiopatia Grave quando afastada totalmente a possibilidade de regressão da condição patogênica, podendo aguardar o tratamento especializado por 24 (vinte e quatro) meses.

6.5.1 - As Juntas de Inspeção de Saúde poderão fazer o enquadramento de Cardiopatia Grave, dispensando o prazo de observação e tratamento, citado no item 6.5 destas Normas, nos casos de enfermidade cardiovascular sem terapêutica específica ou de evolução rápida e/ou com mau prognóstico, a curto prazo.

6.5.2 - O prazo de observação e tratamento, citado no item 6.5, poderá ser dispensado nos pacientes que apresentem fatores de risco e condições associadas, tais como: idade igual ou superior a 70 anos, hipertensão arterial, diabetes, hipercolesterolemia familiar, vasculopatia aterosclerótica importante, em outros territórios (central, periférico), pacientes já submetidos à revascularização cardíaca e nos pós-infartados.

6.6 - Os laudos das Juntas de Inspeção de Saúde deverão conter, obrigatoriamente, os diagnósticos: etiológico, anatômico e funcional (reserva cardíaca), e a afirmação ou negação de Cardiopatia Grave, para o enquadramento legal da lesão incapacitante.

6.6.1 - Quando não for possível firmar-se o diagnóstico etiológico, esse deverá ser citado como sendo desconhecido.

SEÇÃO 3 CEGUEIRA

7 - CONCEITUAÇÃO

7.1- Cegueira ou amaurose é um estado patológico no qual a acuidade visual de ambos os olhos é igual a zero, sem percepção luminosa, após esgotados os recursos de correção óptica.

7.2 - São equivalentes à cegueira e como tal considerados:

a) os casos de perda parcial de visão, nos limites previstos nestas Normas, não susceptíveis de correção óptica, nem capazes de serem beneficiados por tratamento médico-cirúrgico;

b) os casos de redução muito acentuada e irreversível do campo visual (visão tubular), comprovados por campimetria, independente do grau de acuidade visual central, que motivem dificuldade de locomoção e de orientação espacial do paciente, exigindo a ajuda de terceiros.

8 - GRAUS DE PERDA PARCIAL DA VISÃO EQUIVALENTE À CEGUEIRA

a) GRAU I - quando a acuidade visual máxima, em ambos os olhos e com a melhor correção óptica possível, for inferior a 20/70 na escala de SNELLEN, e a mínima igual ou superior a 20/700 SNELLEN; bem como, em caso de perda total da visão de um dos olhos quando a acuidade no outro olho, com a melhor correção óptica possível, for inferior a 20/50 na escala de SNELLEN;

b) GRAU II - quando a acuidade visual máxima, em ambos os olhos, e com a melhor correção óptica possível, for inferior a 20/200 SNELLEN, e a mínima for igual ou superior a 20/400 SNELLEN;

c) GRAU III - quando a acuidade visual máxima, em ambos os olhos, e com melhor correção óptica possível, for inferior a 20/400 SNELLEN, e a mínima igual ou superior a 20/1.200 SNELLEN;

d) GRAU IV - quando a acuidade visual máxima, em ambos os olhos, e com melhor correção óptica possível, for inferior a 20/20.000 SNELLEN ou apresentar, como índice máximo, a capacidade de contar dedos à distância de 01 (um) metro e a mínima limitar-se à percepção luminosa.

8.1 - Serão enquadrados nos Graus I, II, e III os pacientes que tiverem redução do campo visual, no melhor olho, entre 20° e 10°, entre 10° e 5° e menor que 5°, respectivamente.

9 - AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL- ESCALAS ADOTADAS

9.1 - Para uniformidade de linguagem e facilidade de julgamento dos graus de perda da acuidade visual, as Juntas de Inspeção de Saúde adotarão as escalas SNELLEN e DECIMAL na avaliação da acuidade visual para longe, e a escala JAEGUER na avaliação da acuidade visual para perto.

9.2 - Equivalência das escalas usadas na avaliação da acuidade visual para longe:

SNELLEN	DECIMAL	% DE VISÃO
20/20	1,0	100
20/22	0,9	98,0
20/25	0,8	95,5
20/29	0,7	92,5
20/23	0,6	88,5
20/40	0,5	84,5
20/50	0,4	76,5

SNELLEN	DECIMAL	% DE VISÃO
20/67	0,3	67,5
20/100	0,2	49,0
20/200	0,1	20,0
20/400	0,05	10,0

9.3 - Equivalência das escalas usadas na avaliação da acuidade visual para perto:

JAEGUER	1	2	3	4	6	7	8	10	11	14
% DE VISÃO	100	100	90	80	50	40	30	20	15	5

9.4 - Após a avaliação da acuidade visual de cada olho em separado, sendo dado o peso 3 ao percentual de visão do olho melhor e peso 1 ao percentual de visão do olho pior, saberemos a Eficiência Visual Binocular (EVB) somando os valores percentuais multiplicados por seus pesos e dividindo-os por 4. Assim, se a eficiência de OD = 90% e de OE = 30%, teremos: $EVB = (3 \times 90 + 1 \times 30) \div 4 = 75\%$.

10 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

10.1 - As Juntas de Inspeção de Saúde concluirão pela incapacidade definitiva dos portadores de perda total de visão (cegueira), sem percepção luminosa, determinada por afecção crônica, progressiva e irreversível, à luz de parecer especializado.

10.2 - As Juntas de Inspeção de Saúde, de acordo com a amplitude de conceito legal, também concluirão pela incapacidade definitiva, por cegueira, dos inspecionandos que apresentarem diminuição acentuada da acuidade visual, em qualquer dos graus descritos no item 8, em decorrência de afecção crônica, progressiva, não susceptível de correção óptica, nem removível por tratamento médico-cirúrgico, à luz de parecer especializado.

10.2.1 - As Juntas de Inspeção de Saúde, ao emitirem laudos de invalidez de portadores de afecção que os incluam nos graus de diminuição da acuidade visual descritos no item 8, deverão escrever entre parênteses, ao lado do diagnóstico, a expressão "Equivalente à Cegueira".

SEÇÃO 4

ESPONDILITE ANQUILOSANTE

11 – CONCEITUAÇÃO

11.1 - Espondilite Anquilosante, inadequadamente denominada de Espondiloartrose Anquilosante nos textos legais, é uma doença inflamatória de etiologia desconhecida, que afeta principalmente as articulações sacroilíacas, interapofisárias e costovertebrais, os discos intervertebrais e o tecido conjuntivo frouxo que circunda os corpos vertebrais, entre estes e os ligamentos da coluna. O processo geralmente se inicia pelas sacroilíacas e, ascensionalmente, atinge a coluna vertebral. Há grande tendência para a ossificação dos tecidos inflamados e desta resulta rigidez progressiva da coluna. As articulações periféricas também podem ser comprometidas, principalmente as das raízes dos membros (ombros e coxofemorais), daí a designação rizomélica.

11.2 - Entende-se por Anquilose ou Ancilose a rigidez ou fixação de uma articulação, reservando-se o conceito de anquilose óssea verdadeira à fixação completa de uma articulação em consequência da fusão patológica dos ossos que a constituem.

11.3 - Dentre as denominações comumente dadas à Espondilite Anquilosante podemos destacar as seguintes: espondilite (ou espondilose) rizomélica, doença de Pierre-Marie-Strumpell,

espondilite ossificante ligamentar, síndrome (ou doença) de Veiu-Bechterew, espondilite reumatóide, espondilite juvenil ou do adolescente, espondilartrite anquilopoética, espondilite deformante, espondilite atrófica ligamentar, pelviespondilite anquilosante, apesar de a Escola Francesa utilizar a designação de pelvispondilite reumática.

11.4 - As artropatias degenerativas da coluna vertebral, também conhecidas como artroses, osteoartrites ou artrites hipertróficas, acarretam maior ou menor limitação dos movimentos da coluna pelo comprometimento das formações extra-articulares e não determinam anquilose.

12 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

12.1 - As Juntas de Inspeção de Saúde procederão ao enquadramento legal dos portadores de Espondilite Anquilosante, pela incapacidade total e permanente acarretada por essa doença.

12.2 - Ao firmarem seus laudos, as Juntas de Inspeção de Saúde deverão fazer constar:

- a) o diagnóstico nosológico;
- b) a citação expressa da existência da anquilose da coluna vertebral;
- c) a citação dos segmentos da coluna vertebral atingidos.

12.3 - As Juntas de Inspeção de Saúde farão o enquadramento legal, equiparado ao da Espondiloartrose Anquilosante, aos portadores de artropatias degenerativas da coluna vertebral em estado grave, com extenso comprometimento e acentuado prejuízo à mobilidade da coluna vertebral.

12.4 - As Juntas de Inspeção de Saúde acrescentarão, entre parênteses, a expressão "equivalente à Espondilite Anquilosante", ao concluírem os laudos dos portadores de afecções da coluna vertebral que, por seu grave comprometimento e extensa imobilidade, se tornarem total e permanentemente incapacitados para qualquer trabalho.

12.5 - As Juntas de Inspeção de Saúde, além dos elementos clínicos de que disponham e dos pareceres da Medicina especializada, deverão obrigatoriamente ter os seguintes exames subsidiários elucidativos:

- a) comprovação radiológica de anquilose ou do comprometimento da coluna vertebral e bacia (articulações sacroilíacas);
- b) cintilografia óssea;
- c) teste sorológico específico HLA - B27;
- d) tomografia computadorizada de articulações sacroilíacas e coluna.

SEÇÃO 5

ESTADOS AVANÇADOS DA DOENÇA DE PAGET (OSTEÍTE DEFORMANTE)

13 - CONCEITUAÇÃO

13.1 - A Doença de Paget é uma afecção óssea crônica, caracterizada por deformações ósseas de evolução lenta e progressiva, de etiologia desconhecida, geralmente assintomática e acometendo um só osso ou, menos freqüentemente, atingindo várias partes do esqueleto.

13.2 - A evolução da doença, que pode acompanhar-se de sintomatologia dolorosa e fraturas espontâneas, processa-se em duas fases:

a) fase ativa ou osteoporótica, caracterizada pela formação de tecido ósseo ricamente vascularizado, onde são comuns fraturas com consolidação rápida;

b) fase de relativa inatividade, com formação de tecido ósseo denso e menos vascularizado, onde as fraturas têm retardo de consolidação.

13.3 - Os Estados Avançados da Doença de Paget apresentam as seguintes características:

a) lesões ósseas generalizadas, deformidades ósseas, ósteo-artrites secundárias, fraturas espontâneas e degeneração maligna (sarcoma osteogênico, fibrossarcoma e sarcoma de células redondas);

b) complicações neurológicas e sensoriais: surdez, perturbações olfativas e neuralgias;

c) complicações cardiovasculares: insuficiência cardíaca, arteriosclerose periférica e hipertensão arterial.

14 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

14.1 - As formas localizadas da Doença de Paget, assintomáticas, detectadas em exames radiológicos de rotina, ou oligossintomáticas, não serão legalmente enquadradas nessa afecção.

14.2 - As Juntas de Inspeção de Saúde enquadrarão em incapacidade definitiva por Estados Avançados da Doença de Paget (Osteíte Deformante) os inspecionandos que apresentarem as formas extensas da doença de acordo com o item 13.3 destas Normas.

14.2.1 - Também serão enquadradas em incapacidade definitiva as formas monostóticas com deformidades acentuadas e dolorosa e aquelas que apresentarem dificuldade para marcha, característica da coxopatia Pagética.

14.3 - Ao firmarem o diagnóstico, as Juntas de Inspeção de Saúde deverão registrar a extensão das deformidades e partes ósseas atingidas, o tipo de complicação que determinou a incapacidade e os exames subsidiários que comprovem o diagnóstico.

14.3.1 - Exames subsidiários elucidativos e indispensáveis:

a) exame radiológico;

b) dosagem da fosfatase alcalina;

c) dosagem da hidroxiprolina urinária nas 24 horas.

SEÇÃO 6 HANSENÍASE

15 - CONCEITUAÇÃO

15.1 - A Hanseníase é uma doença infecto-contagiosa de notificação compulsória, causada pelo *Mycobacterium leprae* (bacilo de Hansen), de curso crônico, podendo apresentar surtos reacionais intercorrentes.

15.1.2 - Fica proscrita a sinonímia "LEPRA" nos documentos oficiais do Serviço de Saúde das Forças Armadas.

16 - CLASSIFICAÇÃO

16.1 - A Hanseníase pode ser classificada nas seguintes formas clínicas:

a) Paucibacilares (PB)- Baciloscopia negativa

1) Tuberculóide (T);

2) Indeterminada (I) - Mitsuda positiva.

b) Multibacilares (MB)- Baciloscopia positiva

1) Virchowiana (V);

2) Dimorfa (D);

3) Indeterminada (I) - Mitsuda negativa.

16.1.1 - O teste de Mitsuda é recomendado para agrupar as formas clínicas I em PB ou MB. A forma clínica I com Mitsuda negativa é potencialmente MB.

16.2 - Principais características das formas clínicas de Hanseníase:

16.2.1 - Hanseníase Tuberculóide (T) – apresenta lesões tórpidas ou reacionais anestésicas ou hipoestésicas, circunscritas, acompanhadas de anidrose ou hipoidrose e alopecia com acentuada estabilidade dentro do tipo.

16.2.1.1 - Lesões Tórpidas:

a) reação de Mitsuda sempre positiva;

b) o exame bacterioscópico revela ausência de bacilos nas lesões e na linfa cutânea;

c) o exame histológico evidencia a presença de granuloma tipo tuberculóide de células epitelióides, linfócitos e células gigantes tipo Langhans;

d) o exame clínico identifica as lesões em pápulas e tubérculos bem delimitados, nas quais as micropápulas, numerosas ou únicas, se desenvolvem em pele aparentemente normal ou sobre manchas do grupo indeterminado, ou sobre lesões tuberculóides em reação na fase involutiva. As micropápulas podem ser mais coradas que a pele normal, acastanhadas ou avermelhadas, com tendência a coalescerem. Podem apresentar descamação ptiirônica. Da erupção de novas pápulas resultam hansênides figuradas ou marginadas, anulares, ovais elípticas, bem delimitadas, de centro claro e bordas elevadas. A discreta atrofia na área central indica a progressão centrífuga da hansênide. São frequentes as neurites (mononeurites), podendo aparecer lesões cutâneas e espessamento dos nervos.

16.2.1.2 - Lesões Reacionais:

a) reação de Mitsuda positiva;

b) o exame bacterioscópico pode ser positivo;

c) o exame histológico revela o granuloma tuberculóide com edema inter e intracelular;

d) o exame clínico mostra placas eritemato-violáceas edematosas, escamosas, elevadas, com contornos nítidos, de localização palmoplantar, periorifical da face e occipital, ou tomam as extremidades dos membros à maneira de bota ou luva. As lesões geralmente são polimorfas e os tubérculos e nódulos eritemato-violáceos são sugestivos do diagnóstico.

16.2.2 - Hanseníase Virchowiana (V) - apresenta lesões da pele, mucosas, olhos, nervos periféricos (polineurites) e vísceras, sempre tendentes à difusão e expansão.

16.2.2.1 - Características principais:

a) reação de Mitsuda negativa;

b) ao exame bacteriológico: numerosos bacilos e globias nas lesões e na linfa cutânea;

c) ao exame histopatológico: infiltrado perineural, perivascular e periglandular dos histiócitos contendo bacilos, com a formação de globias (células de Virchow - degeneração lipóidica), formando a estrutura hansenomatosa patogmômica;

d) as lesões cutâneas, em geral anestésicas, consistem em: eritema e infiltração difusa, máculas eritemato-pigmentadas acompanhadas de tubérculos e nódulos formando hansenomas, alopecia (principalmente dos supercílios - madarose), atrofia da pele e músculos, infiltração da face com intumescimento nasal e dos pavilhões auriculares (fáceis leonino). No comprometimento das mucosas, é precoce o aparecimento de renite posterior e destruição do septo nasal. Podem ocorrer também lesões viscerais principalmente do fígado, baço e testículos. Os nervos mais comumente atingidos são: cubital, ciático poplíteo externo e auricular magno.

16.2.3 - Hanseníase Indeterminada (I) - assim classificada porque na ausência de tratamento pode evoluir para forma Tuberculóide ou para Virchowiana. Apresenta as seguintes características:

a) reação de Mitsuda positiva ou negativa;

b) bacterioscopia das lesões e linfa negativos;

c) histologicamente apresenta infiltrados discretos de linfócitos e fibroblastos ao redor dos capilares, anexos cutâneos e terminações nervosas;

d) ao exame clínico encontram-se manchas com alteração da sensibilidade superficial, de bordas imprecisas, hipocrônicas ou ligeiramente eritematosas, acompanhadas de alopecia e distúrbios da sudorese (hipohidrose ou anidrose), isoladas, geralmente planas.

16.2.4 - Hanseníase Dimorfa (D) - Apresenta lesões cutâneas semelhantes tanto às da forma Virchowiana quanto às da forma Tuberculóide, e que tendem, freqüentemente, a evoluir para a forma Virchowiana na ausência de tratamento. Apresenta as seguintes características:

a) clinicamente, as lesões dermatológicas lembram, pelo aspecto e distribuição, as da reação tuberculóide das quais se distinguem pela imprecisão dos limites externos e pela pigmentação ocre ou ferruginosa, dando uma tonalidade fulva ou acastanhada, próprias da Hanseníase Virchowiana. As lesões, geralmente cervicais, apresentam anestesia, anidrose e alopecia e cursam com surtos eruptivos. Mãos túmidas, cianóticas e com extremidades afiladas;

b) a bacterioscopia da pele é fortemente positiva nas lesões fulvas e menos intensa nas lesões semelhante às da reação tuberculóide;

c) histologicamente, apresenta granulomas tuberculóides e infiltrados de células de Virchow;

d) reação de Mitsuda negativa ou fracamente positiva.

17 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

17.1 - Tratamento específico: será eminentemente ambulatorial, mediante esquema padrão, preconizado pela Organização Mundial de Saúde (Poliquimioterapia) e aprovado pelo Ministério da

Saúde por meio da Portaria nº 814, de 22 Jul 93, publicada no D.O.U nº 147, de 04 Ago 93, páginas 1167 a 1171.

17.2 - Critérios clínicos de atividades:

- a) presença de eritema e/ou infiltração nas lesões;
- b) aparecimento de novas lesões;
- c) aumento de lesões pré-existentes;
- d) espessamento e/ou parestesia de nervos ou troncos nervosos previamente normais;
- e) paresia ou paralisia de músculo não afetados anteriormente;
- f) surgimento de novas áreas anestésicas.

18 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

18.1 - Os portadores de Hanseníase Indeterminada (I) realizarão tratamento sem afastamento do serviço ativo.

18.2 - Os portadores de Hanseníase Tuberculóide (T) farão o tratamento sem o afastamento do serviço ativo, com exceção dos casos em que:

- a) apresentarem manifestações cutâneas e/ou neurológicas incompatíveis com o desempenho das atividades militares;
- b) cursarem com surtos reacionais.

18.3 - Os portadores de Hanseníase Virchowiana e Dimorfa farão o tratamento afastados temporariamente do serviço ativo, enquanto permanecerem com as lesões em atividade ou quando evoluírem com surtos reacionais.

18.4 - Os portadores de Hanseníase, mesmo nos casos de tratamento sem afastamento do serviço ativo, obrigatoriamente, serão submetidos a inspeção de saúde nas seguintes situações:

- a) logo que firmado o diagnóstico;
- b) a cada 6 (seis) meses, no máximo, durante o tratamento;
- c) após o término de tratamento.

18.5 - Os inspecionandos já curados de Hanseníase, mas que apresentarem seqüelas incompatíveis com o desempenho das atividades militares, sem contudo determinarem invalidez, serão incapacitados de acordo com a legislação vigente em cada Força, sem o enquadramento em Hanseníase.

18.6 - As Juntas de Inspeção de Saúde farão o enquadramento da incapacidade definitiva por Hanseníase dos inspecionandos que:

- a) permanecerem com sinais de atividade clínica após completarem o tratamento;
- b) tiverem a ocorrência de atividade clínica após a alta por cura, isto é, recidiva;
- c) manifestarem surtos reacionais freqüentes durante o tratamento ou após a cura;
- d) apresentarem seqüelas invalidantes.

18.7 - Todos os inspecionandos portadores de Hanseníase, independente do julgamento das Juntas de Inspeção de Saúde, permanecerão sob rigoroso controle médico e deverão submeter-se a exames periódicos, determinados pela clínica especializada.

SEÇÃO 7 MAL DE PARKINSON

19 - CONCEITUAÇÃO

19.1 - O Mal de Parkinson (Doença de Parkinson), também chamado Paralisia Agitante, é um quadro mórbido de etiologia ainda não estabelecida, resultante do comprometimento do Sistema Nervoso Extra-Piramidal e caracterizado pelos seguintes sinais:

- a) tremor - hipercinesia, predominantemente postural, rítmica e não intencional, que diminui com a execução de movimentos voluntários e pode cessar com o relaxamento total;
- b) rigidez muscular - sinal característico e eventualmente dominante, acompanha-se do exagero dos reflexos tônicos de postura e determina o aparecimento de movimentos em sucessão fracionária, conhecidos como "sinal da roda dentada" (Negro);
- c) oligocinesia - diminuição da atividade motora espontânea e conseqüente lentidão de movimentos.

19.1.1 - A expressão Doença de Parkinson, por sua maior abrangência e por melhor atender aos conceitos científicos mais modernos sobre a enfermidade, é preferida à de Mal de Parkinson, embora esta denominação se mantenha nestas Normas, de conformidade com a Lei.

19.2 - O Parkinsonismo Secundário, também chamado Síndrome de Parkinson, é conseqüente a lesões degenerativas infecciosas, parasitárias, tóxicas (inclusive medicamentos), endócrinas ou produzidas por traumatismo, choque elétrico e tumores intracranianos.

20 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

20.1 - Quaisquer das formas clínicas do Mal de Parkinson ou do Parkinsonismo Secundário podem levar à incapacidade definitiva para o Serviço Ativo, quando determinarem impedimento do inspecionando ao desempenho das atividades normais e não for possível o controle terapêutico da doença.

20.2 - As Juntas de Inspeção de Saúde não deverão enquadrar como incapazes definitivamente para o Serviço Ativo os portadores de Parkinsonismo Secundário ao uso de medicamentos quando, pela supressão destes, houver regressão e desaparecimento do quadro clínico.

20.3 - As Juntas de Inspeção de Saúde deverão especificar a etiologia da Síndrome de Parkinson responsável pela incapacidade do inspecionando, sempre que possível.

SEÇÃO 8 NEFROPATIA GRAVE

21 - CONCEITUAÇÃO

21.1 - São consideradas Nefropatias Graves as patologias de evolução aguda, subaguda ou crônica que, de modo irreversível, acarretam insuficiência renal, determinando incapacidade para o trabalho e/ou risco de vida.

21.2 - As Nefropatias Graves são caracterizadas por manifestações clínicas e alterações nos exames complementares.

21.2.1 - Manifestações Clínicas

- a) ectoscópicas - palidez amarelada, edema, hemorragia cutânea e sinais de prurido;
- b) cardiovasculares - pericardite sero-fibrinosa, hipertensão arterial e insuficiência cardíaca;
- c) gastrointestinais - soluço, língua saburrosa, hálito amoniacal, náuseas, vômitos, hemorragias digestivas, diarreia ou obstipação;
- d) neurológicas - cefaléia, astenia, insônia, lassidão, tremor muscular, convulsão e coma;
- e) oftamológicas - retinopatia hipertensiva e retinopatia arteriosclerótica;

f) pulmonares - pulmão urêmico e derrame pleural;

g) urinárias - nictúria.

21.2.2 - Alterações nos Exames Complementares

a) Alterações Laboratoriais:

1) diminuição da filtração glomerular;

2) diminuição da capacidade renal de diluição e concentração (isostenúria);

3) aumento dos níveis sanguíneos de uréia, creatinina e ácido úrico;

4) distúrbios dos níveis de sódio, potássio, cálcio, fósforo, glicose e lipídios;

5) acidose.

b) Alteração nos exames por imagem:

1) diminuição das áreas renais nas patologias crônicas ou nas isquemias agudas intensas;

2) distorções da imagem normal conseqüente a cicatrizes, cistos, hematomas, abscessos ou tumores;

3) distensão do sistema coletor nos processos primariamente obstrutivos;

4) diminuição da eliminação de contrastes, quando usados.

22 - CLASSIFICAÇÃO

22.1 - Considerados os níveis de alteração da função renal e o grau de insuficiência renal, as nefropatias cursam conforme a classificação que se segue:

a) insuficiência renal leve - Classe I:

1) filtração glomerular maior que 50 ml/min ;

2) creatinina sérica entre 1,4 e 3,5 mg%.

b) insuficiência renal moderada - Classe II:

1) filtração glomerular entre 20 e 50 ml/min;

2) creatinina sérica entre 1,4 e 3,5 mg%.

c) insuficiência renal severa - Classe III:

1) filtração glomerular inferior a 20 ml/min;

2) creatinina sérica acima de 3,5 mg%.

22.2 - Principais grupos de patologias que cursam com insuficiência renal e são capazes de produzir Nefropatias Grave:

- a) glomerulonefrites crônicas conseqüentes a depósitos de imunocomplexos;
- b) glomerulonefrite crônica conseqüente a anticorpo antimembrana basal;
- c) vasculites;
- d) nefropatia diabética;
- e) nefropatia hipertensiva;
- f) amiloidose renal;
- g) nefropatia por irradiação;
- h) nefropatia conseqüente à obstrução do fluxo urinário;
- i) neoplasias (hipernefroma, linfoma, infiltração leucêmica);
- j) necrose cortical difusa;
- k) necrose medular bilateral;
- l) pielonefrite crônica;
- m) obstrução arterial e/ou venosa grave (aguda ou crônica);
- n) nefrite intersticial crônica;
- o) nefropatias hereditárias (rins policísticos, Alport e outras).

23 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

23.1 - As nefropatias que cursam com insuficiência renal leve, Classe I, não são enquadradas como Nefropatias Graves, salvo quando firmado o diagnóstico de afecção irreversível de mau prognóstico.

23.2 - As nefropatias que cursam com insuficiência renal moderada, Classe II, são enquadradas como Nefropatias Graves quando acompanhadas de sintomas e sinais que determinam a incapacidade laborativa do inspecionando.

23.3 - As nefropatias que cursam com insuficiência renal severa, Classe III, são enquadradas como Nefropatias Graves.

23.4 - As Juntas de Inspeção de Saúde deverão, ao registrar o diagnóstico, identificar o tipo de nefropatia seguido da afirmativa ou negativa de Nefropatia Grave, para fim de enquadramento legal.

SEÇÃO 9 NEOPLASIA MALIGNA

24 - CONCEITUAÇÃO

24.1 - É um grupo de doenças caracterizadas pelo desenvolvimento incontrolado de células anormais que se disseminam a partir de um sítio anatômico primitivo.

24.2 - PROGNÓSTICO - é determinado pelo grau de malignidade da neoplasia influenciado pelos seguintes fatores:

- a) grau de diferenciação celular;
- b) grau de proliferação celular;
- c) grau de invasão vascular e linfática;

- d) estadiamento clínico e/ou cirúrgico;
- e) resposta à terapêutica específica;
- f) estatísticas de morbidade e mortalidade de cada tipo de neoplasia.

25 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ESTADIAMENTO

25.1 - DIAGNÓSTICO - o diagnóstico e a extensão da neoplasia maligna podem ser determinados pelos seguintes meios propedêuticos:

- a) exame clínico especializado;
- b) exame radiológicos;
- c) exames ultrassonográficos;
- d) exames endoscópicos;
- e) exames de tomografia computadorizada;
- f) exames de ressonância nuclear magnética;
- g) exames cintilográficos;
- h) pesquisa de marcadores tumorais específicos;
- i) biópsia da lesão com estudo histopatológico;
- j) exames citológicos.

25.2 - São consideradas Neoplasias Malignas as relacionadas na Classificação Internacional de Doenças (CID).

26 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

26.1 - As Juntas de Inspeção de Saúde farão o enquadramento da incapacidade definitiva (invalidez), por Neoplasia Maligna dos inspecionados que satisfizerem a uma das condições abaixo citadas:

- a) apresentarem neoplasia com mau prognóstico a curto prazo;
- b) forem portadores de neoplasias malignas incuráveis;
- c) tornarem-se inválidos em consequência de seqüelas do tratamento, mesmo quando extirpada a lesão neoplásica maligna;
- d) manifestarem recidiva ou metástase de neoplasia maligna.

26.2 – Serão considerados portadores de Neoplasia Maligna, durante os 5 (cinco) primeiros anos de acompanhamento clínico, os inspecionados cuja doença for susceptível de tratamento cirúrgico, radioterápico e/ou quimioterápico, mesmo que o seu estadiamento clínico indicar bom prognóstico.

26.2.1 – Não serão considerados portadores de Neoplasia Maligna, os inspecionados submetidos a tratamento cirúrgico, radioterápico e/ou quimioterápico, e, após 5 (cinco) anos de acompanhamento clínico e laboratorial, não apresentarem evidência de atividade da Neoplasia.

26.2.2 – A avaliação da aptidão ou incapacidade do inspecionado portador de Neoplasia Maligna enquadrada no item 26.2 será procedida de acordo com as Instruções Reguladoras das Perícias Médicas existentes nas Forças Singulares.

26.3 - As Juntas de Inspeção de Saúde deverão, ao firmar o diagnóstico, citar o tipo anátomo-patológico da neoplasia, sua localização, presença ou não de metástases, estadiamento clínico e acrescentar a expressão Neoplasia Maligna, para fim de enquadramento legal.

26.3.1 - Exemplo de laudo:

a) adenocarcinoma do pulmão esquerdo, metástase cerebral, estadiamento Clínico IV, é Neoplasia Maligna.

26.4 - As Juntas de Inspeção de Saúde, ao firmarem o diagnóstico de inspecionados que tiverem sido submetidos à ressecção cirúrgica de Neoplasia Maligna, deverão fazer menção desse procedimento, considerando o período de 5 (cinco) anos de acompanhamento clínico, citado no item 26.2.1.

26.4.1 - Exemplo de laudo:

a) mastectomia total esquerda conseqüente à Carcinoma ductal, Estadiamento Clínico I, após 5 (cinco) anos de acompanhamento clínico com o seu estadiamento indicando bom prognóstico, sem evidência de atividade do Carcinoma após este período, não é Neoplasia Maligna.

SEÇÃO 10 PARALISIA IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE

27 - CONCEITUAÇÃO

27.1 - Entende-se por paralisia a incapacidade de contração voluntária de um músculo ou grupo de músculos, resultante de uma lesão orgânica de natureza destrutiva ou degenerativa, a qual implica na interrupção de uma das vias motoras, em qualquer ponto, desde a córtex cerebral até a própria fibra muscular, pela lesão do neurônio motor central ou periférico.

27.2 - A abolição das funções sensoriais, na ausência de lesões orgânicas das vias nervosas, caracteriza a paralisia funcional.

27.3 - A paralisia será considerada irreversível e incapacitante quando, esgotados os recursos terapêuticos da Medicina especializada e os prazos necessários à recuperação motora, permanecerem distúrbios graves e extensos que afetem a mobilidade, a sensibilidade e a troficidade e que tornem o inspecionado total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho.

27.4 - São equiparadas às paralisias as lesões ósteo-músculo-articulares, e vasculares graves e crônicas, das quais resultem alterações extensas e definitivas das funções nervosas, da mobilidade e da troficidade, esgotados os recursos terapêuticos da Medicina especializada e os prazos necessários à recuperação.

27.4.1 – Não se equiparam às paralisias, as lesões ósteo-músculo-articulares envolvendo a coluna vertebral.

27.5 - São equiparadas às paralisias as paresias das quais resultem alterações extensas das funções nervosas e da motilidade, esgotados os recursos terapêuticos da medicina especializada e os prazos necessários à recuperação.

28 - CLASSIFICAÇÃO DAS PARALISIAS

28.1 - Considerando-se a localização e a extensão das lesões, as paralisias classificam-se em:

- a) paralisia isolada ou periférica - quando é atingido um músculo ou um grupo de músculos;
- b) monoplegia - quando são atingidos todos os músculos de um só membro;
- c) hemiplegia - quando são atingidos os membros superiores e inferiores do mesmo lado, com ou sem paralisia facial homolateral;
- d) paraplegia ou diplegia - quando são atingidos os membros superiores ou os inferiores, simultaneamente;
- e) triplegia - quando resulta da paralisia de três membros;
- f) tetraplegia - quando são atingidos os membros superiores e os inferiores.

29 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DA SAÚDE

29.1 - Os portadores de paralisias irreversíveis e incapacitantes de um dos tipos descritos nas alíneas a) à f), satisfeitas as condições conceituais especificadas no item 27.3 destas Normas, serão considerados total e permanentemente impossibilitados para qualquer trabalho.

29.2 - As Juntas de Inspeção de Saúde deverão especificar em seus laudos os diagnósticos etiológico e anatômico, caracterizando como condição indispensável para o enquadramento legal de que tratam estas Normas, o caráter definitivo e permanente da lesão.

29.3 - As Juntas de Inspeção de Saúde deverão declarar entre parênteses, após enunciar o diagnóstico, a expressão “equivalente à Paralisia Irreversível e Incapacitante”, quando concluírem para invalidez dos inspecionados portadores das lesões citadas nos itens 27.4 e 27.5 destas Normas, satisfeitas todas as condições constantes desses itens.

SEÇÃO 11 P Ê N F I G O

30 - CONCEITUAÇÃO

30.1 - Os Pênfigos compreendem um grupo de dermatoses de curso crônico, de etiologia ainda desconhecida, cujas características principais são:

- a) erupção bolhosa;
- b) acantólise;
- c) auto-imunidade.

31 - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICA CLÍNICAS

31.1 - Os Pênfigos, por suas características clínicas e histológicas, classificam-se em:

a) pênfigo vulgar: dermatose bolhosa, crônica, caracterizada pela presença de volumosas bolhas intra-epidérmicas, intramalpighianas, acantolíticas, suprabasais, disseminadas na pele e mucosa e acompanhada de manifestações orgânicas gerais graves;

b) pênfigo foliáceo - dermatose de caráter endêmico, mais comum em jovens, evolução crônica, com progressivo agravamento do estado geral devido à espoliação protéica que leva à caquexia e morte. Caracterizada pela presença de manchas eritematosas na pele, sobre as quais se desenvolvem bolhas flácidas, intramalpighianas altas, com células acantolíticas. As lesões tendem para a descamação, com ardor local, febre irregular e exagerada sensibilidade ao frio. As lesões das mucosas não são comuns. Têm-se registrado casos de evolução benigna com regressão e cura da doença;

c) pênfigo vegetante - dermatose bolhosa na qual as bolhas freqüentemente se rompem e exsudam um líquido de odor fétido. Após o rompimento das bolhas há o aparecimento de formações vegetantes papilomatosas, com maceração da pele ao calor ou à umidade ao nível das grandes dobras cutâneas. Formação de microabscessos intra-epiteliais e presença de acantólise e hiperqueratose ao exame histológico. De grande malignidade e evolução rápida, apresenta alto índice de mortalidade quando não tratado;

d) pênfigo eritematoso - Síndrome de SENEAR-USHER, dermatose escamosa com lesões eritematosas ou bolhosas na face e regiões pré-esternal e médio-dorsal. Não ataca as mucosas. De evolução benigna, não compromete o estado geral dos pacientes. As lesões, pelo aspecto em vespertílio, lembram o Lupus Eritematoso Discóide e as bolhas podem, como no Pênfigo Foliáceo, localizar-se nas regiões pré-esternal e médio-dorsal.

32 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

32.1 - As Juntas de Inspeção de Saúde somente poderão concluir os seus laudos quando o diagnóstico clínico de Pênfigo for confirmado por meio de exame histológico (citodiagnóstico de Tzanck), de imunofluorescência direta e outros exames que a Medicina especializada indicar.

32.2 - As Juntas de Inspeção de Saúde concluirão inicialmente pela incapacidade temporária, até o prazo máximo previsto em Lei, considerando-se a resposta terapêutica em todos os casos e formas de Pênfigos.

32.3 - As Juntas de Inspeção de Saúde não deverão enquadrar como Pênfigo os casos provocados por fármacos.

SEÇÃO 12

SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (SIDA/AIDS)

33 - CONCEITUAÇÃO

33.1- A SIDA/AIDS é a manifestação mais grave da infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), caracterizando-se por apresentar uma severa imunodeficiência, manifesta no aparecimento de doenças oportunistas.

34 - CLASSIFICAÇÃO E MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

34.1 - A Infecção pelo HIV pode ser classificada de acordo com as manifestações clínicas e a contagem de linfócitos CD4.

34.2 - Quanto às manifestações clínicas os pacientes pertencem às seguintes categorias:

a) CATEGORIA "A":

1) infecção assintomática - Indivíduos com sorologia positiva para o HIV, sem apresentar sintomas;

2) linfadenopatia generalizada persistente - linfadenomegalia, envolvendo duas ou mais regiões extra-inguinais, com duração de pelo menos 3 (três) meses, associada à sorologia positiva para o HIV;

3) infecção aguda - síndrome de mononucleose, caracterizada por febre, linfadenomegalia e esplenomegalia. A sorologia para o HIV é negativa, tornando-se positiva geralmente duas a três semanas após o início do quadro clínico.

b) CATEGORIA "B" - indivíduos com sorologia positiva para o HIV, sintomáticos, com as seguintes condições clínicas:

1) angiomatose bacilar;

2) candidíase vulvovaginal persistente de mais de um mês, que não responde ao tratamento específico;

3) candidíase orofaríngea;

4) sintomas constitucionais (febre maior que 38,5° C ou diarreia com mais de um mês de duração).

c) CATEGORIA "C" - pacientes soropositivos e sintomáticos que apresentem infecções oportunistas ou neoplasias:

1) candidíase esofágica, traqueal ou brônquica;

2) criptococose extrapulmonar;

3) câncer cervical uterino;

4) rinite, esplenite ou hepatite por citomegalovírus;

5) herpes simples mucocutâneo com mais de um mês de evolução;

- 6) histoplasmose disseminada;
- 7) isosporíase crônica;
- 8) micobacteriose atípica;
- 9) tuberculose pulmonar ou extrapulmonar;
- 10) pneumonia por *P. carinii*;
- 11) pneumonia recorrente com mais de dois episódios em um ano;
- 12) bacteremia recorrente por "salmonella";
- 13) toxoplasmose cerebral;
- 14) leucoencefalopatia multifocal progressiva;
- 15) criptosporidiose intestinal crônica;
- 16) sarcoma de Kaposi;
- 17) linfoma: de Burkitt, imunoblástico ou primário de cérebro;
- 18) encefalopatia pelo HIV;
- 19) síndrome consumptiva pelo HIV.

34.3 - Quanto à contagem de linfócitos CD4 os pacientes pertencem aos seguintes Grupos:

- a) Grupo I - Indivíduos com número absoluto de linfócitos T auxiliares (CD4) igual ou acima de 500/mm³;
- b) Grupo II - Indivíduos com número absoluto de linfócitos T auxiliares (CD4) entre 200 e 499/mm³;
- c) Grupo III - Indivíduos com número absoluto de linfócitos T auxiliares (CD4) menor que 200/mm³.

34.4 - QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA E LABORATORIAL:

GRUPO	CD4	CATEGORIA CLÍNICA		
		A	B	C
I	≥500/mm ³	A1	B1	C1
II	200 - 499/mm ³	A2	B2	C2
III	<200/mm ³	A3	B3	C3

A3, B3 e C são considerados SIDA/AIDS.

35 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

35.1 - Em princípio, serão considerados incapazes definitivamente para o Serviço Ativo os inspecionados classificados nas categorias A3, B3 e C, respeitando as peculiaridades de cada Força.

35.2 - Em princípio, serão considerados incapazes temporariamente para o Serviço Ativo os inspecionados classificados nas categorias A1, A2, B1 e B2, respeitando as peculiaridades de cada Força.

35.3 - Os portadores assintomáticos ou em fase de Linfadenopatia Persistente Generalizada (LPG) deverão ser julgados em conformidade às Instruções Regulamentadoras sobre Inspeção de Saúde existentes nas Forças Singulares.

35.4 - A revisão de reforma, em qualquer situação, será feita por meio de nova inspeção de saúde.

35.5 - Exemplos de laudos:

- a) Portador do HIV, classificação A2;
- b) SIDA/AIDS, classificação A3;
- c) SIDA/AIDS - SARCOMA DE KAPOSÍ, classificação C2.

SEÇÃO 13 TUBERCULOSE ATIVA

36 - CONCEITUAÇÃO

36.1 - A tuberculose é uma doença infecto-contagiosa causada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, de evolução aguda ou crônica, de notificação compulsória. Pode acometer qualquer órgão, tendo no entanto nítida predileção pelo pulmão.

37 - CLASSIFICAÇÃO

37.1 - As lesões tuberculosas são classificadas em:

- a) ativas;
- b) inativas;
- c) de atividade indeterminada (potencial evolutivo incerto);
- d) curadas.

37.2 - Os pacientes são distribuídos em classes, com as seguintes características:

- a) Classe 0 - Pacientes sem exposição à tuberculose e sem infecção tuberculosa;
- b) Classe I - Pacientes com história de exposição à tuberculose, porém sem evidência de infecção tuberculosa (teste cutâneo tuberculínico negativo);
- c) Classe II - Pacientes com infecção tuberculosa caracterizada pela positividade da prova cutânea tuberculínica, porém sem tuberculose;
- d) Classe III - Pacientes com tuberculose doença. Apresentam quadros clínico, bacteriológico, radiológico e imunológico que evidenciam e definem as lesões tuberculosas.

38 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL EVOLUTIVO DAS LESÕES TUBERCULOSAS

38.1 - Avaliação clínica: presença de sinais e/ou sintomas relacionados com a doença.

38.2 - Avaliação imunológica: prova tuberculínica.

38.3 - Avaliação bacteriológica: pesquisa do *Mycobacterium tuberculosis* nos diferentes materiais, ao exame direto, cultura e inoculação em animais sensíveis.

38.4 - Avaliação radiológica: estudo radiológico, com destaque dos aspectos infiltrativo, cavitário, nodular, e linear, entre outros, e da característica de estabilidade ou instabilidade das lesões, estudadas por meio de séries de radiografias, obtidas ao longo da evolução da doença.

38.5 - Avaliação anátomo-patológica: das peças de ressecção ou biópsia, com pesquisa bacteriológica.

39 - AVALIAÇÃO DO ESTADO EVOLUTIVO DAS LESÕES TUBERCULOSAS

39.1 - As lesões ativas apresentam as seguintes características

- a) bacteriológicas: presença do *Mycobacterium tuberculosis* ao exame direto e/ou cultura de qualquer secreção ou material, colhidos para exame em amostras diferentes;
- b) radiológicas:
 - 1) caráter infiltrativo-inflamatório das lesões, evidenciado pela reação perifocal;

- 2) instabilidade das lesões infiltrativas, observadas nas séries de radiografias;
 - 3) presença de cavidades com paredes espessas, com ou sem nível líquido e reação perifocal;
 - 4) derrame pleural associado;
 - 5) complexo gânglio-pulmonar recente.
- c) imunológicas: evidência de viragem tuberculínica recente, na ausência de vacinação BCG (PPD - Reator Forte);
- d) clínicas: presença de sinais clínicos e sintomas compatíveis com a doença tuberculosa.

39.2 - As lesões inativas apresentam as seguintes características:

a) bacteriológicas: ausência de *Mycobacterium tuberculosis* no exame direto e/ou cultura do material colhido, com negatividade nos resultados dos exames mensais durante pelo menos 3 (três) meses, inclusive em material obtido por bronco-aspiração e negatividade dos exames das peças de ressecção;

b) radiológicas: "limpeza" radiológica completa ou muito acentuada, onde os resíduos de lesão deverão apresentar-se estáveis em séries de radiografias. Se permanecerem cavidades, estas devem apresentar saneamento, paredes finas com nível líquido ou reação perifocal, aspectos cístico ou bulhoso;

c) clínicas:

- 1) ausência de sinais e sintomas relacionados à tuberculose;
- 2) existência eventual de manifestações de entidades mórbidas não tuberculosas conseqüentes à doença e à cura (resíduos sintomáticos com lesões tuberculosas inativas);
- 3) persistência das condições clínicas favoráveis com duração de, pelo menos, 3 (três) meses.

39.3 - As lesões de atividade indeterminada são aquelas que, por faltarem elementos elucidativos para caracterizar seu estado evolutivo, são temporariamente assim classificadas, até que a obtenção de dados possibilite sua inclusão no grupo das lesões ativas ou no das inativas ou curadas.

39.4 - As lesões tuberculosas são ditas curadas quando após o tratamento regular com esquema tríplice, durante 6 (seis) meses, apresentem características de inatividade descritas no item 39.2 destas Normas.

40 - NORMAS DE PROCEDIMENTO DAS JUNTAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

40.1 - Nos exames de saúde para admissão ao serviço ativo, o diagnóstico de Tuberculose Ativa ou em estágio evolutivo indeterminado implica na incapacitação do candidato.

40.2 - Os inspecionandos portadores de Tuberculose Ativa permanecerão em Licença para Tratamento de Saúde - LTS (ou em situação similar no caso de cabos e/ou soldados) até que a baciloscopia no escarro seja negativa e que ocorra recuperação clínica do paciente, quando poderão ser julgados aptos, a despeito da necessidade de continuarem a quimioterapia pelo tempo previsto e sob vigilância médica.

40.3 - De modo a comprovar, com segurança a atividade da doença, as Juntas de Inspeção de Saúde deverão reavaliar o paciente ao término do tratamento, que tem a duração de 6 (seis) meses, e basear suas conclusões, obrigatoriamente, em observações clínicas e exames subsidiários.

40.4 - O parecer definitivo a ser adotado pelas Juntas de Inspeção de Saúde para os portadores de lesões tuberculosas aparentemente inativas ficará condicionado a um período de observação nunca inferior a 6 (seis) meses, contados a partir do término do tratamento.

40.5 - Os inspecionandos considerados curados em período inferior a 2 (dois) anos de afastamento do serviço paratratamento de saúde retornarão ao serviço ativo.

40.6 - Os inspecionandos que apresentarem lesões em atividade após 2 (dois) anos de afastamento do serviço, para efetivo tratamento de saúde, e naqueles que ainda restarem dúvidas quanto ao estado evolutivo de suas lesões tuberculosas, após o mesmo período de tratamento, serão julgados incapazes definitivamente para o serviço ativo como portadores de Tuberculose Ativa.

40.7 - Os inspecionandos que apresentarem "Cor pulmonale" crônico, acompanhado de sinais de insuficiência cardíaca congestiva, em consequência da gravidade ou extensão das lesões pulmonares tuberculosas, serão julgados de acordo com o previsto na Seção 2 (Cardiopatia Grave) destas Normas.

40.8 - Os inspecionandos portadores de lesões tuberculosas extra-pulmonares serão julgados pelas Juntas de Inspeção de Saúde à luz dos critérios gerais descritos nestas Normas e daqueles pertinentes a cada caso, conforme parecer das clínicas especializadas.

40.9 - As Juntas de Inspeção de Saúde, ao concluírem pela incapacidade definitiva dos inspecionandos, deverão fazer constar dos laudos o diagnóstico, acrescido da expressão "Tuberculose Ativa" entre parênteses, complementando com os dados que permitam o enquadramento legal, aplicável ao caso.

40.10 - As seqüelas das lesões tuberculosas, quando irreversíveis, graves determinantes de invalidez definitiva do inspecionando, terão enquadramento legal análogo ao dispensado à Tuberculose Ativa, pois que dela diretamente decorrem.

CAPÍTULO - IV DISPOSIÇÕES FINAIS

41 - As Forças Armadas poderão sugerir ao Ministério da Defesa, em qualquer tempo, as alterações que julgarem pertinentes, para manter o valor atual e prático destas Normas e facilitar sua aplicação.

41.1 - As propostas apresentadas serão examinadas pelos Serviços de Saúde da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e, após obtido o consenso, serão introduzidas nesta publicação mediante Portaria do Ministro da Defesa, de acordo com as disposições legais em vigor.

41.2 - Este manual será revisto a cada cinco anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, independente de manifestação das Forças.

(Diário Oficial da União nº 98-E, de 22 de maio de 2001).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Guarda-Bandeira (VM 04).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, de acordo com o disposto no art. 198 do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 2.243, de 3 de junho de 1997, e o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvida a Comissão de Cerimonial Militar do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Guarda-Bandeira (VM 04), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 011-D LOG DE 30 DE MAIO DE 2001.

Fixa vagas para Estágio Setorial no Exército Brasileiro a ser realizado em 2001.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, de acordo com o que prescrevem as Diretrizes Gerais para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 016-EME, de 10 de março de 2000, resolve:

Art. 1º Fixar as vagas referentes ao Estágio de Manutenção do Míssil MILAN 3, a ser ministrado no 5º Batalhão de Infantaria Leve - 5º BIL, no período compreendido entre os dias 11 e 29 de junho próximo vindouro, conforme o quadro abaixo:

SOLICITANTE	VAGAS	POSTO/GRADUAÇÃO
5º BIL	02	01 Ten; 01 Sgt MB
22º B Log L	02	01 Ten; 01 Sgt MB

Art. 2º Definir que o referido estágio deverá ser acompanhado por um oficial para servir como intérprete para o idioma francês.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 087-SCT, DE 24 DE MAIO DE 2001.

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pelo Decreto nº 91.631, de 06 Set 85, e de conformidade com o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (regulamento da lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar a letra “b. Requisitos exigidos do Candidato” do nº “3. INSCRIÇÃO”, dando-lhe a redação que se segue:

b. Requisitos exigidos do Candidato

3) ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos e, no máximo, 21 (vinte e um) anos incompletos de idade, referidos à 01 de março do ano de inscrição.

Art 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 410-SC, DE 22 DE MAIO DE 2001.

Medalha “Mérito Santos-Dumont” – Concessão.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 3º do Decreto nº 66.815, de 30 de junho de 1970, resolve:

Conceder a Medalha “Mérito Santos-Dumont”, como uma homenagem especial, aos militares e servidores civis do Comando da Aeronáutica e às personalidades brasileiras e estrangeiras mencionadas na relação que a esta acompanha.

MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

General-de-Exército	Horácio Raposo Borges Neto
General-de-Exército	Luiz Seldon da Silva Muniz
General-de-Exército	Antonio Apparicio Ignacio Domingues
General-de-Exército (R/R)	Arby Ilgo Rech
General-de-Divisão	Severino Ramos de Oliveira

General-de-Divisão	Carlos Roberto Figueiredo Uchôa de Moura
General-de-Divisão	Luiz Edmundo Montedônio Rêgo
General-de-Divisão	Adalberto Imbrósio
General-de-Divisão	Luiz Wilson Marques Daudt
General-de-Divisão	Sérgio Ernesto Alves Conforto
General-de-Divisão	Manoel Indiano da Fonseca
General-de-Divisão	Roberto Jugurtha Camara Senna
General-de-Divisão	Dilson Corrêa de Sá e Benevides
General-de-Divisão	Marco Antônio Tilscher Saraiva
General-de-Divisão	Renaldo Quintas Maglioli
General-de-Divisão	Francisco José da Silva Fernandes
General-de-Divisão	Júlio César Barbosa Hernandez
General-de-Divisão	Aurélio Cavalcanti da Silva
General-de-Divisão	José Benedito de Barros Moreira
General-de-Divisão	Ulisses Lisboa Perazzo Lannes
General-de-Divisão	Luiz Edmundo Maia de Carvalho
General-de-Divisão	Denys Lelio de Oliveira Garcia
General-de-Divisão	Carlos Alberto Pinto Silva
General-de-Divisão	Luiz Cesário da Silveira Filho
General-de-Divisão	José Felipe Biasi
General-de-Brigada	Raymundo Nonato de Cerqueira Filho
Coronel-Médico (Ex.)	Milton Braz Pagani
Coronel-de-Infantaria (Ex.)	Ricardo Ribeiro Cavalcanti Baptista
Coronel-de-Comunicações(Ex.)	Eduardo José Navarro Bacellar
Coronel-de-Infantaria (Ex.)	Júlio Raphael de Freitas Coutinho
Coronel-de-Infantaria (Ex.)	Paulo Sérgio Augusto do Amaral
Coronel-de-Artilharia (Ex.)	Carlos Eugênio Kasper
Coronel-de-Infantaria (Ex.)	Antonio Carlos de Almeida
Coronel-de-Artilharia (Ex.)	João Claret Balles
Coronel-de-Engenharia (Ex.)	José Claudio Fróes de Moraes
Coronel-de-Engenharia (Ex.)	Aristomendes Rosa Barroso Magno
Coronel-de-Infantaria (Ex.)	Etevaldo Luiz Caçadini de Vargas
Coronel QEM (Ex.)	Sidney Cerqueira Bispo dos Santos
Coronel R/R (Ex.)	Joaquim Dias Almeida
Coronel Ref. (Ex.)	Deuslet Barbosa
Coronel Ref. (Ex.)	Jorge Luiz Abreu do Ó de Almeida
Tenente-Coronel-de-Artilharia (Ex.)	Edison Lefone
Tenente-Coronel-de-Infantaria (Ex.)	José Luiz Jaborandy Júnior
Tenente-Coronel-de-Infantaria (Ex.)	Heldo Fernando de Souza
Tenente-Coronel-de-Engenharia (Ex.)	Júlio César de Arruda
Tenente-Coronel-de-Cavalaria(Ex.)	Walter Sérgio Carneiro Herrlein
Tenente-Coronel R/R (Ex.)	Luiz Carlos Prestes de Faria Bidart
Primeiro-Tenente QAO (Ex.)	Idemar Monteiro

.....

(Diário Oficial da União nº 107-E, de 4 de junho de 2001).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Recondução de Membro Efetivo da C P O

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

RECONDUZIR,

de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de maio de 2001, o General-de-Divisão Combatente RENALDOQUINTAS MAGIOLI.

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Exoneração e Nomeação de Chefe de Organização Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

1 – EXONERAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, do cargo de Chefe da 11ª I C F Ex (BRASÍLIA-DF), o Cel Int (CP 17094-4) GILBERTO COSTA DARIENZO.

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, “**ex officio**”, para o cargo de Chefe da 11ª I C F Ex (BRASÍLIA-DF), o Cel Int (CP 14789-2) CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, do Estado-Maior do Exército (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Demissão do Serviço Ativo, “ex-offício” sem indenização

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com a delegação de competência constante do Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o Art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, e Art. 115, inciso II, e Art. 117, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, “**ex-offício**”, sem indenização, a contar de 24 de abril de 2001, o Ten Cel Int (041436272-3) AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Cargos Junto às Embaixadas do Brasil – Exoneração/ Nomeação.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

E X O N E R A R, os militares abaixo, dos cargos junto às Embaixadas do Brasil, como se segue:

- Cel Inf CARLOS ROBERTO TERRA AMARAL, Adido do Exército no Uruguai, a contar de 16 de janeiro de 2002;

- Cel Inf NILSON CALDAS ANANIAS, Adido do Exército no Chile, a contar de 25 de março de 2002;

- Cel Cav LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO, Adido do Exército na Inglaterra, a contar de 20 de maio de 2002; e

- Cel Eng TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO, Adido do Exército na França, também credenciado junto ao Governo da Bélgica, a contar de 09 de junho de 2002;

N O M E A R, os militares abaixo, para os cargos junto às Embaixadas do Brasil, pelo prazo de dois anos, como se segue:

- Cel Cav IBERÊ GOMES DE FREITAS, para Adido do Exército no Uruguai, a contar de 16 de janeiro de 2002;

- Cel Cav JOSÉ ROBERTO PIRES, para Adido do Exército no Chile, a contar de 25 de março de 2002;

- Cel Cav EDUARDO CUNHA DA CUNHA, para Adido do Exército na Inglaterra, a contar de 20 de maio de 2002; e

- Cel Com EULER BASSO MATTOS, para Adido do Exército na França, também credenciado junto ao Governo da Bélgica, a contar de 09 de junho de 2002;

Tratam-se de missões permanentes no exterior, de natureza diplomática, definidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que os militares se façam acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Cargos Junto às Embaixadas do Brasil – Exoneração/ Nomeação.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

E X O N E R A R, os militares abaixo, dos cargos junto às Embaixadas do Brasil, como se segue:

- Cel Inf JAIRO CESAR NASS, Adido de Defesa, Naval e do Exército no Egito, a contar de 23 de janeiro de 2002;

- Cel Com UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ, Adido de Defesa e do Exército na Venezuela, a contar de 08 de fevereiro de 2002;
- Cel Inf LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL, Adido de Defesa e do Exército na Guatemala, a contar de 1º de março de 2002; e
- Cel Art CARLOS ALBERTO MESQUITA DAMASCENO, Adido Naval e do Exército no Equador, a contar de 27 de junho de 2002;

N O M E A R, os militares abaixo, para os cargos junto às Embaixadas do Brasil, pelo prazo de dois anos, como se segue:

- Cel Com LINEU ROHDE RACHEVSKY, Adido de Defesa, Naval e do Exército no Egito, a contar de 23 de janeiro de 2002;
- Cel Art ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Adido de Defesa e do Exército na Venezuela, a contar de 08 de fevereiro de 2002;
- Cel Art EDSON FERREIRA SANTIAGO, Adido de Defesa e do Exército na Guatemala, a contar de 1º de março de 2002; e
- Cel Eng JORGE ERNESTO PINTO FRAXE, Adido Naval e do Exército no Equador, a contar de 27 de junho de 2002;

Tratam-se de missões permanentes no exterior, de natureza diplomática, definidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que os militares se façam acompanhar de seus dependentes.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 29 DE MAIO DE 2001.

Designação de Militares para Curso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e Indicação para Curso da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR) e Curso da Escola de Guerra Naval (EGN), no Ano de 2002.

DESPACHO

1. Designo, para o CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO-CPEAEx/2002, os seguintes oficiais:

- Cel Inf LUIZ (AFONSO) GOMES DE SOUZA, do 2º BIMtz (Es);
- Cel Inf JOSÉ ALBERTO DA COSTA (ABREU), do CIE;
- Cel Inf (ERALDO) FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, do EME;
- Cel Inf (FLORIANO PEIXOTO) VIEIRANETO, do 62º BI;
- Cel Inf VICENTE (ÂNGELO) CREMONESE, do Cmdo da 1ª DE;
- Cel Inf MOACYR ANTÔNIO RODRIGUES(CALDAS), do 32º BIMtz;
- Cel Inf HOMERO JOSÉ (ZANOTTA) VIEIRA, do 3º BPE;
- Cel Inf (FERNANDO) AZEVEDO E SILVA, da ECEME;
- Cel Inf (DIÓGENES) DANTAS FILHO, do Cmdo da 1ª RM;
- Cel Inf (RICARDO) RIBEIRO CAVALCANTI BAPTISTA, do 2º BIS;
- Cel Inf LUIZ MARCOS (SHINZATO), do 2º BC;
- Cel Inf NAOR (SEIXAS) MONTE, do 14º B Log;
- Cel Inf (ELÍDIO) WAGNER LOPES, do DGP;
- Cel Inf LUIZ ALBERTO ALVES (ROLLA), do COTER;
- Cel Inf JOSÉ CARLOS (POPPL) FILHO, do 9º BIMtz;

- Cel Inf ADILSON (MANGIAVACCHI), do 4º BIB;
- Cel Inf JOSÉ RICARDO (GODINHO) RODRIGUES, do Min Def;
- Cel Cav ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO (KRIEGER), do 5º RCC;
- Cel Cav JOÃO (GUMERCINDO) DE ALMEIDA GUEDES, da Ba Adm Ap/2ª

RM;

- Cel Cav ROBERTO FANTONI (SAURIN), da EsAEx;
- Cel Cav (REINALDO) GOULART CORREIA, do 2º RC Mec;
- Cel Cav MÁRIO GIUSSEPP SANTEZZI BERTOTELLI (ANDREUZZA), do 8º

RC Mec;

- Cel Cav (JODELMIR) PEREIRA DE SOUZA, do 16º RC Mec;
- Cel Cav MARCO ANTÔNIO DO AMARAL (THOMÉ), do 7º RC Mec;
- Cel Cav GUARACY (ALBANO) FREIRELEAL, do 15º RC Mec;
- Cel Art GUILHERME CALS (THEOPHILO) GASPAR DE OLIVEIRA, do 10º

GAC;

- Cel Art JOSEVALDO (SOUZA OLIVEIRA), do 1º GAC/AP;
- Cel Art MÁRIO LUIZ (ROSSI MACHADO), do Cmdo da 3ª RM;
- Cel Eng VICENTE GONÇALVES DE (MAGALHÃES), do 16º B Log;
- Cel Eng ARISTOMENDES ROSA (BARROSO MAGNO), do 6º BE Cnst;
- Cel Eng JOÃO (ÁLVARO) FRANCISCO, do Cmdo do 1º Gpt E Cnst.
- Cel Com ROBERTO (VAZ LUIS), do 4º B Com Ex;
- Cel Int JOSÉ CARLOS (NADER MOTTA), do 10º D Sup;
- Cel Int JOSÉ MATEUS NEGRÃO (NOGUEIRA), do Cmdo da 10ª RM;
- Cel QMB DOMINGOS VENTURA (BRAZ), da DS;
- Cel QMB UGO (KAWAMOTO), da DEE;
- Cel QMB (LAURITZ) SILVA, do Cmdo da 2ª RM;
- Cel QEM DORIVAL (HUSS), da CRO/12.

2. Indico para realizar o curso da ECEMAR, abaixo especificado, o seguinte militar:

CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA AEROESPACIAL CPEA/2002

- Cel Inf ROBERTO SEBASTIÃO (PETERNELLI) JUNIOR, do 1º Esq Av Ex.

3. Indico para realizar o curso da EGN, abaixo especificado, o seguinte militar:

CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA MARÍTIMA - CPEM/2002

- Cel Inf RAUL JOSÉ DE ABREU (STURARI), da EsPCEx.

4. Remeta-se o presente Despacho ao Departamento-Geral do Pessoal para conhecimento e cumprimento do disposto no art. 12 das IG 10-84, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 362, de 24 de junho de 1996.

5. Publique-se em Boletim do Exército.

NOTA A/1 DE 24 DE MAIO DE 2001.

Retificação na Portaria do Comandante do Exército nº 231, de 16 de maio de 2001.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 231, de 16 de maio de 2001: ONDE SE LÊ: "...Cap QEM-Elt EDUARDO CARRILHO DA CUNHA, do IME,..."", LEIA-SE: "...Cap QEM-Elt ANTÔNIO EDUARDO CARRILHO DA CUNHA, do Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz,..."".

NOTA A/1 DE 24 DE MAIO DE 2001.

Retificação na Portaria do Comandante do Exército nº 232, de 22 de maio de 2001.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 232, de 22 de maio de 2001: ONDE SE LÊ: "...Cel Inf JOSÉ MARCOS FALCÃO DE SOUZA,..."", LEIA-SE: "...Cel Cav JOSÉ MARCOS FALCÃO DE SOUZA,..."".

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 08-VCH, DE 28 DE MAIO DE 2001.

Representações do Comando do Exército – Designação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- O Gen Bda FERNANDO ANTONIO VELOSO MANGUINHO, do Campo de Provas da Marambaia, para representante titular do Comando do Exército na Comissão Assessora de Ciência e Tecnologia para a Defesa (COMASSE), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Gen Bda ÉRICO EDUARDO ÁLVARES DE ARAGÃO. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cel QEM PEDRO LUIZ SANCHEZ, da Diretoria do Serviço Geográfico, para representante titular do Comando do Exército no Grupo de Trabalho sobre Sensoriamento Remoto da Agência Espacial Brasileira (GT 08/2001 - AEB), junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cel Int PAULO ROBERTO RODRIGUES NUNES, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército na Comissão Permanente de Catalogação de Material de uso comum nas Forças Armadas (CPCM), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Cel QMB MARCO ANTONIO GIUSTI. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cel Int PAULO ROBERTO RODRIGUES NUNES, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército na Comissão Coordenadora Geral para a elaboração do Catálogo Único da Gestão de Materiais da Administração Federal (CCGCM), junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição ao Cel QMB MARCO ANTONIO GIUSTI. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cel Cav CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, do Estado-Maior do Exército, para representante titular do Comando do Exército na Comissão Interministerial Coordenadora das Relações e Ações de Mútua Cooperação entre o Ministério da Saúde e o

Comando do Exército, em substituição ao Cel Cav NILTON JOSÉ MORCELLI. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cap QEM ANTONIO HENRIQUE CORREIA, do Centro de Cartografia Automatizada do Exército, para representante suplente do Comando do Exército no Grupo de Trabalho sobre Sensoriamento Remoto da Agência Espacial Brasileira (GT 08/2001 - AEB), junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Encargo: 4ª Sch EME.

- O Cap QEM FERNANDO CÉSAR CASTAÑO MARIÑO, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, para representante titular do Comando do Exército no Grupo de Trabalho de Segurança da Informação (GTSI), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 2ª Sch EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001-S/2-DGP/D PROM, DE 23 DE MAIO DE 2001

Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, RESOLVE:

PROMOVER ao posto imediato, a contar de 01 de junho de 2001, os oficiais do QAO a seguir mencionados:

1. AO POSTO DE CAPITÃO – Por antigüidade

- Os 1º TENENTES

a. Categoria: Administração Geral

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	GILBERTO MOREIRA DE LIMA	0718339914	DSM
2	ROBERTO DA ROCHA NERY	0473125219	Cmdo 1ª RM
3	VANDERLEI PERES GONÇALVES	0367400116	Cmdo 6ª DE
4	JOSÉ ERNANI PEREIRA NAZIAZENO	0309590511	28º BIB
5	ARMANDO CARLOS JANNER	0311228910	CMPA
6	VALTER LÁZARO JOSÉ DA SILVA	0231569914	14ª CSM
AG	ÁUREO SEIXAS LEITE	0368473815	GSI/PR
7	PAULO JOSÉ DE BARROS	0737134916	CIE
8	OLAVO AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	0122037013	DS
9	KRUGERSON MATTOS	0936246115	10º R C Mec
10	UBIRAJARA DOS SANTOS DANIEL	0100011113	DEP
11	CLEO FUMAGALLI	0326924016	29ª CSM
12	CARLOS HUMBERTO MEDEIROS MUNIZ	0445381118	PMB
13	ABÍLIO PEDRO BARROCA	0122176019	CIE
14	JOÃO ALBINO TELDEKEN	0473127116	8ª CSM
15	ALMIR RIBEIRO DE SOUZA	0122067218	24ª CSM
16	RUBENS MARCOS FOGAÇA	0260940515	14ª CSM
17	SEBASTIÃO DA SILVA MARTINEZ	0936734615	30ª CSM
AG	MÁRIO CELSO LARA	0445877616	ESG
18	ARYLDO ANTÔNIO D'AVILA COSTA	0445817810	1ª CSM
19	EVALDO GONÇALVES XAVIER	0122507510	IME
20	MARCOS SA BARROS	0445823610	27ª CSM
21	JOSÉ CARLOS DE ASSIS	0445833213	23ª CSM
22	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	1028575312	Cmdo CMSE
23	JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO	0412003717	Cmdo 11ª RM

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
24	LUIZ BENEVIDES DE OLIVEIRA	0737529016	20ª CSM
25	FRANCISCO DA COSTA VELOSO	1028714317	PMB
26	JOSÉ RODRIGUES BRANCO	0445828114	EsAO
27	HERMENEGILDO BASUALDO FILHO	0445831811	5ª CSM
28	HÉLIO ANTÔNIO DE ARAÚJO	0419001615	EsSA
29	BRIGIDO JOSÉ OJEDA	0936700418	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
30	WILSON NEVES	0121167316	Btl DOMPSA
31	NILSON DA SILVA BRITES	0123151516	Cmdo 1ª RM
32	CELSO CALAZANS DAS FLORES	0141244616	CIE
33	IZAQUE DA SILVA GARCIA	0140520610	11ª CSM
34	GERALDO ANTONIO TAVARES	0529663718	Cmdo 11ª RM
35	ENIO XAVIER DE SOUZA	0123437915	DOM
36	JOÃO BATISTA SANTANA	0233474014	4ª CSM
37	EDSON LUIZ NEVES BIANCO	0233093210	4ª Cia E Cmb
38	ADILSON ALVES PINHEIRO	0152708517	Cmdo 1ª RM
39	ADELMO FERNANDO MARTINS DE PAULA	0473123903	H Gu JP
40	PEDRO CONSTANTINO SILVEIRA	0563122811	Cmdo AD/3
41	RUY BARRETO DO AMARAL	0473119014	Cmdo 3ª RM
42	ROBERTO MARTINS SANTOS	0473118719	CMB
43	ELOI PAULO ARAIS DA SILVA	0367061611	1º CTA
44	JOSE MARIA ROSA DE OLIVEIRA	0123187817	SCT
45	ANTONINO TELES DOS SANTOS	1028618310	DOC
46	CUSTODIO EVIDALVINO A. DA SILVEIRA NETO	0473120814	CIE
47	EDIR BATISTA DE ANDRADE	0848231114	Cmdo 11ª RM
48	WALTER OSVALDO LOPES	0233382613	CComSEx
49	RUBINEI TEIXEIRA DIAS	0375744711	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
50	ADÃO MENDES DE OLIVEIRA	0770250918	23ª CSM
51	JOSE RONALDO VALENÇA	0668659311	Cmdo 6ª RM
52	MILTON BRASIL MARQUES	0349350017	6º Esqd C Mec
53	NEULI GRENTESKI	0563011519	15ª CSM
54	JAMIR LEITUM	0936399211	Cmdo 9ª RM
55	JOSÉ GUILHERME COLOMBO	0234115715	55º BI
56	JORGE MANOEL DRUMOND	0122922115	11ª CSM
57	LUIZ CARLOS ANTÔNIO	0445228711	4º GAC
58	CARLOS EUGÊNIO BITENCOURT HUGUEIN	0120275110	D Log
59	IVALDO CESAR DA FONSECA PINTO	0152895215	56º BI
60	PÉRSIO DE OLIVEIRA PINTO	0258367119	12ª Bda Inf L (Amv)
61	ADEMAR CASTELANI	0258267319	Cmdo 5ª RM/5ª DE

b. Categoria: Material Bélico

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOAO WAYNE MACHADO	0445481815	6º B Com Div
2	OMAR WEILER	0367729613	1º B Com Div
3	NEWTON COTA BATISTA DE OLIVEIRA	0419548615	Cmdo 4ª RM/4ª DE
4	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	0122001019	CITEx

c. Categoria: Música

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	DANIEL DA COSTA	0142902816	38º BI
2	ALBERTO THADEU CUSTODIO	0289946113	B Av T

d. Categoria: Saúde-Apoio

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
AG	ANTONIO LUIZ SOARES	0142613819	Min Def
1	PAULO TADEU SIQUEIRA	0171133317	H Gu VM

e. Categoria: Topógrafo

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	GETULIO PASTURCZAK	0473113215	C C Au Ex
2	WIGBERTO APARECIDO FRANCO	0473132512	C C Au Ex

2. AO POSTO DE 1º TENENTE – Por antigüidade**Os 2º TENENTES****a. Categoria: Administração Geral**

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	RUY FERREIRA DINIZ	0112206628	1ª CSM
AG	MARCOS ANTONIO ABDALLA	0494118813	GS/PR
2	CUSTODIO DA SILVA BARBOSA	0110276425	2ª CSM
3	NIDELSON SOUZA DA SILVA	0100343425	PMB
4	ODILON DA SILVA TORRES	0382837615	25ª CSM
5	JOAO CARLOS PINTO GARCIA	0350496816	8ª CSM
6	MELVINO RODRIGUES M. SOBRINHO	0262408719	D Log
7	ANTONIO MARTINS	0906228424	30ª CSM
8	IZABELINO RITO ECHEVERIA	0965014319	12ª CSM
9	ANTONIO RODRIGUES BELFORT	0984025718	30ª CSM
10	GILVAN ALVES	0717182927	21ª CSM
11	LUIZ FERNANDO CRUZ	0171389919	D Prom
12	MIGUEL ANGELO ROSSI	0191008317	1ª CSM
13	BENEDITO TADEU DOS SANTOS	0260422217	CIE
14	BENEDITO FERRAZ DE OLIVEIRA	0204383228	D Mov
15	DECIO MARTINS MOTTA	0218936920	Cmdo 12ª RM
16	WILSON JOSE DE ARRUDA RODRIGUES	0923684021	9ª BI Mtz
17	PAULO RODRIGUES LIMA	0984010314	9ª GAC
18	GASPAR FERNANDES	1177424312	D Mov
19	JOSAEL NUNES VIEIRA	1116108729	DIP
20	HELIO MACHADO	1142117322	7ª CSM
21	DANILO CARLOS RAMME	0350227716	Cmdo 5ª RM/5ª DE
22	EMMANOEL DA SILVA PEREIRA	0778694414	21ª CSM
23	JOAO ELY DA ROSA	0326394616	10 BE Cnst
24	NORIVAL WALDEMARIM	0231898016	5ª CSM
25	LINDERMAN XAVIER DA SILVA	0718497019	1ª B Com Div
26	CARLOS RENAN DA SILVA	0382755213	SEF
27	GETULIO IRIGARAY DA SILVEIRA	0350409215	16ª CSM
28	DAVI PINHEIRO DORNELLES	0367787413	19ª GAC
29	ALBERIO ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA	0770387512	DMCEI
30	SIDINEI PAULO QUEIROZ	0984105817	Cmdo 9ª RM
31	JOSE LEONIDAS T.DOS SANTOS	1279470213	Cmdo 1ª RM
32	LUIZ FELINTO NEGREIROS FURTADO0	0171966211	11ª CSM
33	EDISON SANTA ROSA	0286897616	DEC
34	ARNO FRANCISCO Q. DE FREITAS	0301899621	1ª/1º BEC
35	MANOEL TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	1007140328	26ª CSM
36	MIQUEAS NOGUEIRA DA SILVA	0717152920	30ª CSM
37	ERBENIO RODRIGUES CORREIA	0171080013	CITEx
38	CLARISON COSTA	1196188013	13ª CSM
39	JAIRO LIMA	0472687615	HGuSM
40	JORGE ANTONIO GOMES DE LIMA	0191014919	EME
41	CLAUDIO JOVIANO BARROS DE FARIA	0474315710	12º BI
42	JOÃO BARROS DE SOUZA	0100003128	7ª ICFEx
43	JOSÉ ÁLVARO DE OLIVEIRA	0111456422	Cmdo 1ª RM
44	ADAO THADEU RODRIGUES AVILA	0445825219	1ª BE Cnst
45	FERNANDO WANTUIR ALIANO FARIAS	0397798612	3ª Cia E Cmb Mec
46	CLEBER DAS NEVES TOURINHO	0180782013	4ª CTA
47	LUIS MAR ALVES MAGALHAES	0382453017	SGEx

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
48	WANDERLEY DE BRITO	0123362527	ECEME
49	ARLINDO YOSHIO KOREHISA	0288366818	CPOR/SP
50	ISAC MACHADO TRINDADE	0376139713	4º RCC
51	JAYR DE ALMEIDA SANTOS	0261136212	CITEx
52	ENIO JOSE DE FREITAS	0383003811	10º CSM
53	RUBILAR ANDRADE DA ROSA	0382825610	10º CSM
54	ALMIR DE FRANCA RODRIGUES	0192001113	Cmdo 4º RM/4º DE
55	PEDRO FRANCISCO LOPES	0258961010	4º CSM
56	HORTÊNCIO DA COL MORAES	0262415912	14º CSM
57	AVENIR TEODORO DA COSTA	1152515217	7º CSM
58	PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA	0375779915	Cmdo 6º DE
59	JORGE LUIZ LARANJEIRA	0382728319	CISM
AG	NILSON CARNEIRO LAURINDO	0397146911	GSI/PR
AG	RUBERVAL DO COUTO LEAO	0398454413	GSI/PR
60	NILO EDISON MENDES BORGES	0320620321	Cmdo 12º RM
61	JOSE ALVES GOMES	0881744817	Cmdo 5º RM/5º DE
62	ANTONIO TADEU DOS SANTOS	0382738813	10º CSM
63	PAULO VICENTE DA COSTA	0191925916	Cmdo 4º Bda C Mec
64	CELSO RACA	0414602821	EME
65	EDSON FERREIRA DE LIMA	0157087610	24º CSM
66	PAULO ROBERTO D'AVILA	0313351520	Cmdo 9º RM
67	ALTAIR ROSA DA FONSECA	0172195612	2º CTA
68	ANGELO ROBERTO SALVATO	0474452513	12º CSM
69	ELIOMAR LIMA SILVEIRA	0199733411	Cmdo 5º Bda C Mec
70	JOAO CELE MAIA DA SILVA	0101114221	34º BI Mtz
71	NELSON ROBERTO CORREIA	0112236922	15º R C Mec
72	CELSO DE FARIA BARROS	0192966513	D Log
73	JOSE CARLOS DA SILVA	0984533117	CPEX
74	SILAS PEREIRA	0494479215	D Prom
75	GLENIO DAISON GULARTE DA SILVA	0383289212	CIBSB
76	LUIZ PIOVESAN MELLO	0397380213	SGEx
77	DEJAIR MARTINS DA SILVA	0320636624	D Mov
78	PAULO FONTENELE FIGUEIRA	1066490218	Gab Cmt Ex
79	JOSE LEOMAX SILVA DE OLIVEIRA	0770273217	23º CSM
80	MANOEL CARLOS DOS S. PESSANHA	0192298818	28º CSM

b. Categoria: Material Bélico

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ANTONIO DE PADUA LOBO	0112238829	4º DL
2	ARY AMERICO LONGHI	0302003520	Cmdo 4º Bda Inf Mtz
3	LUIZ ALBERTO GONCALVES GOMES	0100555226	D C Mun
4	JOSE PROPICIO ANDRADE	0302746326	Pq R Mnt/1
5	RAIMUNDO FRANCISCO ROCHA	1019341823	Pq R Mnt/1
6	GENIVAL PEREIRA BATISTA	0778266213	27º B Log
7	MAURICIO DA COSTA HELCIAS	1019440922	D C Armt
8	CLOVIS HELENO SILVA PINHEIRO	0313650228	Cmdo 8º RM
9	CESAR AUGUSTO F. DO NASCIMENTO	0140291618	10º D Sup
10	FRANCISCO MACARIO DOS SANTOS	1028950713	Cia C 7º RM/7º DE
11	AYLTON BARBOSA DO E. SANTO	0155034911	DMCEI
12	ERNESTO KAZUHIKO TSUBOTA	0262366313	Pq R Mnt/9
13	MURAT NOVAES MEIRA	0382968014	2º B Fron
14	ADAO GONZALES RAMIRES	0171262819	C Pr M
15	PAULO ROBERTO DO N. MAESSE	0100006824	B M A
16	RUBEM BOLZAN	0383996618	Cmdo 3º DE
17	MARCIO ANDRADE LOPES	0171833510	20º B Log Pqdt
18	JOSE MIRANDA	0156126211	S E F
19	OSVALDO JOSE DA SILVA FILHO	0123303927	4º CTA
20	JOSE TEIXEIRA EUGENIO	0123303026	CITEx
21	JOAO CARLOS LIMA REIS	0153133418	Cmdo 18º Bda Inf Mtz

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
22	HELIO REOVALDO DE MELO	0302898721	9º B Log

c. Categoria: Músico

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JORGE MEDEIROS ROCHA	0155688913	16º BI Mtz
2	OSEAS MENDONÇA RIBEIRO	0192023018	1º BG

d. Categoria: Saúde-Apoio

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOAO PEDRO BORGES DA COSTA	0984931212	HGeB
2	IVO LUIZ PEREIRA DA ROSA	0367222213	HGeCG
3	DAVID PEREIRA NETO	0473994713	HGeJF

e. Categoria: Topógrafo

ANT	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LUIZ EDUARDO PEREIRA ALVES	0100005123	IME
2	FRANCISCO DE ASSIS R. HERCULANO	1096714611	D Patr

PORTARIA Nº 002S/2DGP/D PROM, DE 23 DE MAIO DE 2001

Promoção a Oficial do QAO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, RESOLVE:

PROMOVER ao posto de 2º tenente, a contar de 01 de junho de 2001, incluindo-os no QAO, os subtenentes a seguir mencionados:

1. AO POSTO DE 2º TENENTE – Por merecimento

Os SUBTENENTES

a. Categoria: Administração Geral

ORD	NOME	IDENTIDADE	OM
1	FILADELFO MAMEDE BARBOSA	1177267018	BGP
2	PAULO ROBERTO DE ARAUJO MUNIZ	0110203924	27º BI Pqdt
3	ALFREDO CARLOS DA CUNHA SILVA	0100560424	38º BI
4	JABER (IBRAHIM)	0100771021	DGP
5	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	1032857227	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
6	ARTUR FERREIRA DA SILVA	0179950613	IBEx
7	VALDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	0375745312	CMPA
8	JORGE LANG	0397928219	15ª CSM
9	REGINO ALVES DOS SANTOS	1032842120	Gab Cmt Ex
10	SYLAS RIBEIRO DOS PASSOS	0153115118	Cia C 1ª RM
11	ATAIR BAGGIOTO MOREIRA	0328408323	CMCG
12	JOSE ARAUJO GONCALVES	1066505312	CIE
13	JULIO DAVID JUNIOR	0494268519	4º GAC
14	JOAO (BRAZ)	0474230810	D Log
15	JULIO DORGENALDO MOREIRA BRASIL	1007138629	H Gu João Pessoa
16	MARIO PIRES DE CAMPOS	0939057527	30ª CSM
17	DENECI (REGINALDO) CORREA	0181199118	62º BI
18	GIL COSME SALDANHA	0123168221	B Es Eng
19	CLESSON ROBERTO DA SILVA	0727894321	9º B Log
20	ROBERTO JUSCELINO RUY	0328741624	Cia C 6ª Bda Inf Bld

ORD	NOME	IDENTIDADE	OM
21	DANILO PACHECO ESCARAMUSA	0313194425	16ª CSM
22	GUILHERME HENRIQUES FURTADO	0415693928	4º GAC
23	PAULO(ROBERTO)SALVADOR	0414471029	4º Dep Sup
24	EDIVAN(BERTOLDO)DE SOUSA	0984101816	3º CTA
25	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	0241042928	H Ge São Paulo
26	CLOVIS DECIO GLUFKE	0320171622	6º BE Cmb
27	JOAO(BOSCO)MELO DE SOUZA	0881917918	2º BIS
28	PAULO ROBERTO GODOI DA SILVA	0302146923	4º RCB
29	MANOEL FAULHA DE GOUVEIA FILHO	0148198120	2º C T A
30	DALCIRIO(COPA)FILHO	0302432224	Esqd C 2ª Bda C Mec
31	JOAO ALVES PEREIRA	1142120029	CCOMSEX
32	ROMUALDO(SAMPAIO)AFFONSO	0344895529	9º BI Mtz
33	NOE CARVALHO DA SILVA	0132657529	11ª CSM
34	EDSON)DE MEDEIROS PINTO	0727624520	6ª Cia Intlg
35	MARINO ERNANDES PAULA DA SILVA	0346020621	8ª CSM
36	JOSE RAIMUNDO MOREIRA	0148198328	Cia C 6ª RM
37	JOSE VIRGILIO DE SOUSA	1007176322	26ª CSM
38	VILSON(SOUZA)DA SILVA	0382732014	CIE
39	JOAO(EVILASIO)DOS SANTOS	0209473024	2º BE Cmb
40	ALEXANDRE ANTONIO(QUARESMA)	0148505423	IPD
41	REINALDO MIRANDA	0100189927	9º B Sup
42	PAULO JEAN DE AMORIM	1019064821	24º BC
43	LENILTON(MACHADO LOPES)	0147858229	Arquivo Histórico do Exército
44	HUMBERTO)LUIZ RIBEIRO PINTO	0142084011	1º Dep Sup
45	SERGIO(MAURICIO)PEREIRA DIAS	0122992324	4ª Cia Com
46	ANTONIO AFRANIO DO N. SANTOS	0192153112	5º C T A
47	JOSE FLORIANO(MACIEL)	0191638519	9º BI Mtz
48	ALAONE)NAVARRO DA COSTA	0302987524	63º BI
49	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	0207853623	Ba Adm Ap/2ª RM
50	JOSE MARIA PARRON	0917690927	Cia C 9ª RM
51	PEDRO DE MEDEIROS	0251823423	5ª CSM
52	MAGNALDO PIRES DA SILVA	0122643828	7º BE Cnst
53	MARCO AURELIO FERREIRA(SANTIAGO)	0301520722	Cia C 6ª RM
54	JOSE(CLAUDIO)DA SILVA CAETANO	0515529329	CMB
55	PAULO ROBERTO(FONTELA)DE AGUIAR	0181566118	AMAN
56	ALCEU CAMPOS DA SILVA	0199902917	Cia C 1ª RM
57	CLAUDIONOR MORAES(GODOY)	0923657126	EME
58	JOSE(NUBILE)DOS SANTOS	0226481927	Ba Adm Ap/2ª RM
59	FRANCISCO JOSE DE(SOUZA)	0165139825	CMF
60	JOAO ALBERTO(CARDOSO)DE LIMA	0398268615	24ª CSM
61	PAULO ROBERTO DA SILVA BARROS	0131695124	Cia C 4ª RM/4ª DE
62	ANTONIO C. DE(ALBUQUERQUE)LOUREIRO	0122283120	D Mov
63	LUIZ CARLOS)LAIBIDA	0515691426	Cia C 5ª RM/5ª DE
64	GERALDO NUNES CABRAL	0939076626	11ª CSM
65	SETEMBRINO JORGE(DIAS)	0301882924	Cia C 3ª RM
66	JOSE(GONCALVES)	0563233113	5º B Sup
67	PAULO AUGUSTO DE RESENDE(CHAVES)	0414970723	DAC
AG	WAGNER LUIZ DA SILVA	1116286327	Min Def
68	PAULO ROMI GOMES	0398321315	Cia C 5ª RM/5ª DE
69	HERMES)DOMINGUES DE MEDEIROS	0100067222	28º BIB
70	JOSE COSTA DE CARVALHO FILHO	0984090910	2º B Log
71	ROGERIO REGINALDO DOS S. CUENCA	0100699925	1º B Log
72	JOSE ORLANDO GOMES DE SOUZA	0728063421	24ª CSM
73	ROSIVALDO VICENTE DA COSTA	0717597520	7º BE Cmb
74	JESUS(DARI)FERREIRA	0398148510	20º RCB
75	ANSELMO FERREIRA SANTOS	0619717523	37º BI Mtz
76	HIGINO MOSCIARO GOMES	0923528624	3º C T A
77	MARIO WEEGE	0313327124	63º BI
78	SERGIO FERREIRA PINTO	0132174525	HCE
79	LUIS CARLOS ALMEIDA GARCIA	0192772713	4º Dep Sup

ORD	NOME	IDENTIDADE	OM
80	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES COSTA	0148197825	6º C T A
81	JESUS RODRIGUES LINDEMAYER	0301500922	Cia C 4ª RM/4ª DE
82	IVONILDO)DE OLIVEIRA SOUZA	0633349626	4º BIB
83	JOSE ANTONIO DUTRA GOMES	0132529223	4º B Log
84	LOURINALDO BERNADINO DA SILVA	0706659521	11ª CSM
85	JORGE IVAN GIL PONTES	0192700219	Cia C 4ª RM/4ª DE
86	SIDNEY ISMAEL VELOSO DA COSTA	0706600921	4º C T A

b. Categoria: Material Bélico

ORD	NOME	IDENTIDADE	OM
1	DANILO(NOGUEIRA)DA SILVA	0153370218	Gab Cmt Ex
2	JOAO BATISTA DA SILVA	0493461214	17º B Log
3	PAULO ROBERTO(LAZARI)	0250779626	EME
4	CARLOS BIANCHINI PONTES	0287092415	H Ge Brasília
5	RUI SERGIO GARCIA	0717371728	CIGE
6	CLEO DA ROSA DUARTE	0313435828	1º C T A
7	GILSON AUGUSTO DA SILVA	0721949428	5º C T A
8	GILBERTO DOS(SANTOS ALVES)	0122840028	20º BIB
9	JOSE ADIR(GODOIS)DE MATOS	0320398720	4º Esqd Av Ex
10	MARCO ANTONIO)DOS REIS	0494326010	D MNT
11	HUGO MITIRU INAOKA	0204181622	11ª Cia E Cmb Bld
12	JOSE ANTONIO SALES DOS SANTOS	0225034321	2º C T A
13	PAULO CESAR)DUTRA	0133739227	2º BC
14	MAURICIO)ALVES DE OLIVEIRA	0148555022	CAEx
15	MARCILIO PERES DA COSTA	0727639528	4º BPE
16	OLAVO DIAS DE ALMEIDA	0329067623	16º Esqd C Mec
17	MARIO EDSON(NOTARI)MORAES	0398309617	6º GA Cos M
18	EDSON FRANCISCO SAMPAIO SANTOS	0204331326	AMAN
19	JOSE CARLOS(ALMEIDA)	0302558929	29º BIB
20	EDSON)HENRIQUE DOMINGUES	0530858513	27º B Log
21	JEFERSON)RIBEIRO SAMPAIO	0134728229	1ª Cia Com Sl
22	NELSON(ZANIRATO)	0585195514	5º B Log
23	EDSON SILVA DE SOUZA	0190562017	4º B Com Ex
24	CARLOS ALBERTO DA SILVA	0148195928	CI Av Ex
25	CLAUDENI)FRANCISCO DA SILVA	0134752526	CI Bld
26	PEDRO PAULO(FERREIRA)	0494264518	C Pr M

c. Categoria: Saúde - Apoio

ORD	NOME	IDENTIDADE	OM
1	VALTER DIDINI FILHO	0110125424	20º B Log Pqdt
2	EDIMAR JOAQUIM SILVA	1177364716	16º B Log
AG	VALDIR CAMPOS	0321378622	HFA
3	CARLOS ALBERTO)ALVES	0494320211	H Ge Juiz de Fora
4	JOAO BATISTA DANTAS	0585905110	D Sau
5	COSME JOSE MENDES FERREIRA	0171989312	H Ge Salvador
6	JORGE)ANTONIO SILVA SOUSA	0881820518	14º B Log
7	UMBERTO DORETTO	0218991826	B Av T
8	ANTONIO MACHADO FAGUNDES	0301500328	H Ge Manaus
9	JOSIAS AUGUSTO MALHEIROS FACCIN	0320151624	H Gu Florianópolis

d. Categoria: Topógrafo

ORD	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LUCIANO SAMPAIO	1096629611	3ª DL
2	ADAMIR NIVALDO ANGHINONI	0329667224	4ª DL

e. Categoria: Músico

ORD	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOAO BOSCO RUSSO	1116553023	11º R C Mec
2	VERCELI LINS DA SILVA	0706818721	71º BI Mtz
3	JONATHAS FRANCISCO DE ASSIS	0143250512	1º BI Mtz (Es)

PORTARIA Nº 003S/2DGP/D PROM, DE 23 DE MAIO DE 2001

Promoção de Graduados

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial Nº 251, de 26 de abril de 1996, RESOLVE:

PROMOVER à graduação imediata, a contar de 01 de junho de 2001, os graduados a seguir mencionados:

1. À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE – Por merecimento

Os 1º SARGENTOS

a. QMS Infantaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JAIRO)NAZARENO MOURA LIMA	0838880326	CMR
2	ROBERTO DA SILVA CARDOSO	0189825623	SCT
3	VITOR GIANESINI	0553371428	EsSA
4	NARCISO MORAIS PINHEIRO JUNIOR	0498756329	CPOR/BH
5	JULIO CESAR MARTINS DE LIMA	0498219120	12ª CSM
6	WILSON BRAGA MESQUITA	0291515120	2º BPE
7	SYLVIO MOYA	0292756020	CMCG
8	EURICO VAZ DE MORAES FILHO	1009882331	21ª CSM
9	CARLOS ALBERTO CAFARELLA	0241888825	TG 02/068
10	JOSE(EUGENIO)SANTOS DE SOUZA	0164882425	Cia C 5ª Bda Inf Bld
11	ACIRAI LOPES DE ALMEIDA	0360943229	DEP
12	NILSON(GERVASONI)	0320030026	EASA
13	JOSE ANTONIO SALES	1057429928	5º B Sup
14	JOSE CLAUDIO PEDRA DA SILVA	0165634023	19º B Log
15	JONAS)SOARES DE SOUZA	0939377024	61º BIS
16	FERNANDO(FERNANDES)	0594841223	Cia C 5ª RM/5ª DE
17	ELZIMAR)ARAÚJO NASCIMENTO	1084142023	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
18	ALBERTO TEIXEIRA(COELHO)	0329549224	BGP
19	VANDERLEY ROSA DA SILVA	1116242726	36º BI Mtz
20	CARLOS GREGORIO SILVA(FABRES)	0329122626	CMC
21	HELENO)INACIO DOS SANTOS	0721868222	14º BI Mtz
22	JOSE LUIZ GERALDO DE CARVALHO	0440654127	39º BIL
23	GERALDO MIGUEL DA COSTA	1116135227	Cia C 4ª RM/4ª DE
24	ELI CARVALHO RIBEIRO	0148406721	CMM
25	NILSON PEREIRA	0149896524	56º BI
26	RICARDO PEREIRA CABRAL	0191130228	EsAO
27	JOSE(VALDIR)DE VASCONCELOS	1096713613	HCE
28	LUIZ APARECIDO AMANCIO DOS SANTOS	0554492728	17º BIS
29	FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES LEITE	1009883131	12ª Cia PE

b. QMS Cavalaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JORGE EUCLIDES ALDICIR CONTREIRA	0328822424	DGP
2	LUIZ FATIMO MANZONI	0320369325	DGP
3	GLENIO DE OLIVEIRA CORREA	0398446518	Cia C 3ª RM
4	MAURO DOS SANTOS FERREIRA	0346424229	Gab Cmt Ex
5	ELOIR SANTOS DA ROSA	0302592324	11º R C Mec

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
6	ANTONIO DE JESUS ARANTES	0943114827	B Av T
7	SALOMAO RODRIGUES GUEDES	0345433627	9º CSM
8	JOSE DOMINGOS NOGUEIRA	0397771916	TG 05/016 Nova Esperança
AG	JOSE CARLOS RODRIGUES	0788289122	GS/PR
9	CELZO AQUINO SALDANHA	0984151514	1º RCG
10	VEISSHEIMER OLIVEIRA MACHADO	0329013627	Cia C 3ª DE
11	CARLOS GARI RODRIGUES GOMES	0346662026	Cia C 7ª RM/7ª DE
12	DARCI JOSE ABEGG	0345290928	19º R C Mec
13	VALDIR VIEIRA	0361074826	D Prom
14	HELIO RODOLFO RIBAS SILVA	0310494133	EME
15	FERNANDO AUGUSTO M. DOS SANTOS	0329286827	1º R C Mec
16	SILVIO JASKULSKI	0320466725	Cia C 6ª Bda Inf Bld
17	JOSE ARAMI FIALHO GABBI	0320047129	4º B Log
18	PAULO ROBERTO ZIECH	0345314421	14º R C Mec
19	ELVIS DE MORAES DANERES	0310416532	31ª CSM

c. QMS Artilharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ELPIDIO WANDERLEY MERELLI	0179071022	Cia C CML
2	JORGE LUIZ CARDOSO MARTINS	0311299432	3º GAA Ae
3	GELSON HIGINO DA SILVA	0164509028	21ª Bia AA Ae
4	GUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO	0997667928	TG 02/085 Igarapava
5	ROGER SABAG	0101419620	Cia C CMA
6	UMBERTO DE LIMA	0190039628	EME
7	JOSE DE RIBAMAR JORGE ROCHA	0157360512	Gab Cmt Ex
8	JORGE GOMES DA SILVA	0104654439	28º B Log
9	HAROLDO NARCISO FELICIO	0131627226	2º GAA Ae
10	HENRIQUE LEAL DE MELLO FILHO	0462925926	11º GAA Ae
11	EDUARDO ANDREAZZA COSTA	0235788429	2º GAC AP
12	PAULO JOSE DE SOUZA	0456052026	4º ICF Ex
13	ROBERTO DINIZ FILHO	0299845222	EGGCF
14	ABELINO NUNES TAVARES	0179200829	Cia C 9ª RM
15	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0147515522	23º B Log Sl
16	MARCIO ANTONIO MARTINS	1155112723	32º GAC
17	JAIME FAUSTINO DA COSTA FILHO	0179228424	Cia C 4ª RM
18	ELIAS PEDRO DE CARVALHO	0104005038	31º GAC (Es)
19	MANOEL PAULINO FREIRE	0131290124	HCE
20	JOSE EDUARDO DE SOUZA FILHO	0110779626	BC AD/6
21	NEY GERALDO DA SILVA	0440674521	14º B Log

d. QMS Engenharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LUIZ CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA	0346724420	DEC
2	CARLOS ANTONIO DA SILVA	1142181823	11º ICF Ex
3	CICERO DONIZETE DE MELO	1142179926	Cia C 12ª RM
4	LUIZ ISAO KANEKO FILHO	0110172723	DME
5	FRANCISCO(ALVES)MARTINS	0329466320	CPOR/PA
6	FRANCISCO VERAS DE SOUZA PIMENTEL	0498372325	9º BE Cmb
7	PAULO CESAR JANUARIO	1142183829	6º BE Cnst
8	MARTINHO LUIZ BRANDAO	1195533227	CDS
9	JOSE LUIZ SENA DE LIMA	1081870626	9º BE Cnst

e. QMS Comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JULIO CESAR REPELE MUCHON	0200905537	3º CTA
2	LUIZ ROBERTO SILVEIRA DA ROSA	0346606023	Cia C 10ª RM
3	GILBERTO GUIMARAES PINTO	1182467322	5ª CSM

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
4	AIRTON LOPES DA SILVA	0440787620	CPOR/BH
5	VALDEMAR ALVES DE ARAUJO FILHO	0149599425	28º BC
6	CARLOS ANTONIO NUNES BEZERRA	0131645020	1º Cia Com Bld
7	ERIVELTO FERREIRA DA SILVA	0177503620	H Gu Vila Militar
8	JOSE EXPEDITO DAS NEVES FILHO	0430838029	1º B Com Div
9	WOLNI MEYER	0553507328	5ª Cia Com Bld
10	ROMILDO PEREIRA EPIFANIO	0757884721	CMM
11	JOSE(NUNES)DA SILVA	1183176625	Pq R Mnt/8
12	JAIR BARBOSA DA FONTE	0112239926	HCE
13	JORGE CLAERON TAVARES SALVADE	0320626229	13ª Cia Com
14	JOCEMAR FRANCISCO TAVARES DA ROCHA	0188321129	CRI
15	RONALDO DA CRUZ	0275806222	COTER
16	LUIZ LIDIO PEREIRA VIANA	0302656822	1º B Com Div
AG	OROZIMBO CARDOSO DA SILVA FILHO	0134117126	EsSG
17	HAROLDO CELSO DE OLIVEIRA PINELLI	0104119334	1ª Cia Com Sl

f. QMS Saúde

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	GIBSON BASTOS SILVA	0702797432	IBEx
2	JULIO CEZAR CALDAS NERY	0440608826	H Ge Juiz de Fora
3	JAIME INOCENCIO(COLLARES)MACHADO	0380796425	Pclin Militar Porto Alegre
4	VALDIR PAULO MACCARINI	0572615623	H Ge Belém
5	FABIO DE FREITAS(DANTAS)	0149816829	H Gu São Gabriel da Cachoeira
6	ARGENTINO VARELLA TEIXEIRA	0345068522	H Gu Porto Velho
7	IVAN SOUZA PIERRE	0232621516	H Ge Campo Grande
8	MILTON FERREIRA DA CUNHA	0165894221	C Fron Amapá/3º BIS
9	CELIO URBANO CORREA	0329550024	Pclin Militar Porto Alegre
10	JOAO MUCCI MARTINS	0147306120	10º R C Mec
11	GERALDO FIRMO DE FARIAS	0702651035	Cia C 7ª RM/7ª DE
AG	ANTONIO RAIMUNDO AMARAL BARBOSA	0838703221	Gab V Pres Rep
12	LUCIANO DA SILVA ARRUDA	0744314626	H Gu João Pessoa
13	JOUBERT PEREIRA DE AVILA	0320698624	3º BPE
14	DIVINO MAXIMIANO COTRIN	0943117424	H Gu Marabá
15	CARLOS EDUARDO PEREIRA AGUIAR	0267334720	Cia C 12ª RM

g. QMS Intendência

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	CARLINHOS LUIZ(BROLLO)	0313588022	DGS
2	JOSE DE SOUZA CARVALHO	0695784918	DOC
3	NILTON CARLOS JOSE DA COSTA	0122088222	21º B Log
4	EMANOEL GAMA	0131411126	1º BIS
5	ANTONIO FERREIRA MACIEL	0778077818	7ª Cia Com
6	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	1116276823	DS
7	CLAUDIO CESAR DE(AQUINO)	0235237021	5º BIL
8	HERCULES)MIGUEL AMBROSIO	0253257422	CRI
9	CLEONI DIAS ANDRADE	0131358228	Cia C 1ª RM
10	AMAURI)ALVES DA SILVA	1177386818	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
11	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0204244321	35º BI
12	JOSE ROBERTO GONCALVES	0241728724	2º RCC
13	ALBERI BRUM DE OLIVEIRA	0328818927	6º B Com Div
14	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	0132496829	5º B Sup
15	MARCOS)MANOEL PINTO	0515718427	34º BI Mtz
16	EDSON ROSA DOS SANTOS	0134841824	11º Dep Sup
17	ALBERTO REUX DE MELO	0329277925	EsAEx
18	FLAVIO GILBERTO(BUENO)ROSA	0379452121	CMM

h. QMS Material Bélico Manutenção de armamento

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	RAIMUNDO NONATO BORGES DOS SANTOS	1196428716	5º B Log
2	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	0253001325	DAM
3	GALENO SALOMAO DE ARAUJO	1105611329	Cia C 8ª RM

i. QMS Material Bélico Manutenção de viatura auto

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	PAULO RAINER RIBEIRO GOMES	0838760023	EsIE
2	JOSE AMERICO DOS SANTOS	0100130525	C Fron Rondônia/6º BIS
3	ORALDO LUIZ DA SILVA	0939294625	Pq R Mnt/9
4	ADALBERTO ALVES VALENTE	0192718112	17º B Log
5	MARIO DA SILVA MACHADO	0178197224	16º B Log
6	ELEAZARO PEREIRA SANTOS	0190975219	EsIE
7	VALDERI ANTONIO FOLETTO	0381114024	4º B Log

j. QMS Material Bélico Mecânico operador

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	0738026715	7ª Cia Intl

k. QMS Manutenção de comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ARIOLDO ROLDAN ROCHA	0346622921	Cia C 3ª RM
2	JOAO(ALBERTO)DA ROSA SOLTAU	0360717425	17ª Ba Log
3	OSVALDO BONFIM NOGUEIRA	0906680137	5º B LOG
G	ANELIO CESARIO SILVA	0553737529	MD
4	SUEDIR MARQUES ARECO	0984058610	3º C T A
5	ANTONIO ARAUJO CORREIA	1009815935	14ª Cia Com Mec
6	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1081934224	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
7	ELMO DIETRICH	0397771213	5ª RCC
8	ALDO WANDERLEI PEREIRA	0572050425	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
9	JORGE LOPES DA COSTA	0180554818	Es Com
10	FERNANDO FERNANDES DE ALMEIDA	0165066028	23ª Cia Com Sl

l. QMS Topografia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOSE EDMILSON FERREIRA	1267089421	4ª DL
2	ANIGER) JOSE COSTA LIMA	1083804326	C C Au Ex
3	PEDRO BEZERRA FLOR	0696954429	4ª DL
4	DORIVAL LOBATO DE SOUZA	0870792728	3ª DL

2. À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE – Por antigüidade

Os 1º SARGENTOS

a. QMS Infantaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LARI(MAINARDI)	0321065922	9º BI Mtz
2	RAIMUNDO FRANCISCO(FARIAS)	1007143025	D Prom
3	JURANDIR)XAVIER DE PAIVA	1032706721	DMI
4	WASHINGTON LUIS CORREA(MENDES)	1084013729	D Mov
5	JOSE(MANDALHO)FILHO	0291611929	20º BIB
6	IZAMAR DE FREITAS(FERREIRA)	1142094224	Cia C CMO/9ª DE
7	JORGE)PEREIRA DOS SANTOS	0379954928	13º BIB

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
8	EDMAR(MILHOMEM)	1081945121	COTER
9	DEJAMIRO)DE SOUZA DA SILVA	0291684223	C Fron Rondônia/6º BIS
10	PAULINO)COSTA	0633346424	Cia C 14ª Bda Inf Mtz

b QMS Cavalaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	PAULO ANTONIO DA SILVA	0330015728	6º RCB
2	RICARDO MONTEDO DOS SANTOS	0385817820	EASA
3	MARIO DA SILVA ALVES	0301573325	9º B Log
4	HUGO RICARDO GASTMANN	0328995329	H Gu Santa Maria
5	EDDY LANNE VAZ VIEGA	0345534820	5º R C Mec
6	JOSE VANDERLEI ARAMBURU NILSON	0320935026	DGS
7	NELSON ANTONIO DE SOUZA LUZIAL	0189100027	CMRJ

c. QMS Artilharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ERALDO LUIZ FERREIRA	0135046126	DEP
2	RAMIRO DA SILVA AGUILAR	0164309825	Cia C 12ª RM
3	JOAO PEDRO OLIVEIRA DA ROSA	0328918529	Cia C 3ª RM
4	JOSE CARLOS	0241934124	CI Pqdt GPB
5	LUCIO SILVESTRE MONTEIRO	0717521025	H Ge Salvador
6	JOAO DE MOURA FILHO	0267645521	D Mov

d. QMS Engenharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	NARCISO DE(PORTELA)MATOS	0476967328	Cia C 7ª RM/7ª DE
2	ADAO SELMAR FIALHO LOPES	0320636020	Cia Cmdo 6ª RM
3	CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	0112316823	PMB

e. QMS Comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	RAIMUNDO MILTON DE(SOUZA AGUIAR)	0498372424	Cia C 10ª RM
2	ELISEU)SILVA DOS SANTOS	0360894828	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
3	LAZARO)LOPES DA ROCHA	0346680028	6º RCB
4	HEVANIL)PINHEIRO	0275662427	EsPCEX
AG	SECUNDINO JOSE DA(FONSECA)	1195607526	S R M Ex
5	JOAO DE STEFANI	0329553820	23ª Cia Com Sl
6	ALVINO CORREA VILLA	0302555826	3ª Cia Com Bld

f. QMS Saúde - Apoio

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LUIZ ANTONIO(ALVIM)LIMA	0493363519	H Ge Juiz de Fora
2	ENEO(GEORGE)DE OLIVEIRA REBELO	0385761523	H Gu Santiago
3	RAMON)MONTEIRO PEREIRA	0134025220	H Gu Marabá
4	PIRAGIBE SILVA BORGES	0379616428	H Ge Brasília
5	SEBASTIAO FERNANDO BARBIERI	0456127729	2º BE Cmb

g. QMS Intendência

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	HELICIO)VIEIRA MARQUES	0177792124	16º B Log
2	ODILSON DA COSTA(SAAB)	0939254124	18º B Log
3	JOSE(ABDON)FILHO	0190973321	7º BE Cmb
4	EDIMIR)BATISTA DOS SANTOS	0178383725	23º B Log Sl

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
5	MIZAEL)FERREIRA LUZ	0870649621	54° BIS
6	CILAS)DA SILVA	0344930920	8° B Log

h. QMS Material Bélico Manutenção de viatura auto

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	RAIMUNDO(NONATO)MORAES DOS SANTOS	0838721025	2° BIS
2	SEVERINO(CARNEIRO)DE SOUZA	0191301118	17° B Fron

i. QMS Material Bélico Mecânico operador

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	SERGIO ROBERTO(NEIVA)BRITO	0189647324	10° Dep Sup

j. QMS Manutenção de comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	SÉRGIO LUIZ MENDES DE OLIVEIRA	0538160524	Cia C 7ª RM/7ª DE
2	WALDO VIDAL WERNECK	0131797425	Pclin Militar Rio de Janeiro
3	JOSE AUGUSTO DOS(SANTOS)	0190972224	Pq R Mnt/10

l. QMS Topografia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOAO BATISTA JUNIOR	0744379421	5ª DL
2	JOSE MOISES RAMOS SABAT	0881831218	Cia C 7ª RM/7ª DE

3. À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO – Por merecimento

Os 2º SARGENTOS

a. QMS Infantaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	MARCELO)DE SENA	1051778130	Cia C 17ª Bda Inf SI
2	ARY)ALEXANDRE DA SILVA	0148454630	IPE
3	ELIAS DE JESUS FERREIRA (FARIAS)	0115837338	AGR
4	ALICIO)FARIAS	0183109339	15º BI Mtz
5	FRANCISCO(EVERTON)BEZERRA REZENDE	1013935539	6º BIL
6	PAULO(GILMAR)PEREIRA DOS SANTOS	0369048533	CMPA
7	MARCOS AURELIO(ESTRAICH)SILVA	0367916830	Cia C 5ª RM/5ª DE
8	CICERO)NASCIMENTO NETO	0857806632	47º BI
9	JOSE WILSON ARAUJO(NEGREIROS)	1050592334	AMAN
10	JOEL)DA SILVA CAVALCANTI	1051777033	CMR
11	EDSON(SCHIMANSKI)	0525960431	19º BI Mtz
12	CARLOS(HENRIQUE)DE SOUZA	1143406336	41º BI Mtz
13	JOSE CARLOS (RIBEIRO) SILVA	0115492530	1º B F Esp
14	MARCOS ROBERTO(MAIA)DO NASCIMENTO	0200453447	EsPCEX
15	MARCO ANTONIO(LEITE)	0230021735	5º BIL
16	NIVALDO(ESPOSTE)	0437998834	EsPCEX
17	JOAO(VALDENOR)DE SOUZA	1050148731	23º BC
18	ROBERTO(CARLOS)DE MORAIS MARQUES	0368274932	EASA
19	JOSE(ELECIR)DA SILVA DORES	0497891234	17º B Fron
20	EDSON)DO MONTE TORRES	1013452634	4º BIB
21	VAGNER(CANDIDO)DA SILVA	1183106721	23º CSM
22	ROBERTO CARLOS DO(PRADO)	0288951932	Cia C 7ª RM/7ª DE
23	XOSSE)MANHAES DE SOUZA	1051778932	59º BI Mtz
24	JOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA(COUTINHO)SILVA	0229861133	B Av T
25	ALCIONE)FRANZ	0563310630	2ª Cia Fron
26	SERGIO(BASSANI)	0564402634	5º B Sup
27	ANTONIO CLAUDIONOR DE OLIVEIRA (ARAUJO)	1014270936	3ª Cia/37º BI Mtz
28	DARIVAL)ALVES DE FIGUEIREDO FILHO	1051775938	23º BC
29	VALMIR(BASILIO)DA SILVA	0538882333	15ª CSM
30	OLIMAR BUI(MELGACO)	0183949932	57º BI Mtz (Es)
31	ROGERIO PINTO(BARROS)	1051778536	Ba Adm Ap/2ª RM
32	ALEXANDRE(CESAR)DE PAULA MENDES	0478341035	10º BI
33	PAULO CESAR)ANDRADE	0147259931	15º B Log

b. QMS Cavalaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JORGE EDENIR PERONSONI(MARQUES)	0318356037	Cia C 3ª DE
2	MARCOS ANTONIO SILVA (DE OLIVEIRA)	0313767428	EsIE
3	PAULO CESAR(FALCONI)	0149838237	17º R C Mec
4	CLAUDIO ANTONIO NUNES(FONSECA)	0368025938	Cia C 12ª RM
5	HELIO(WAZLAWOSKY)	0365059138	CMB
6	JAIR ANTONIO(PATZOLD)	0305360547	14º R C Mec
7	CARLOS(NAZUR)MACHADO CURBELLO	0305572042	Esqd C 3ª Bda C Mec
8	MARCOS AURELIO)CARDOSO DA SILVA	0146363536	15º R C Mec
9	CASSIO JOSE(DINIZ)	0478387137	G/04/002 Carangola
10	CARLOS ROBERTO(ROSALES)ADAO	0232630335	12º Esqd C Mec
11	ORNALDO)ANTONIO MACHADO SOARES	0365063239	4º Esqd C Mec
12	ÁLVARO FRANCISCO DA SILVA	0367740438	SEF

c. QMS Artilharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	NEWTON CARLOS DOS SANTOS(PIMENTEL)	0185341831	EsIE
2	LUIZ(ARINO)DA SILVA	0186349130	8º GA Cos M
3	WAGNER)MARQUES MENEZES	0184451334	EsAEx
4	EDUARDO DOS SANTOS(CUNHA)	0201267747	1/23º GAC SI
5	LUIZ)ANTONIO RODRIGUES DE JESUS	0539234336	Cia C 5ª RM/5ª DE
6	ALBERTO LUIS(FILTER)	0336412630	ESAS
7	HUGO CEZAR(CIROLINI)	0366760536	Cia C 4ª RM/4ª DE
8	SERGIO(CORREA)DILL	0336427133	EsSA
9	MARINEU(MINORU)KAWAGOSHI	0563379734	Cia C 5ª RM/5ª DE
10	LAERCIO(ALVES)DE OLIVEIRA	0255602237	Cia C 1ª Bda Inf SI
11	EVANDRO FERNANDES(CORDEIRO)	0201267945	1ª Bia L M F
12	CELSO CORREA(DILL)	0318148731	27º GAC
13	CARLOS (GEORGE) COSTA SANTOS	0200146041	Cia Cmdo CMA
14	IVANEZ(PESSOA MOREIRA)	0368745238	28º GAC
15	PEDRO PAULO TOMAZ(TOLENTINO)	1180816033	Cia C 11ª RM

d. QMS Engenharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	PAULO RICARDO RODRIGUES(DIAS)	0369292230	3º BE Cmb
2	HUBENS(HUDSON)DIAS	0759482235	Cia C 9ª RM/9ª DE
3	PAULO JOSE DE(ARAUJO)DUARTE	1014020638	26ª CSM
4	ANTONIO(CEZAR)OLIVEIRA ALVES DA SILVA	1014001638	2º BE Cnst
5	MAURO)ANTONIO DE OLIVEIRA	1143132031	AMAN
6	JOAO SILVA(LIMA)	0673452637	10º Cia E Cmb
7	WALDEMAR(PACHECO)DE SANTANA	1143135836	Cia C 11ª Bda Inf Bld

e. QMS Comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	REINALDO HADADE(BELFORT)PEREIRA	1050576238	Cia C 9ª RM/9ª DE
2	MARCOS AUGUSTO (GASPARELO)	0305938045	Cia C 5ª RM/5ª DE
3	EMILIO (SILVEIRA) DE SOUZA	0183136936	ECEME
4	CARLOS)ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	0116600834	Cia Cmdo 12ª RM
5	ROBSON(BARROSO)DA SILVA	0307280545	2º C T A
6	JOSE JAIME OSINSKI (KOSSOSKI)	0420154932	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
7	FRANCISCO)ROBERTO DA SILVA	1143790630	6º C T A
8	LAERCIO)BARBOSA PEREIRA FILHO	0256695339	TG/02/020 – Limeira
9	JAIR DE CASTRO(ARAUJO)	0970531935	Cia C 18ª Bda Inf Fron
10	ADEMILSON(MARION)	0148014939	10º BI
11	JOSE LUIZ DE(FIGUEIREDO)RIBEIRO	0147795736	CITEx
12	JORGE)LUIZ DA SILVA	0183772136	32º GAC
13	ERIVALDO)DE ALMEIDA ALVES	0147794432	Cia Cmdo 1ª DE
14	JOSE ANTONIO(ANDRADE)DA SILVA	0365757335	Esqd C 4ª Bda C Mec
15	SIRIO)SEBASTIAO FROHLICH	0366452837	CMSM
16	JOSE HENRIQUE (MONTEIRO) DE ANDRADE	0149884330	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
17	MARCOS APARECIDO FERREIRA DE(REZENDE)	0421268830	TG/04/007 – Governador
18	LUCIO LUIS(SEHN)	0365764836	Cia C CMS
19	NELSON) EDUARDO DE ALMEIDA PEDRO	0497017731	Cia C 1ª RM
20	ADALTO)GRACA DA SILVA	0183228832	Cia C 16ª Bda Inf SI

f. QMS Saúde - Apoio

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	PAULO ROBERTO)PERFEITO	0944328632	H Gu Sto Angelo
2	SERGIO LUIZ PIEXAK	0318909538	H Gu Santiago
3	MARCO AURÉLIO DA ROSA DE VASCONCELOS	0147760235	H Gu Salvador
4	JOAO ALVES(FEITOSA)	0192521433	3º BE Cnst
5	VALDECI DUTRA	0186504734	B Av T
6	FERNANDO)MARCIO BARROS RIBEIRO	1050634938	H Gu Porto Velho

g. QMS Intendência

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	SAMUEL)MARINHO FILHO	0147208037	1º Dep Sup
2	SERGIO(BARBOSA)DOS SANTOS	0192530533	23º GAC SI
3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DO(AMARAL)	0253060131	12º B Sup
4	JOSE RICARDO)DE SOUZA	1142569639	42º BI Mtz
5	EDSON)PEREIRA DE SOUZA	0105585830	16º B Log
6	ELSO ANDREA(RIGHI)MAGRINI	0369071832	15º B Log

h. QMS Material Bélico Manutenção de armamento

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOACIR DA COSTA(CORDEIRO)	0148572431	EsMB
2	MARCELO(SIMÕES)	0192526234	1º B Log
3	RAIMUNDO (ALVES) DA SILVA	0826591430	14º B Log

i. QMS Material Bélico Manutenção de viatura auto

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	MAURO(GOMES)DA SILVA	0117121038	23º BC
2	LUIZ OTAVIO)DE OLIVEIRA	0116853037	B Mnt Sup Av Ex
3	LEANDRO(SEVERO)LOPES	0365558238	8º BI Mtz
4	ERMANO)LUIS SIMAO DA COSTA	0703581538	18º B Log
5	WILLIAM DOUGLAS)DA SILVA	0438543431	Cia C 4º RM/4º DE
6	JOAO(ROBERTO DUTRA)	0230573933	2º GAC AP

j. QMS Material Bélico Mecânico operador

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JADIR)FRANCISCO PEREIRA	0539528836	23º B Log SI
2	JAIME(MONTOJO)DA SILVA	0365059831	23º B Log

k. QMS Manutenção de comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	NILSON JOAO(TROJAIKE)	0365080431	4º C T A
2	JOSE(LUIZ)DAPIEVE	0367619236	Pq R Mnt/3
3	PAULO CESAR (SATURNO) CORREA	1159716024	C D S

l. QMS Topografia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	FRANCISCO ROGERIO DA COSTA(MARQUES)	0146320031	5º BE Cnst

4. À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO – Por antigüidade

Os 2º SARGENTOS

a. QMS Infantaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	CARLOS EDUARDO (SIMOES) DE ALMEIDA	0233555630	Cia C 11ª Bda Inf Bld
2	DALMARCO (KRAUSE)	0538623232	30º BI Mtz
3	REINALDO DA SILVA (BRANDAO)	0116239930	1º BI Mtz (Es)
4	CLAUDIO CESAR) DE OLIVEIRA	0255557233	6º CSM
5	EDUARDO) SIQUEIRA DA SILVA	0148456536	DAC
6	CLEBIO) PEREIRA AFONSO	0478354434	BIBLIEx
7	PAULO) WELYCZKO	0538844333	3ª Cia/63º BI
8	JURANDIR DA SILVA (RAFAEL)	0741906234	Cia C 12ª RM
9	WILSON (ESCOSSIO) FERREIRA	0497014233	61º BIS
10	MOISES GARCIA (MALDONADO)	0919453738	2ª Cia Fron
11	PAULO (BERGAMO) FEITOSA FREIRE	1014340630	39º BIL
12	FRANCISCO MIRANDA (CIPRIANO)	1053442032	15º BI Mtz
13	NILTON) RODRIGUES JOSE	0105754238	2º BPE
14	MIGUEL (SANTOS)	1014340531	1º BPE
15	FRANCISCO RIBEIRO (BARRADAS)	1050229838	34º BI Mtz
16	CARLOS (EDUARDO) DE FARIA GRISOLIA	0478354137	Pclin M Niterói
17	MAURICIO OLIVEIRA (MACHADO)	1014338535	Cia C 7ª RM/7ª DE

b. QMS Cavalaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	RENATO) MARINHO DOS SANTOS	0335631834	9º RCB
2	ADAO JORGE (SOARES) FERNANDES	0366769735	ESAS
3	CLAUDIO) ANTONIO DE MOURA PRESTES	0336485834	Cia C 8ª RM
4	GERALDO DE (SOUZA FILHO)	0148551633	EsAO
5	EDSON APARECIDO DE (OLIVEIRA)	0497015834	20º RCB
6	FRANCISCO CARLOS (ENGEL)	0509247532	10º R C Mec
7	CLAUDIO (MACHADO) GULARTE	0312636335	7º R C Mec

c. QMS Artilharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOSE FRANCISCO (CHAGAS)	0104637533	DEE
2	MARCOS) ANTONIO DIAS	0200147841	DGP
3	CLAUDIO (AUGUSTO) LOPES DOS SANTOS	0200146348	14º B Log
4	JOAQUIM DOS SANTOS (OLIVEIRA)	0103987939	Cia C 1ª RM
5	RONALDO RODRIGUES DE (FREITAS)	0971210430	TG/07/014 Caruaru
6	ALVACIR) JOSE DE PAULA JUNIOR	0499253425	TG/04/007 Governador
7	SILVIO) JOSE DOS SANTOS	0100984330	2º GAC AP
8	EDSON DE OLIVEIRA (DIAS)	0200146744	SEF

d. QMS Engenharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	RODIMAR) SANT'ANA RODRIGUES	0318512936	D Patr
2	JOSE ALDEMAR LOPES (XAVIER)	0703583336	DOC
3	JOSE (FAGUNDES) ALVES	0437886435	CRO/5
4	GILSON) FERREIRA LIMA	0497022038	2ª Cia E Cmb Mec

e. QMS Comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JAIME (NATANIEL) DIEHL	0335243531	CMPA
2	AUGUSTO CESAR (OLINTO) AGOSTINHO	0116054933	1ª Cia Com Bld
3	ERLON) FAGUNDES DE MELLO	0305936544	22º GAC
4	SERGIO (MONTEIRO) DA SILVA	0497027235	Cia C 8ª RM
5	MOACIR) SANTOS DE OLIVEIRA	0146516430	Cia C 16º Bda Inf SI
6	ALEXANDRE (BARREIROS) DE MELLO	0145106738	Cia C 1ª DE
7	EDMILSON (LIMA) DA SILVA	0149827230	TG/01/012 – C Itapemirim
8	MARIO (DUARTE) GOMES	0722530235	59º BI Mtz
9	JOAO (DUARTE) DE SOUZA	0106141138	B Es Com
10	ROMULO) JORGE DA FONSECA SANTOS	0305937641	Cia C 1ª RM

f. QMS Saúde - Apoio

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ODIRLEY) OLIVEIRA DE ABREU	0944878735	H Ge Campo Grande
2	PAULO ROBERTO DE (LEMONS)	0145129235	32º BI Mtz
3	GILVAN WILLIAM DE (SOUZA LIMA)	0185461639	23º BC
4	CARLOS ALBERTO MIRANDA DE (MORAES)	0103707337	HCE

g. QMS Intendência

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	SILAS) TEODORO DA CONCEICAO	0185460334	BC AD/1
2	JOSE (GIOVANI) SILVA SOUZA	0185453636	C A Ad Ex
3	DIOMINIO) SILVA ROCHA	0498557222	CPOR/BH

h. QMS Material Bélico - Manutenção de armamento

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LUCIO) HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	0185455037	18º B Log

i. QMS Material Bélico - Manutenção de viatura auto

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	DELSON DOS SANTOS BRAGA	0103884235	B Es Eng
2	ZAIRTON) DE ALMEIDA JUNIOR	0185462231	2º B Log
3	HUGOLINO) DO ESPIRITO SANTO	0906811534	3ª Cia Fron/Forte Coimbra

j. QMS Material Bélico- Mecânico operador

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	CICERO) APARECIDO ALVES DOS SANTOS	0563081637	16ª Ba Log

k. QMS Manutenção de comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	PEDRO) DA SILVA ALMEIDA	0115406639	2º C T A
2	JOSE PAULO (FAGUNDES) BRANDAO	0185453933	11º BI Mth

l. QMS Topografia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	OZIMAR)ALAMINO CAPELA	0106560733	4ª DL

m. QMS Aviação do Exército manutenção

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
------	------	------------	----

1	ALAIRTON (FUHR)	1142762838	B Mnt Sup Av Ex

n. QMS Aviação do Exército apoio

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOSE ROBERTO(LAZARINI)	0971091830	CMB

5. À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO – Por merecimento

Os 3º SARGENTOS

a. QMS Infantaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	MARCOS ANTONIO(BULEGON)	0317628048	53º BIS
2	FLAVIO)DOS SANTOS CAMPOS	0105337133	CI Pqdt GPB
3	ALEXSANDRO(ALBERTO)MARIA	0419821442	Cia C 4ª RM/4ª DE
4	FERNANDO(PEDRO)DA SILVA	0195606736	25º BI
5	ANDERSON ALVES DA(GAMA)	1010660247	C Fron Rio Negro/5º BIS
6	EDSON)DA(SILVA)	0420166241	CI Bld
7	DENNER)LUCIO DOS SANTOS RODRIGUES	0419825344	12º BI
8	JORGE LUIS DE PAULA(TEIXEIRA)	0195607833	61º BIS
9	CLAUDIO MARCIO DOS(SANTOS)	0420209041	3ª Cia/34º BI Mtz
10	ROBSON FERREIRA DE(MACEDO)	0195827035	C Fron Rio Negro/5º BIS
11	MARCOS LIMA)DE MELO	0420403446	5º BIL
12	SERGIO(SQUARCADO)	0420444143	36º BI Mtz
13	EDIMAEEL DE ARAUJO(FEITOZA)	0725092845	72º BI Mtz
14	FLAVIO RAMOS)DA SILVA	0196468938	CPOR/RJ
15	MARCOS(RUGGI)BOMFIM	0195565437	26º BI Pqdt
16	EDIVALDO)ANTONIO DOS SANTOS	0203870944	3ª Cia/47º BI
17	RAFAEL(SEVERIANO)BISERRA	0420326944	18º B Log
18	NELSON)FRANCISCO DE MEDEIROS JUNIOR	0724537741	2º B Fron
19	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE(QUADROS)	0318436847	C Fron Solimões/8º BIS
20	ALESSANDRO FABIO(RIVELLO)	0420161747	72º BI Mtz
21	CARLOS ALBERTO(ROLOFF)	0521134346	13º BIB
22	EDSON)AMANCIO DE MORAES	0420324345	AMAN
23	ANDRE RIBEIRO(SERPA)	0420323842	3ª Cia/63º BI
24	SINVALDO)ALVES VILAS BOAS	0520963547	54º BIS
25	EDI CARLOS)BERNARDINO	0521338046	62º BI
26	REGINALDO(VITORIO)DE SOUSA	0420187247	51º BIS
27	MARCOS(AURELIO)ROSA	0520923749	2º BIS
28	DILAMAR(IZEPON)MACEDO	0309513547	1ª Cia Gd
29	NILTON)DA SILVA BATISTA	0419583844	6º BIL
30	DARLAN)ROSEIRA	0520970948	Cia C 11ª Bda Inf Bld
31	MANOEL)REGINALDO(BARROS)DA ROCHA	0420402349	4º Dep Sup
32	ROBSON DA ROSA(NOGUEIRA)	0195518238	25º BI Pqdt
33	ALEXANDRE(LIRIA)BENELLI	0521077743	EsSA
34	AUREO)LUIZ DA ROCHA	0318056645	7º BIB
35	SERGIO LUIZ)PEREIRA DOS SANTOS	1126518644	Cia C 16ª Bda Inf SI
36	EMERSON SANTOS(LEITE)	0111809547	C Fron Acre/4º BIS
37	JULIO CESAR)MARTINS LUTZ	0309433944	6º BIL
38	RENATO PEREIRA(UDUWANAGE)	0420405748	1º BPE
39	CLAYCON)GARDELL MARQUES FARIAS	1127146346	AMAN
40	JOSE)REGINALDO DA SILVA(LIMA)	0420422941	19º BC
41	NOAH)NUNES DE OLIVEIRA	0195521331	C Fron Rio Negro/5º BIS
42	EDINALDO SILVA DE(HOLANDA)	0203969449	34º BI Mtz
43	ANDRE GRACA(ALCANTARA)PEREIRA	0420131047	24º BIB
44	SAULO)SILVA DE OLIVEIRA	1010666541	Cia C 11ª Bda Inf Bld

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
45	SERGIO)PEREIRA DA SILVA	1182955235	BGP
46	LUIZ ALBERTO(FALCAO)BESERRA FILHO	0420135048	C Fron Roraima/7º BIS
47	ROBSON(WILLIAN)DOS SANTOS FIGUEIREDO	0420217242	1º BI Mtz (Es)
48	SIDNEI(LUGAO)DE SANTNA	1010773743	28º BC

b. QMS Cavalaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	EDSON(DJALMA)MENDONCA GONCALVES	0309913945	CIGS
2	GILSON)CARVALHO DA SILVA	0196466031	1º Esq C Pqdt
3	MARCOS DA SILVA(FREITAS)	0925632846	10º R C Mec
4	CARLOS(RODOLFO)BATISTA DA SILVEIRA	0309696045	CIGS
5	CRISTIAN)THEVENET TONELOTTO	0420394447	1º B F Esp
6	CLAUDIONEI) LUBKE HEIDEMANN	0317669844	11º R C Mec
7	PAULO CESAR)DA SILVA LOPES	0196451033	14º Dep Sup
8	ADRIANO(DALOSTO)BULSING	0309331148	3º R C Mec
9	MARCUS)VINICIUS DA PENHA LUIS	0194458337	17º R C Mec
10	NAIRTON)ALVES PEREIRA DAS NEVES	0309433449	4º Cia Intlg
11	ALADIO)ALVES DA CRUZ JUNIOR	0420411142	Cia DQBN
12	ALEX)DE ALBUQUERQUE LEANDRO	0318116647	20º B Log Pqdt
13	JORGE TADEU)MORAIS	0309945848	7º R C Mec
14	CARLOS)RODRIGUES DE FARIA	0318721941	10º R C Mec
15	ORLANDO)PAIXAO CAPINAM	0195087333	17º R C Mec
16	ANTONIO(MARCOS)DA CRUZ	0420412140	EsEqEx

c. QMS Artilharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JAIR(TRICHES)	0309805745	3º GAA Ae
2	PAULO ROBERTO(PICHINA)	0309870244	1/23º GAC SI
3	JOSE CARLOS(MARTINS)CORDEIRO	0195143532	Es A Cos AAe
4	FLAVIO(LISBOA)AFONSO	0420421745	11ª Bia AAAe
5	ANDERSON PEREIRA(BASTOS)	0420420044	5ª Bia AAAe
6	FABIO)CORDEIRO DA SILVA	0420396749	11º GAA Ae
7	ALEXANDRE)BARBOSA DA SILVA	0204576540	8º GA Cos M
8	MARCOS)ANTONIO DE OLIVEIRA(COSTA)	0420416547	6º GA Cos M
9	PAULO SERGIO(STEFFANELLO)	0420425340	CPOR/R
10	RONEY MENDES(DE OLIVEIRA)	0420434243	9ª Bia AAAe (Es)
11	ROGERIO SOARES)SAMPAIO	0420443442	Es A Cos AAe
12	JAIR)KINETZ	0309465649	3ª Bia LMF
13	LUIZ ORTIZ(VILHALVA)	0925782146	9º GAC
14	FRANCISCO(EDIVAR)BERNARDINO	1010312740	8º GAC Pqdt
15	MARCIO)ALEXANDRE DOS(SANTOS)	0420432643	1ª Bia/10º GA Cos M
16	MOISES)MACHADO LEITE	0419634647	4º GAC
17	SANDRO ALEXANDRE)FERNANDES FONSECA	0420407140	1º GAC AP
18	FABIO(BACKES)	0309779940	Cia C CMS

d. QMS Engenharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ANDERSON DOS SANTOS(MENEZES)	0420189540	6º BE Cnst
2	EDIMILSON(GOMES)DA SILVA	0420437840	9º BE Cmb
3	SIDNEY)OLIVEIRA SANTOS	0420444242	7º BE Cnst
4	FRANCISCO JOSE(ALBUQUERQUE)	1010383949	4º BE Cnst
5	FRANCISCO)JOSE DE PAULA	0420421844	CEP
6	MARCELO DE ALBUQUERQUE(FONTES)	0420186348	C E CMA
7	ADEMIR)MIGUEL	0195797337	9º BE Cnst
8	ROBERIO)DUARTE FERNANDES	0420433740	2º BE Cmb
9	VANDERLEI(RAUBER)	0309195444	8º BE Cnst
10	CHARLES)ALVES DOS SANTOS	0724892344	7º BE Cnst

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
11	SANDRO MARCOS(JACYNTHO)	0520949843	5º BE Cmb
12	CLAUDIO ROBERTO(SANTOS RIBEIRO)	0419897749	8º BE Cnst
13	JOAO(MARCIO)ALVES DUARTE	1010672440	Pq R Mnt/6

e. QMS Comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ALEXANDRE(MINDAS)VIEIRA	0420392649	Cia C 8ª RM
2	CARLOS EDUARDO(ERMITA)	0420420440	3ª Cia/37º BI Mtz
3	ANGELO)MARCIO ALVES DE SOUZA	1127091740	CIGE
4	ALMIR DE(CASTRO)BARBOSA	0318427341	Cia C 8ª RM
5	ALESSANDRO)ESLER DE BARROS	0318426947	Cia C 1ª Bda Inf Sl
6	LEANDRO(TURELLY)RODRIGUES	0309985042	8º B Log
7	LUCIO MAURO DE ALCANTARA(BIZARRIA)	0419824347	4ª Cia Com
8	IRANDIR)AMANCIO DA SILVA	0419593140	23ª Cia Com Sl
9	CASSAL)HUMBERTO GUERRA SOARES	0317969848	Esqd C 1ª Bda C Mec
10	LUIZ ANTONIO DE LIMA(DONADA)	0309637049	6º B Com Div
11	ANTONIO DOS SANTOS(NETO)	0420420143	2º C T A
12	VILMAR)MIGUEL DE BRITO	1126900347	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
13	BRUNO SANTOS(CARVALHO)	0420436941	CIGE
14	PAULO CESAR(FUNGHETO)DA SILVA	0309762748	23ª Cia Com Sl
15	GENARO)GABRIEL FLORES DE VARGAS	0318280641	3º B Com Ex
16	JOSE CARLOS(MARIANO)	0203751342	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
17	STENIO)MARCOS DE CASTRO	0420407645	CIGE
18	RINALDO DE ANDRADE(TONIAZZO)	1126933447	H Ge Campo Grande
19	WILERSON)EUSTAQUIO DA SILVA	0419806344	23ª Cia Com Sl
20	EDMAR(CAPELI)DA SILVA	0203892641	37º BI Mtz
21	JOSE LUCIANO)DA SILVA	0419708144	EsSA
22	NEY)QUEIROZ FILHO	0187421730	2ª Cia Intlg
23	EMERSON)DA SILVA SANTOS	0420191348	1ª Cia Com Sl
24	ANTONIO CARLOS(MORAIS)	0419981147	EsSA
25	CLAUDEMIR(PITA)	1126900644	Cia C 16ª Bda Inf Sl
26	ALAN KARDEK)DE AGUIAR SILVA	1010641544	1ª Cia GE

f. QMS Saúde - Apoio

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	FRANCISCO JOSE DE(JESUS BATISTA)	0111809646	Dst Sau Pqdt
2	ELCIO)MARCILIO DOS SANTOS CHAGAS	0112028741	4º Dep Sup
3	GELSON)MOTTA JUNIOR	0112031745	10º B Log
4	AMARILDO)SANTORO	0194981536	C Fron Rio Negro/5º BIS
5	REGIO)DE FARIAS JUNIOR	0196823736	27º B Log
6	PAULO CEZAR DE AZEVEDO(BELTRAME)	0196814438	H Ge Juiz de Fora
7	KATZ(ALBUQUERQUE)SILVA	0112037148	Pclin M Porto Alegre
8	JOSE FLAVIO)DA SILVA	0724839048	31º BI Mtz
9	SANDRO(NUNES)VITORIA	0309432342	3ª Bia AAAe

g. QMS Intendência

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	WALTER(GABE)	0309863348	6º Dep Sup
2	IRIS)PEREIRA DE SOUZA	1126672946	4º Esqd C Mec
3	PAULO JORGE)OLIVEIRA DA SILVA	0195109830	20º B Log Pqdt
4	SERGIO)ROBERTO DE SANTANA	0724588447	4º B Com Ex
5	ROGERIO)ALVES DA SILVA	0623389947	C Fron Acre/4º BIS
6	EZEQUIEL DE SOUZA(BASTOS)	0317739449	E A S A
7	ALEXANDER PEREIRA(DIAS)	0623384542	CPOR/PA
8	CLAUDIO MUNIZ(BARRETO)	0623385747	9ª Bia AAAe (Es)

h. QMS Material Bélico - Manutenção de armamento

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ALAELO(MACEDO)BARBOSA	0195007034	16° B Log
2	ALEXANDRE DA(SILVA MACHADO)	0186593331	Cia C 23ª Bda Inf SI
3	EUSEBIO)JOSE DE ANDRADE	0112029541	Pq R Mnt/6
4	MARCO AURELIO(DE ALMEIDA)SILVA	0196812036	11ª Cia Ap M B
5	WENDEL)OLIVEIRA DE AMORIM	0112048541	27° B Log

i. QMS Material Bélico Manutenção de viatura auto

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	NEITON)CLARO BARBOSA PACHECO	0112042445	C Fron Solimões/8° BIS
2	ALEXSSANDRO)DA SILVA	0112022348	C Fron Rio Negro/5° BIS
3	MARCIO(PACHECO)CORREA	0204244941	CI Bld
4	LUIS CARLOS(KREWER)	0318238342	53° BIS
5	JAILSON)ALEXANDRE DE LIMA	0724986542	4° B Com Ex
6	EDVILSON)DOS SANTOS	0309244143	Pq R Mnt/3
7	MARCOS VALENTIM DE(MELLO)	0185008034	52° BIS
8	FABIO GONCALVES CRUZ DE(ASSIS)	0111994646	28° B Log
9	ALEXANDER DE QUEIROZ(BORRET)	0196791230	10° B Log
10	CELSO)RODRIGUES MACARIO	0204243844	25° BI Pqdt

j. QMS Material Bélico Mecânico operador

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LUCIANO(JESUS)DE ALMEIDA	0195537139	8° Dep Sup
2	ALCI MACHADO(JUNIOR)	0521427542	3° B Log
3	CARLOS TEIXEIRA DE MORAES(JUNIOR)	0112024849	AGRJ

k. QMS Manutenção de comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	RONIVON(SABADIN)	0112046644	8° GA Cos M
2	JOSE(RIBAMAR)SILVA DOS SANTOS	0196219638	D C Mun
3	ALBANO(JANUZI)PEREIRA MACHADO	0196790133	AMAN
4	WILLIAN(ALIPIO)PEREIRA	0194893038	2° Cia Com Bld
5	ALEXANDRE COSTA(VIANA)	0196791438	Es Com
6	HERBETH)FERREIRA CARDOSO	0112032743	Pq R Mnt/7

l. QMS Topografia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	TIAGO DINIZ(DELGADO)	0112047840	Cia C 1ª RM
2	SENIO)SOARES DA SILVA	0622632248	3ª DL
3	GIAN SIQUEIRA DE(MACEDO)	0196802433	C C Au Ex

m. QMS Aviação do Exército manutenção

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	CLAUDIO AUGUSTO(RIBEIRO)SODRE	0196796635	CI Av Ex
2	LUIZ CESAR PEROBA(FERRAZ)	0196808638	CI Av Ex
3	ALEXANDRE)DA COSTA RODRIGUES	0187356431	2º Esqd Av Ex

n. QMS Aviação do Exército apoio

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	EMILIO CESAR(ROMANINI)	0925606147	CI Av Ex

6. À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO – Por antigüidade

Os 3º SARGENTOS

a. QMS Infantaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JAIRO)PERICLES FERREIRA PILOTO	1010663647	17º Pel PE
2	EUGENIO RAMOS DE(MELO)	0724792544	Ba Adm Ap/2ª RM
3	HUMBERTO(BELARMINO)PEREIRA AFONSO	0420169344	CI Bld
4	JOSE ALBERTO(RUTINA)	1126971546	2º Esqd Av Ex
5	ERASMO)COELHO DA SILVA	0420199341	55º BI
6	ALESSANDRO(FREIRE)DA SILVA	0186068136	26º BI Pqdt
7	RILDO VIEIRA)DE ARAUJO	0420204042	2º BIS
8	MARCIO ALEXANDRE(SILVA)DE SA	0420214744	1º BI Mtz (Es)
9	LUIS CARLOS(GUERRA)	0203456249	6º BIL
10	NELSON HENRIQUE(TAMKE)	0520807447	50º BIS
11	LEONEL)ALVES DE DEUS	0420201642	B Av T
12	CARLOS HENRIQUE DA SILVA(BRAZIL)	0196319537	61º BIS
13	ALEXANDRE CUNHA(VALADAO)	0420162042	CI Av Ex
14	JOSE CARLOS)CORDEIRO DO NASCIMENTO	0725075543	C Fron Acre/4º BIS
15	ADRIANO DE(JESUS)SANTOS	0420197444	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
16	ILDEMAR DE(CARVALHO)LIMA	0623088648	C Fron Rondônia/6º BIS
17	EDMAR)LUIZ DE CASTRO	0420132441	6º BIL
18	MARCELO(SILVARES)DOS SANTOS	0420135345	Cia C 1ª RM
19	EDUARDO(SIDNEY)NEVES	0420132649	6º BIL
20	RODRIGO(SCHAICH)DE ALMEIDA	0420204141	29º BIB
21	LUIS(MARCELO)DA SILVA	1010664843	61º BIS
22	LUIZ FERNANDO(GASPARETE)	0420214249	C Fron Amapá/3º BIS
23	AGNALDO)ROSA FREITAS	0419942040	D C Mun
24	LUIZ GUSTAVO(LANNES)CHAGAS	0420173643	HCE
25	ANDERSON(PEREIRA)DA CRUZ	0420162943	1º BI Mtz (Es)
26	LEONARDO)BRAGA FLORES	0420134843	2º B Fron
27	RICARDO LUCIANO(KAERCHER)	0420136145	HCE
28	FRANCISCO DE ASSIS GOMES(NETO)	1010662748	1º BIS
29	IVERSON D PAULA(PIFFANO)DIAS	0420133746	2º BIS
30	FABIO(BEMFICA)DE FARIAS	0420133241	IME
31	EDSON(ROSIVAL)MELO MAIA	1010661641	14º BI Mtz
32	FRANCISCO(REGIS)MARTINS DE SOUZA	1010662946	44º BI Mtz
33	ARLEM)ALVES DE ALMEIDA	0420208340	6º BIL
34	LUCIANO)DA SILVA COSTA	0420172744	COTER
35	ROBSON DE MEDEIROS(AZEVEDO)	0420136343	1ª Cia PE
36	ANTONIO(GOMES)DE LIMA	0420163347	39º BIL
37	ANTONIO JULIO DE ANDRADE(BRAGA)	0420131641	6º BIL
38	DAVID)FERREIRA DOS SANTOS	0498914738	55º BI
39	JOSEMAR)ZANON	0309153641	3º BPE

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
40	JOAO(TOSCHIO)KAKIMORI	0520804642	54° BIS
41	FRANCISCO DE(ASSIS)BARBOSA	0724713045	2° BIS
42	MARCIO COSTA(RAMALHO)	0420194847	39° BIL
43	VANILDO)AUGUSTO DOS SANTOS	0420136848	1° BIS
44	IVA(IGNACIO)RIBEIRO	0420169740	2° B Fron
45	MARCO ANTONIO(BERTOLUCCI)	0420135444	9° Pel PE
46	PAULO MAURICIO(SCHEIBE)DA LUZ	0438522831	3° Cia/63° BI
47	ULISSES)GOMES PEREIRA NETO	0724771142	5° Cia Intlg
48	PAULO)HENRIQUE DE ARAUJO	1182752939	6° BIL
49	EVANDRO LUIZ(XAVIER)COSTA	0420133043	Cia C 1ª Bda Inf SI
50	JOSE ROBERTO DE(GOIS)	0521274340	19° BI Mtz
51	MARCIO(ALEXANDRE)LOPES	0419795646	EsSA
52	ANDERSON(ADOLFO)SCIPIAO DOS SANTOS	0971302831	Cia C CMO/9ª DE
53	SANDRO)ALVES DOS SANTOS	0419986138	HCE
54	LUIZ FABIANO DAMASCENO(QUADROS)	0420186041	2° BIS
55	FRANCISCO(KENNEDY)MENDES	1010412045	EsSA
56	SERGIO LUIS)VAZ MACHADO	0317716348	Cia C CMS
57	PAULO ROBERTO(ESQUERDO)DA SILVA	0858602030	28° BIB
58	PAULO SERGIO(GOMES)DA SILVA	0520692641	C Fron Roraima/7° BIS
59	MAELSON)ALVES MATIAS	0420186645	14° BI Mtz
60	MAURICIO LUIS)PEREIRA PINTO	0420175747	56° BI
61	ROBERLUCIO)ROSAS DA ROCHA	0420195943	24° BIB
62	ROMULO)DA SILVA LIMA	0420217648	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
63	LUCIANO)FELIX DE OLIVEIRA	0420172843	71° BI Mtz
64	JAIR)DA SILVA JUNIOR	0420133845	EsIE
65	LEANDRO)GERALDO COSTA	0420134744	CMF
66	JOAO CARLOS(CRUZ)DE SOUZA	0420212540	Cia C 4ª Bda Inf Mtz
67	JACKSON)LUIZ DE SOUZA	0420200644	32° Pel PE
68	MARCELO(NICASTRO)DIAS	0420214546	Cia C GUEs/9ª Bda Inf
69	JACYR)GODINHO FILHO	0420169948	10° BI
70	GEORGE LUIS(GOULART)DA SILVA	0858701139	24° BC
71	PAULO CESAR(SUDATI)FATURI	0420135949	1° Pel PE
72	JOSE CELIO(GONCALVES)DE SOUSA	1010663944	DFPC
73	JOSE(HUGO)DE LIMA BRITO	1010503447	CPOR/R
74	JOSE DE(RIBAMAR)ROCHA FILHO	1010664041	C Fron Amapá/3° BIS
75	MARCOS PEREIRA(FARIAS)	1010500344	Cia C 6ª RM
76	PAULO HENRIQUE(MUQUEM)	0419557947	1° BIS
77	PAULO ROBERTO(TENORIO)DE CASTRO	1010665949	C Fron Acre/4ª BIS
78	DAMIAN)GERMANO DA SILVA	0420132243	24° BIB
79	LUIGI)DO AMARAL ZANETTI	0419669346	52° BIS
80	ALMEIDA)GONCALVES DA SILVA	1010660049	2° BIS
81	MARCELO FERNANDES(ARANHA)	0420174344	Cia C Bda Inf Pqdt
82	AILTON)DA CONCEICAO SILVA	1010659447	3° BI
83	MARCIO(DO COUTO)ANTONIO	0195166335	2° BI Mtz (Es)
84	DAVI(CERQUEIRA)DOS SANTOS	0420132342	Cia C GUEs/9ª Bda Inf
85	MARCOS ANTONIO(ALVES)	0420135642	Cia C CML
86	FABIO(CANDIDO)DE OLIVEIRA	0420191744	28° BIB
87	LUCIANO DA COSTA(ALVES)	1010664744	14° BI Mtz
88	FRANCISCO(EWERTON)DA SILVA LOPES NETO	0420133340	23° BC
89	LEONARDO(WAGNER)FERREIRA	0420201543	31° BI Mtz
90	LAUDELINO MANOEL(GARCIA)JUNIOR	0520602848	Cia C 3ª RM
91	EDUARDO PEREIRA(TAGLIATE)	0420209843	4° BIB
92	CLAUDIOMIRO)VALMOR HOFFMANN	0420198640	C Fron Amapá/3° BIS
93	RONALDO SOARES(BARROSO)	0420196248	CEP
94	ADRIANO ALVES(TEPERINO)	0420130544	Cia C GUEs/9ª Bda Inf
95	VALDECIR(ZIBELL)	0521275347	53° BIS
96	ANTONIO CARLOS(MENDES)COSTA	0420208142	5° BIL
97	REGINALDO DE(OLIVEIRA)RAMOS	1126854742	41° BI Mtz
98	MARCIO DE FREITAS(LEMES)	0420174641	23° Pel PE
99	JOSE(RICARDO)ROCHA DE SOUZA	1010664140	28° BC
100	WERY)SILVA DE OLIVEIRA	0498829332	Ba Adm Ap/2ª RM

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
101	PAULO)HENRIQUE DA SILVA	0498827831	51° BIS
102	WINSTON(BELTRAO)DA SILVA	1010666947	71° BI Mtz
103	JOAO LUIS(CABRAL)DOS SANTOS	0420133944	IBEx
104	VICTOR VIEIRA)PINHEIRO	0194622833	12ª Cia PE
105	IRINEU)EDUARDO DE OLIVEIRA NETO	0420169641	16° BI Mtz
106	ANANIAS)VIEIRA DE SOUZA	0858685936	2° BIS
107	CLEBER ALEXANDRE(GERONIMO)DA SILVA	0420165243	CI Bld
108	WALACE)GERALDO PINTO	0498870831	C Fron Roraima/7° BIS
109	ROSEMBERG RIBEIRO(VARANDAS)	0420136541	AMAN
110	VAULECIO(QUEIROZ)DO NASCIMENTO	1010666749	59° BI Mtz
111	LUIZ EDUARDO MAGALHAES DE(GOIS)	1010664942	23° BC
112	CARLOS HENRIQUE JARDIM(CORREA)	0420131948	Ba Adm Ap/2ª RM
113	EDSON(EDUARDO)DOS SANTOS	0203614649	EsSA
114	JAIME)MOREIRA ANSELMO	1275665535	12ª Cia PE
115	EDSON(GONCALVES)	0520804840	19° BI Mtz
116	REGINALDO DA(COSTA)	0420177149	2° BIS
117	ROGERIO)DA SILVA TAVARES	0195517230	CIGS
118	WELLINGTON DE(SOUSA)	0420180648	CPOR/BH
119	JERRILANDY)ALVES DA SILVA	0195020334	24° BIB
120	CARLOS ALEXANDRE(PERINI)DA SILVA	0420164246	Cia C 11ª Bda Inf Bld
121	MILTON)RICARDO RIBEIRO RODRIGUES	0420135840	C Fron Roraima/7° BIS
122	TONY)FABIO LIMA DE OLIVEIRA	0420179749	1ª Cia PE
123	RENATO RIBEIRO(SANTOS)	0204142145	19° BI Mtz
124	JOSE(NASCIMENTO)DA SILVA	0420201246	AMAN
125	MARCELO ALMEIDA DOS(ANJOS)	0420186140	3° BPE
126	JURANDIR)CAVALCANTI DA SILVA	0203871546	19° BI Mtz
127	SIDNEY)PINHEIRO SANTOS	0420179343	Cia C 1ª DE
128	HILTON(RICHARD)GUIMARAES CAMARA	0419513643	6° BIL
129	EVANDRO)CHAVES DA SILVA	0724554449	Cia C 7ª RM/7ª DE
130	SANDRO(RICARDO)DOS SANTOS	0187931431	2° BI Mtz (Es)
131	GIOVANNI)PEREIRA ROCHA	1010663340	5° BIL
132	MARCIO LAURIANO DE(MENEZES)	1010665246	50° BIS
133	FRANCISCO(ROMULO)SANTOS GONCALVES	1010663043	Ba Adm Ap/2ª RM
134	ICARO)INOCENCIO DA SILVA	0420184848	Cia C CML
135	MAURO(JANUARIO)	0420175846	CMRJ
136	ERLON)CLEBER GUEDES VALACIO	0419978440	EsSA
137	JOAO(HILARIO)DE FARIAS	1010663746	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
138	EDSON LUIZ TRINDADE(GALVES)	0420209744	6° BIL
139	JOAO BATISTA SILVA(RIBEIRO)	0195085535	Cia C 1ª Bda Inf Sl
140	ANTONIO MARCOS DE(REZENDE)	0420131740	5° BIL
141	ALEXANDER(HIBER)ABDULA DE OLIVEIRA	0420189342	C Pr M
142	JUSCELINO)BATISTA GUEDES	0420172140	38° BI

b. QMS Cavalaria

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JORGE ANTONIO)COELHO DA CONCEICAO	0420185241	Esqd C 5ª Bda C Bld
2	ANDRE LUIS SILVA(DOS ANJOS)	0420207847	5° BE Cnst
3	HAMILTON)FIGUEIREDO CAMARGO	0317694941	Cia C 8ª RM
4	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA(DURAO)	0317634343	20° RCB
5	SERGIO OLIVEIRA(ANGER)	0420188047	12° R C Mec
6	PAULO(SALINO)VIEIRA	0420176844	C A Ad Ex
7	MARCO AURELIO)CARDOSO	0317774545	7° R C Mec
8	CRISTIANO)DA COSTA FERREIRA	0318117249	Cia C 8ª RM
9	EMIR)BOARETTO	0521343749	8° Esqd C Mec
10	MAURO JOSE)	0203420443	2° RCC
11	JORDAO(OLIVEIRA)SALES SILVA	0318118247	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
12	MARLON)CLAY PIMENTEL AMORA	0420175648	CCFEx Fortaleza São João
13	AGILSON)AVILA DA CRUZ	0420273849	12° R C Mec
14	GILBERTO(MARECO)PALERMO	0420211443	Cia C 8ª RM

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
15	JEFERSON(RIMAS)LIMA	0420212243	IPD
16	VALERIO)GALLAS DOS SANTOS	0317698041	5º BE Cnst
17	EDUARDO(TEIXEIRA)DE OLIVEIRA	0420166548	3º RCC
18	FRANCIMAR)NUNES DA SILVA	0420192148	3º RCC
19	PAULO ROBERTO DA SILVA(ROCHA)	0420203440	7º BE Cnst
20	GILMAR(MESQUITA)SANTOS	0419513346	11º Esqd C Mec
21	SANDRO NASCIMENTO DA(PAZ)	0420217945	1º RCC
22	VALDECIR VIEIRA(EVANGELISTA)	0858495831	3º Esqd C Mec
23	MARCOS ANTONIO(DA FONSECA)	0420202749	Cia C 11ª RM
24	HILDEBRANDO NASCIMENTO DE(MELO)	0724620349	DSM
25	BERNARDO(LUNKES)	0420198343	4º RCB
26	GUTEMBERG)DE ALBUQUERQUE LEANDRO	0318117744	5º R C Mec
27	LUIS PAULO)OLIVEIRA ARRUDA	0318118742	Esqd C 4ª Bda C Mec
28	JORGE LUIZ LIMA(FONTES)	0318118346	5º R C Mec
29	ROGER(MEZA)MONTEIRO	0420217440	COTER
30	MARCELO DOS(SANTOS MACEDO)	0309774446	7º R C Mec
31	EDVALDO MENEZES(VIDAL)	1010310744	1ª Ba Log
32	ANDERSON(AGUINALDO)DA SILVEIRA PEREIRA	0308903343	Cia C 11ª RM
33	TIAGO)TADEU VARGAS SOARES	0420218448	19º R C Mec
34	MAURO MACHADO(CANABARRO)	0309658946	17º R C Mec
35	MARCIO(AURELIO)OLIVEIRA	0420174542	Cia C 23ª Bda Inf SI
36	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS(ALVES)	0420163446	EsEqEx
37	JOEL(BATISTA)DE SOUZA LEMOS	0999898935	3º RCC
38	ROMULO)CESAR DA SILVA RAMOS	0420178444	1º RCC
39	HUDSON)CLAITON GUEDES AVILA	0309657047	5º R C Mec
40	JULIO CESAR SANTOS DO(AMARAL)	0318723848	15º R C Mec
41	GERMANO)DOS SANTOS NUNES	0318722741	H Ge Porto Alegre
42	CHARLES ADRIANO(DALMOLIN)	0318559044	9º RCB
43	LUIZ(ESPINDOLA)SARAT	0420415747	20º RCB
44	RAFAEL)FRANCISCO FRANCA	0318725140	Cia C 6ª Bda Inf Bld
45	ADEMIR ALVES(PAZ)	0318222247	8º BE Cnst
46	JORGE)LUIS GOMES DA SILVA	0318723541	16º R C Mec
47	MARCELO ALEXANDRE(JULIO)	0318724242	5º RCC
48	MARCELO(ANDRADE)DE LIMA	0318724341	CI Bld

c. QMS Artilharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ROBERTO MARQUES(VITORIANO)	0204285043	9º GAC
2	GILSON(ASSUNCAO)AJALA	0420168841	28º GAC
3	JOSENILDO)MELO DOS SANTOS	0420193740	5ª Cia Intlg
4	ADELAIR)SEABRA DO NASCIMENTO FILHO	0204279749	1º GAA Ae
5	JACQUES)DOMINGOS DE ARAUJO	0420193047	Cia C 18ª Bda Inf Fron
6	EDMILSON DE SOUZA(LIMA JUNIOR)	0420190944	I P E
7	JOEL)RODRIGUES DA SILVA	0420171043	1º GAC AP
8	MARYL WILSON)RIBEIRO DIAS DE ARAUJO	0420195240	Cia C 18ª Bda Inf Fron
9	VOLMIR FREITAS(GOMES)	0204285944	1/23º GAC SI
10	ALESSANDRO RODRIGUES DA(SILVA)	0420207243	B Av T
11	AMAURILIO(ZIMMERMANN)	0419631940	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
12	SERGIO)RODRIGUES DOS SANTOS	0204285647	7º GAC
13	MARCELO XAVIER GUIMARAES(PEREIRA)	0204283741	11º GAC
14	FERNANDO JOSE)THEODORO	0194961934	8º GAC Pqdt
15	JULIO(CESAR)SILVEIRA	0204282446	4º GAA Ae
16	ELIZEU)ALBINO DA SILVA	0420199143	14ª Bia AAA Ae
17	FABIO BATISTA DE(FREITAS)	0204281240	CEP
18	EDUARDO(SALERNO)SANTOS	0420199044	1º GAC AP
19	ALEXANDRE DA SILVA(PONTES)	0420189243	21º B Log
20	CHARLES)VICTORIA PEREIRA	0317849743	13º GAC
21	JOAO PEDRO DOS SANTOS(PEDROSO)	0420274847	19º GAC
22	MARCELO(ALVES)DA SILVA	0204283246	18º GAC

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
23	JEAN CARLOS)GONCALVES DE MOURA	0204281943	9º GAC
24	MARCO ANTONIO(DE SOUZA)	0204283840	D C Mun
25	WILLIAM DE(ARAUJO)OLIVEIRA	0498780733	14º GAC
26	PAULO(APARECIDO)PEREIRA	0521154849	15º GAC
27	AILTON(RODRIGUES)DE OLIVEIRA	0420197543	Cia C 1ª RM
28	JOSE VITOR DE(ABREU)	0204282347	14º GAC
29	ADILSON TEIXEIRA(ANHOLETI)	0204279848	D C Mun
30	MARCO ANTONIO(SERRI)SILVA	0420174948	CMRJ
31	ANDRE(BARBOSA)DE ARAUJO	0204280341	EsAO
32	SERGIO(TARQUINO)DA COSTA	0204285746	Cia C 1ª RM
33	RONALDO(BARBONI)	0420217747	13º GAC
34	FABIANO)FRIAS DOS SANTOS	0204281141	Cia C CML
35	CESAR AUGUSTO MATHIAS DE(MACEDO)	0187285531	6º GA Cos M
36	FABIO DE(ANDRADE)	0204281349	AGSP
37	MARCOS(ROBERTO)GOMES MARTINS	0204284145	Museu Histórico Ex e FC
38	EUCLIDES)VICENTE DOS SANTOS NETO	0204281042	CITEx
39	WALMIR)CARLOS PEREIRA	0195846936	Cia C 1ª RM
40	ROBSON)HENRIQUE SANTOS DE MELO	0204285241	Cia C CML
41	ALEXANDRE DOS(SANTOS)DA COSTA	0196718134	CPEx
42	JULIO(EMIDIO)CARVALHO DE SOUZA	0420201444	21ª Bia AAe
43	MARCIO(ESCOBAR)DA SILVA	0420202442	22º GAC
44	ALOISIO)DA SILVA TEIXEIRA	0420162547	32º GAC
45	ARIMAR)PEREIRA CLEMENTE	0420208241	10º GAC
46	MARCIO)BATISTA COSTA	0420214843	H Gu V Militar
47	SEBASTIAO DO NASCIMENTO(SERIANO)	0420179244	18º GAC
48	WILDE)CARLOS ALVES DA SILVA	0420219446	15º GAC
49	JOSE(GLAUBER)FEITOSA ARAUJO	0420201048	23º B Log SI
50	WILLIAN)MARCIO FERNANDES	0204286140	15º GAC
51	RICARDO SANTOS DOS(REIS)	0204284749	20º GAC L
52	GERSON)ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	0420267049	Cia C CML
53	ROBERTO BARBOSA(MANOEL)	0204284947	8º GAC Pqdt

d. QMS Engenharia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	MAXWEL FERREIRA LOPES	1180982439	C D S
2	IVANALDO)FIGUEIREDO DA COSTA	0419788948	15ª Cia E Cmb
3	VALDEMIR HENRIQUE DA SILVA(CAMBA)	0420218646	IME
4	ALESSANDRO(PORCIUNCULA)RODRIGUES	0420197642	B Es Eng
5	WILSON)ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA	0420205148	2º BE Cmb
6	MAURO MONTEIRO(SOARES)	0420175945	AGRJ
7	WASHINGTON)LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	0203958244	11ª Cia E Cmb Bld
8	INALDO)DE MEDEIROS SANTOS	0420200347	HCE
9	GLAUCIO SERGIO MAIA(FERRAZ)BARROS	0420200149	Cia C CMNE
10	EVANDRO(CESAR)DOS SANTOS JUNIOR	0420167348	B Es Eng
11	CARLOS(EDUARDO)VIEIRA LIMA	0420208548	4º BE Cnst
12	GEOMAR)DORNELES MONTEIRO	0309317147	1ª Cia E Cmb Mec
13	CLEITOR DE(ALMEIDA)PAIVA	0999770233	3º BE Cmb
14	ERNALDO)GOMES DE SOUSA	0420183741	HCE
15	ANTONIO(ELIZANDRO)DE LIMA AZEVEDO	0420198145	6º BE Cmb
16	MARCIO)ARAUJO GUIMARAES	0420194748	2º BE Cnst
17	RODRIGO)ROSA REALINO	0420217341	Cia C 6ª DE
18	CARLOS(ALBERTO)PEREIRA	0419977749	4º BE Cmb
19	CLAUDIO DE OLIVEIRA(MARCHON)	0420164840	Cia C CMS
20	FRANCISCO REGINALDO(ALVES)MARTINS	0420199747	4º BE Cnst
21	LUIZ MARIO)DA SILVA	0999986532	4ª Cia E Cmb Mec
22	STEFANO)DA SILVA ANTONIO	0420218349	4º BE Cnst
23	RICARDO DE SOUZA(CASTELO)BRANCO	0420195844	B Es Eng
24	THELENAYCO)TEIXEIRA RIBEIRO	0420204646	3º BE Cmb
25	ODEIR)SARTI	0420267148	B Es Eng

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
26	ARTHUR)CARLOS SILVA DE AZEVEDO	0195102132	B Es Eng
27	MARCELO(DA COSTA)DE MACEDO	0195143631	6º BE Cmb
28	JOSE(DACIO)LOPES	1010473047	8º BE Cnst
29	ALEXSANDRO BRITO(PADILHA)	0420182743	B Es Eng
30	WAGNER)OLIVEIRA DE LIMA	0420204745	1º B Log
31	MARCELO BENTO(SIAS)	0420202046	B Es Eng
32	ANDERSON(CAESAR)MAIA GONCALVES	0187985734	8º B Log
33	JEAN PIERRE DE(CARVALHO PAES)	0420170441	12º BE Cmb
34	ROBERTO)VIEIRA DA SILVA	0420177941	12ª Cia E Cmb L
35	WILLTON)LISBOA DE SENA	0420197048	1ª Cia E Cnst/1ª BE Cnst
36	ALBER JOSE BARBOSA DOS SANTOS	0420206948	6º BE Cnst

e. QMS Comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	WILSON CHRISOSTOMO GUARANY JUNIOR	0419552542	B DOMPSA
2	GERSON)NIEDERAUER DA SILVA	0305796849	13ª Cia Com
3	FRANCISCO ROGERIO(MASSOCO)	0318424140	C Fron Rio Negro/5º BIS
4	SANI MARTIN SOARES(VIEIRA)	0318431947	1º B Com Div
5	NATANAEL)RODRIGUES ALBUQUERQUE	0420203143	4ª Cia Com
6	MARCIO(CARNEVALI)	0318428745	Cia C GUEs/9ª Bda Inf
7	RICARDO LUIZ DE AMORIN(CABRAL)	0318429941	Cia C 1ª Bda Inf SI
8	PAULO HENRIQUE(PEREIRA)	0203674940	Cia C 16ª Bda Inf SI
9	SANDRO(JAIR)ALBUQUERQUE	0420217846	63º BI
10	DOMINGOS FLAVIO(TORRES)MENDONCA	0925600843	Pq R Mnt/8
11	CLAUDIO VIEIRA(DAMASCENO)	0308604644	D E P A
12	MARCIO(EDGAR)FERREIRA IRIGOITE	0309839942	6º GAC
13	ANTONIO DOS SANTOS(SEVERINO)DA COSTA	0420189748	BC AD/5
14	NETANIAS)DORMUNDO DIAS	0420176349	Cia C 9ª RM
15	MARCOS AMERICO(FRANCA)MARTINS	0420175044	6ª Cia Com
16	DELSON)VIEIRA DA SILVA	0194878831	HCE
17	JEFERSON(DE JESUS)CARVALHO	0318424447	26º GAC
18	DOUGLAS)ESTIVALLETI	1126536646	13º BIB
19	JOSE MARIA(BARRETO)DE CASTRO	0420213043	43º BI Mtz
20	FREDERICO)BELLOSE SOBREIRA	0420184442	BC 1ª Bda AAAe
21	PAULO)BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR	0420216244	14º B Log
22	FABIO(MONTEIRO)ALBERTO	0420167942	Cia C 1ª Bda Inf SI
23	ERNANE)DE ASSIS SILVA	0420183840	23ª Cia Com SI
24	LUIS ZACARIAS LUCAS(MARASCHIN)	0309751345	1ª Cia E Cnst/1ª BE Cnst
25	JIMMY)ROBSON NASCIMENTO CALDAS	0420212342	Cia C 1ª Bda Inf SI
26	WAIBER)CORREA DE MENEZES	0420180549	Cmdo CML
27	PAULO MARCELO RODRIGUES DE(FARIAS)	0309216646	14ª Cia Com Mec
28	EDVALDO GOMES)DA SILVA	0420166647	Cia C CMO/9ª DE
29	MARCUS(VINICIUS)DE LIMA SANT'ANA	0420215444	12º GAC
30	MARCELO DE ARAUJO(LUNA)	0420174146	Cia C 16ª Bda Inf SI
31	TERCIO)JOSE DA COSTA	0724038443	Cia C 10ª RM
32	PERCIO)CLAUDINO DUARTE GOMES	0420274946	4º B Log
33	MARIO LUIZ BAIROS(RIBAS)	0318429149	Cia C 1ª Bda Inf SI
34	ANTONIO(FERREIRA)DA SILVA	0318427648	19º B Log
35	CAUBI)VASCONCELOS	0420208647	CIGE
36	RINALDO(MARINS)DE MORAIS	0318431145	H Ge Campo Grande
37	MARCOS REZENDE(MENDES)	0194661633	1º RCC
38	JOSE HENRIQUE DOS(SANTOS LIMA)	0318426442	18º GAC
39	ADMILSON)AMILCAR MARTINS DA SILVA	0420182040	2º BIS
40	ROMILDO DA COSTA(NOGUEIRA)	0318431442	1º RCC
41	GILSON LUIZ)PEREIRA	0195138938	AMAN
42	MARCIO TRINDADE(SINQUINI)	0318428844	IPD
43	PAULO SERGIO(LEMOS)	0318429545	52º BIS
44	ANTONIO)RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	0420163743	Cia C 11ª RM
45	CARLOS ALBERTO SOARES DA(ROCHA)	0318430147	5º BE Cnst

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
46	JOAO(FELISBERTO)MENEZES CAVALHEIRO	0309318046	13ª Cia Com
47	ANTONIO CARLOS)DE OLIVEIRA RODRIGUES	0318427549	AGRJ
48	JEFFERSON OLIVEIRA SANTANA(DA CUNHA)	0420193146	Cia C 4ª RM/4ª DE
49	ALOIR DE(OLIVEIRA)REGO	0318427440	1ª Cia Com Bld
50	SAMUEL(TEODORO)DA SILVA	0194336236	AMAN
51	ANTONIO JESUS(CANTO)DA SILVA	0318427747	Esqd C 2ª Bda C Mec
52	MARCELO(MACIEL)	0187877139	1ª Cia Com Sl
53	MARCELO DE(BRITO)	0194856233	6º B Com Div
54	WAGNER ANTONIO MONTEIRO DE(ASSIS)	0420219040	HCE
55	LISANDRO)PAVAN	0420172546	4º BIB
56	WALLACE)RIBEIRO MONTEIRO	0420219149	AMAN
57	GLAUCIO GOMES(VALLE)DE SANTANA	0318424249	6º B Com Div
58	CLAUDIO FABIANO SILVA DE(ABREU)	0318430543	12º BE Cmb
59	LUEDSON PEREIRA(LISBOA)	0318428141	3ª Cia Com Bld
60	JOSE DE CASTRO(GOMES)FILHO	0318426244	Cia C 23ª Bda Inf Sl
61	MARCELO)PEREIRA DA SILVA	0318428547	Cia C 16ª Bda Inf Sl
62	ADILSON ROQUE(LIRA)	0420206849	Cia C 17ª Bda Inf Sl
63	JORGE CARVALHO(ANTUNES)	0318425949	13ª Cia Com
64	WELERSON)JARBAS DOS SANTOS	0420205049	33º GAC Sl
65	LUCIANO(RANGEL)SOARES DA SILVA	0420194441	2º BPE
66	JEDILSON)GONCALVES DOS SANTOS	0318424348	B Es Com
67	ANIBAL)NICOLAU DA NEVES FILHO	0724761747	1º B Com Div
68	ROBSON DO NASCIMENTO(MONTEIRO)	0318431343	3º B Com Ex
69	MANOEL(MARINE)SILVA	0318428240	28º B Log
70	JOSE(MATEUS)DIAS	0420185449	32º GAC
71	ROBSON DE JESUS MOREIRA LEITE	0318431244	1º B Com Div
72	LUCIANO MONTEIRO(BEZERRA)	0318428042	S T I
73	WAGNER)GUSTAVO GOMES	0318432549	9º GAC
74	ALEXANDRE)DE OLIVEIRA COSTA	0318427044	5º BE Cnst
75	ADOLPHO)ARTHUR SILVA PEREIRA	0318426749	1º BIS
76	SIDNEY FERREIRA DO(NASCIMENTO)	0318432242	1º B Com Div
77	SANDRO)DA SILVA	0318431749	15º GAC
78	LUCIANO FERNANDES(ADAO)	0318427945	CIGE
79	EUDOCIO SWEND(AIRES)DA SILVA	0308847649	1ª Cia Com Sl
80	JULIO)CEZAR DA SILVA	0318426640	3º B Com Ex
81	CHARLES(SANTIAGO)DE ANDRADE	0318430444	26º BI Pqdt

f. QMS Saúde - Apoio

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	PATRIQUI)OLSSON RODRIGUES	0187484936	28º BIB
2	MARLON)SENA MESSIAS	0497485433	H Ge Fortaleza
3	MARCELLO DE SOUZA(ELYSIO)	0196809131	IBEx
4	RAUL)LUIZ DE BARROS LAND	0196815138	15º B Log
5	FABIO)SILVA DA ROCHA	0195093539	H Gu Bagé
6	JOSE LOIZ CORREA DE(FRANCA)	0196806335	HCE
7	LAURENCE DE OLIVEIRA(ALVIM)	0196807333	H Ge Juiz de Fora
8	ANTONIO CARLOS DE SOUZA(AMORIM)	0196793731	50º BIS
9	MARCOS DA(COSTA PEREIRA)	0196812432	HCE
10	RICARDO(LANES)VASCONCELLOS	0146034434	21º B Log
11	JAIR(SALBEGO)	0196032932	H Ge Porto Alegre
12	JEFFERSON)SOARES DE FREITAS	0196804033	AMAN
13	ALEXANDRE DA COSTA(PEREIRA)	0196791537	CITEx
14	ANTONIO MARCOS(BERNARDO)DOS SANTOS	0196793830	10º GAC
15	ELTON)HENRIGER	0196799431	C Fron Acre/4º BIS
16	MARCELO COSTA(SEARES)	0196809438	51º BIS
17	MARCELO(SANTOS)DA SILVA	0196810733	Coud Rincão (Zona Rural)
18	RICARDO FABIANO(CUNHA)DE SOUZA	0196815732	43º BI Mtz
19	GILMAR(SALVIANO)DA SILVA	0196802631	R Es C
20	JANILTON DE SOUSA(FREITAS)	0112033840	H Ge Belém

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
21	EMERSON)COUTO SILVA	0112028949	Pq R Mnt/5
22	JAQUES)DA SILVA BARBOSA	0112033949	HCE
23	EVANIO MARCIO(ROMANZINI)	0318212040	C Fron Solimões/8° BIS
24	ALEXANDRE(DUARTE)FERREIRA	0112021647	21° B Log
25	ALEXANDRE DE(ALMEIDA)JOSE	0112021449	HCE
26	LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE(CAMARA)	0112038344	CMM
27	MARIO HENRIQUE DUARTE(SANTURIO)	0112041546	17° BIS

g. QMS Intendência

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	PAULO SERGIO(VIANA)DOS SANTOS	0623311644	B Es Eng
2	JAIR)CUSTODIO DA SILVA	0623309549	3° B Sup
3	ALEX SANDRO(XAVIER)DA SILVA	0623310240	9° BI Mtz
4	JOSE(ADENIZ)SOUSA GUIMARAES	0623310646	6° GAC
5	MANOEL IVAN(BATISTA)	0623310844	12° R C Mec
6	GIOVANI)SILVA DE ANDRADE	0623308848	CIGS
7	GILSON)SOARES LIMA	0623309747	Cia C 12° RM
8	CHARLES(ALEIXO)DE SOUZA	0623306644	Cia C 2° Gpt E Cnst
9	ALEXANDRE)GONCALVES DO AMARAL	0622307445	5° BE Cnst
10	HILDERIM)RODRIGUES DA SILVA	0623311842	CPOR/PA
11	LUCIANO)RODRIGUES SOARES	0623310745	25° BC
12	DELEMAR(GOMES)	0623307543	H Gu Natal
13	LUIZ ANTONIO SILVA DE(ARRUDA)	0623388246	4° BE Cnst
14	ANDERSON)CORREA E SOUZA	0623385242	19° B Log
15	JOSE(ROBERTO)DE LIMA SILVA	0623387842	Pq R Mnt/6
16	RONI(KELER)FONSECA PALMEIRA	0623390143	1° GAC AP
17	ALEXANDRE(RIBEIRO)MARQUES	0623384948	Pq R Mnt/8
18	ALEXANDRE PEREIRA DE(ARAUJO)	0623384849	25° B Log (Es)
19	ALECSANDER)MACHADO DA SILVA	0187372537	17° BIS
20	WANDERSON)DE MORAIS BARRETO	0195355839	25° B Log (Es)
21	CLAUDIO(SANTANA)DOS SANTOS	0623385846	6° Dep Sup
22	ANDERSON(CASSEL)	0623385143	BC AD/5
23	JOEL)DOS SANTOS	0623434040	C Fron Roraima/7° BIS

h. QMS Material Bélico Manutenção de armamento

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	CLAUDIO VINICIUS BIAZOLLO(XAVIER)	0196797534	AMAN
2	JOSE DE JESUS(ALVARES)MARQUES FILHO	0196805832	1° B Log
3	MOISES(VAZ)DOS REIS	0196813539	8° Dep Sup
4	ROGERIO MACHADO)JORGE	0196817332	8° Dep Sup
5	EUGENIO)MARCOS ANDRADE RODRIGUES	0196799837	Pq R Mnt/10
6	JANIO)DE FRANCA ARAUJO	0196803639	9° B Sup
7	CASSIO VINICIOS(PACHECO)DOS SANTOS	0196795637	1° B F Esp
8	LINCOLN)GENEROSO DA SILVA	0196036933	Cia C 1° RM
9	ROBERTO MOREIRA)DA SILVA	0196816532	13ª Cia DAM
10	FRANKLIN(GUTEMBERG)DE SOUZA AGUIAR	0196801534	8° Dep Sup
11	JOSE(JANAILDO)DOS SANTOS	0112036140	5° B Log
12	CRISTIANO LOPES)PEIXOTO	0112026547	9° GAC
13	JOSE EUDIMAR DOS SANTOS(AGUIAR)	0112035746	Pq R Mnt/9
14	LUIZ FELIPE FERNANDES(DIELLE)	0112038443	4° Dep Sup
15	MARCIO(XAVIER)DOS SANTOS	0112040241	Cia DQBN

i. QMS Material Bélico Manutenção de viatura auto

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	EKILDISON PEREIRA(LACERDA)	0196799134	25° B Log (Es)
2	MARCELO MAIA)DE PAULO	0196810535	10° BI

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
3	HUMBERTO)BRAGA BATISTA	0204244446	Pq R Mnt/1
4	ANDRE)LUIS VIEIRA DA SILVA	0204243745	D C Mun
5	FELIPE PINA(DUQUE)	0196800536	21° B Log
6	ANTONIO(BEROALDO)ALVES DE OLIVEIRA	0196793533	CITEx
7	WILLIAM)LIMA DOS SANTOS	0196820633	CIGE
8	ALEXANDRE)SANTOS DE OLIVEIRA	0204243547	8° Dep Sup
9	JOSE)RICARDO DOS SANTOS	0204244644	19° B Log
10	ROBERTO(AUCIDENE)MELLO SANTANA	0196816235	17° GAC
11	EDNALDO ALVES DOS(SANTOS)JUNIOR	0724808746	1° BIS
12	DANIEL)TAVARES FERREIRA	0204244040	2° RCC
13	ROQUE PEREIRA(DA FONCECA)	0196817837	C C Au Ex
14	JORBERTO(RAMOS)DE VASCONCELOS	0196293732	9° Cia Gd
15	SANDERSON(MARINHO)DO NASCIMENTO	0196817936	C I G E
16	ADROVALDO PEREIRA DE(LUNA JUNIOR)	0196789838	Cia C CMNE
17	MARCIO)ANDRE DE OLIVEIRA	0204244842	15° B Log
18	LUIS)ALBERTO NUNES DA SILVA	0196807838	21° B Log
19	JOSELITO)GONCALVES RAMOS	0196806731	24° BIB
20	JOSE VANDIR(SOUZA SILVA)	0196035836	10° Dep Sup
21	RICARDO)LUIZ QUIRINO DA SILVA	0204245146	Pq R Mnt/7
22	CARLOS(RENATO)ELEUTERIO	0196795439	Pq R Mnt/9
23	LEONARDO)MAIA CORDEIRO	0204244743	Pq R Mnt/8
24	JORILDO)LIMA DE SOUZA	0196034839	8° Esqd C Mec
25	HELMER)ARAUJO FREIRE DO NASCIMENTO	0204244347	10° GAC
26	IVANALDO)RIBEIRO DE SOUSA	0112033246	5° BE Cnst
27	JERONIMO)CANDIDO DA SILVA	0112034244	Pq R Mnt/7

j. QMS Material Bélico Mecânico operador

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	CLAUDIO VINICIUS DA(SILVA GOMES)	0196797435	AGSP
2	CLAUDIO)FERREIRA DA SILVA	0521427740	8° Dep Sup
3	AMILTON(MARTINS)MACHADO	0309753242	Pq R Mnt/3
4	CLAUDIO DE ARAUJO(MALHEIROS)	0196797039	EsMB
5	ROBERTO(ZAQUIEU)	0187987631	61° BIS
6	JORGE FERNANDES(GARCEZ)	0521428144	8° Dep Sup
7	MARCELO(CAMPOS)DA ROCHA	0196809339	EsMB
8	ADELSON DE SOUZA(BANDEIRA)	0521427443	Pq R Mnt/3
9	ALEX(MEIRA)DA CRUZ	0196791131	B M A
10	ANDRE PINTO DE(ALBUQUERQUE)	0196793137	B M A

k. QMS Manutenção de comunicações

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JEFFERSON)DOS SANTOS PINTO	0196803936	B Es Com
2	GILBERTO AUGUSTO(CORREIA)DE ALMEIDA	0196802532	1º Esqd C Mec
3	SINVAL TADEU(MARQUES)DE OLIVEIRA	0196819130	17º B Log
4	GIOVANI(CRUZ)CAMARAO	0196802839	56º BI
5	ANDRE(VICENTE)DA SILVA CERSOSIMO	0196793335	B Es Com
6	CARLOS(ALEXANDRO)DE ALBUQUERQUE	0724620547	H Ge Recife
7	JOSENILDO(CEZARIO)MAIA	0196806830	4º BE Cnst
8	EMERSON DO COUTO(SOARES)	0196799639	32º GAC
9	ALEXANDRE)RODRIGUES DA SILVA	0196792030	AGRJ
10	MARCOS AURELIO(NEVES)PAIVA	0196812333	C I T Ex
11	EDJON TAKACHI(LEONARDO)JITSUKUMA	0196798730	16º B Log
12	OSMAR)NUNES	0521096545	Cia C 5ª RM/5ª DE
13	FERNANDO VASCONCELLOS(SANTANA)	0112030341	Pq R Mnt/6
14	JOSE(ALIESSIO)DE OLIVEIRA	1010669941	1ª Ba Log
15	MARCO ANTONIO)DE SOUZA FARIAS	0112040449	Pq R Mnt/1
16	RUJANY BARROS(NOGUEIRA)	0112046743	Pq R Mnt/7
17	ETIENIO(PAULHER)DOS SANTOS	0112029343	10º BI
18	RONALDO DOS SANTOS(SOUZA)	0112046347	14º B Log

l. QMS Topografia

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	FABIO MARQUES LAIBER	0196800239	1ª DL
2	JOSE RICARDO)DA SILVA	0196806533	4º BE Cmb
3	ALESSANDRO(FREITAS)DO AMARAL	0196790935	IME
4	ALTAIR JOSE DE(ALMEIDA)	0196792436	C I T Ex
5	CARLOS(AIRTON)COELHO	0112024146	Cia C 1ª RM
6	EDVALDO(GERMANO)DA SILVA	0112028444	10º BE Cnst
7	ALEXANDRE)ALVES DE OLIVEIRA	0112021142	C C Au Ex

m. QMS Aviação do Exército manutenção

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ISRAEL)MARCUS ALVES	0196803134	CI Av Ex
2	DURVAL MOREIRA DE ARAUJO(JUNIOR)	0196798136	3º Esqd Av Ex
3	LUIS OTAVIO DA ROCHA(POPPE)	0196808331	4º Esqd Av Ex
4	CLEVERSON)MARCELO SANTOS	0196797732	B Mnt Sup Av Ex
5	EVANDRO(FLORIANO)DA SILVA	0724593546	1º Esqd Av Ex
6	EBER)MARREIROS JUNIOR	0204244149	3º Esqd Av Ex
7	FABIO(ANDRE)DE OLIVEIRA	0196800031	B Mnt Sup Av Ex
8	ALESSANDRO)MACHADO DA CUNHA	0196791032	CI Av Ex

n. QMS Aviação do Exército apoio

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOSIAS)ALVES DA SILVA	0420213340	1º Esqd Av Ex
2	CARLOS ALBERTO(FONTES)JUNIOR	0420198541	B Av T
3	FERNANDO)AUGUSTO DE LIMA	0420168049	4º Esqd Av Ex

7. PROMOÇÃO DE MÚSICOS

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE – Por merecimento

Os 1º SARGENTOS

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LUIZ CARLOS ROBERTO ROMANO	0192174613	2º RCG
2	IVANILDO DIONISIO DA SILVA	1107556936	18º BI Mtz
3	ORLANDO ROCHA FILHO	0515710929	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
4	PAULO ROBERTO GOULART DE LIMA	0397709619	Cia C 17ª Bda Inf SI

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO – Por merecimento

Os 2º SARGENTOS

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOSUE DE CASTRO	0116378134	Cia C Bda Inf Pqdt
2	NELSON LUIZ FRAGOSO FONSECA	0572009025	C Fron Rio Negro/5º BIS
3	DOMINGOS SAVIO TAVARES MOREIRA	0421317330	10º BI
4	GIVALDO LIRA DE CARVALHO	0437412133	B Av T
5	LUIZ NARIONARDO ALVES CORDEIRO	0509602736	C Fron Rio Negro/5º BIS
6	RUBEN DE OLIVEIRA	0590694139	Cia C 16ª Bda Inf Mtz
7	GILBERTO DOS SANTOS BOTELEIRO	0320517121	Cia C 1ª Bda Inf SI
8	ALOÍSIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0177547528	AMAN
9	SERGIO SILVA PACIFICO	0147264139	Cia C Bda Inf Pqdt
10	GENIVALDO MIRANDA DA SILVA	1142209434	42º BI Mtz
11	CLIDENOR PEREIRA DE AMORIM	0856365028	C Fron Acre/4º BIS
12	ALEXANDRE BARCELLOS FERRAZ	0148870629	3º BI
13	JOSE INACIO BRAZ ASSIS	0311780837	B G P
14	JORGE JULIO DA SILVA	0723071031	10º R C Mec
15	RONALDO DOS SANTOS	0508848033	8º BI Mtz
16	JOAO SANTORO VIOLA	0241961929	6º BIL
17	MARCO AURELIO PEREIRA	0189966021	57º BI Mtz (Es)
18	EDISON DA SILVA GONCALVES	0116820135	BPEB
19	LUIZ CARLOS FRANCISCO	0498348028	10º BI
20	TIAGO LOPES RAMOS	0310575931	Esqd C 3ª Bda C Mec
21	JAIRO CANCELA DE MATOS	0473541316	B G P
22	FRANKLIN VERAS DE ARAUJO FILHO	1013917032	CMR
23	PAULO FERREIRA DA SILVA	1082287028	Cia C 1ª Bda Inf SI
24	ADAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	0334827631	B G P
25	JORGE DA PAZ E SILVA	0292453222	2º BPE
26	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA GAMA	0624561833	EsAEx
27	AMOS TEIXEIRA DUTRA	0103995338	B G P

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO – Por merecimento

Os 3º SARGENTOS

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	DAVI GOMES DIAS	0148991037	1º BG
2	ANTONIO MARCOS SILVA	1010418141	C Fron Solimões/8º BIS
3	SAMUEL VELOSO FONTES	0114496532	18º BI Mtz
4	EDUARDO(NONATO)FRANCISCO	0193664232	12º BI
5	JOSIAS BECK(CARDOSO)	0365757830	BC AD/3
6	ANTONIO CELSO BRASIL	0563761535	50º BIS

8. PROMOÇÃO DE MÚSICOS

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE – Por antigüidade

Os 1º SARGENTOS

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ANGELO VICENTE	0599134814	10º R C Mec
2	AMAURI SEVERO DE OLIVEIRA	0302949524	3º BE Cmb

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO – Por antigüidade

Os 2º SARGENTOS

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	WALTER LAU DA SILVA	0117192237	1º BG
2	JORGE CARREIRO DE OLIVEIRA	0131551129	R Es C
3	LIBERATO DE SOUZA FERRAZ	0226928935	17º B Fron
4	JOSE EDSON OLIVEIRA	0723257739	24º B C
5	AFFONSO CID JUNIOR	0509700233	20º BIB
6	LINDOLFO DAVI DE CASTRO	1160545727	B G P
7	JOSE EUDES DE OLIVEIRA SANTOS	1124112531	Cia C 1ª Bda Inf SI
8	ERONDIR DOS SANTOS	1107578336	B G P
9	JOSE MAURO DE SA	0178750626	59º BI Mtz
10	CELSO SEMANECH	0585577919	C Fron Rio Negro/5º BIS
11	LUIZ AUGUSTO DA SILVA SEVERO	0330046723	28º GAC
12	JOSE INACIO FROELICH	0360759120	Esqd C 1ª Bda C Mec
13	GREGORIO COREA ANTUNES	0380002527	Cia C CMO/9ª DE

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO – Por antigüidade

Os 3º SARGENTOS

CLAS	NOME	IDENTIDADE	OM
1	VAGNER VOLPATO	1051115838	16º BI Mtz
2	JOSÉ ADEMIR PIRES PINHEIRO	0361023427	Esqd C 1ª Bda C Mec
3	EDVALDO(PEREIRA)DE ARAUJO	1180617837	14º BI Mtz
4	JOAO(BATISTA)PEREIRA	0478408230	32º BI Mtz
5	DANIEL(VILARIM)FEITOSA	1182634038	1º RCG
6	IRISVAN(QUERINO)	1010289435	B G P
7	LUIZ CARLOS)DE LIMA	0944229939	B Av T
8	PAULO CESAR)ROMERO GOMES	0346281629	20º BIB
9	PAULO AUGUSTO(BORBA)SIQUEIRA	0380734624	2º BIS
10	JOSEBIR)DA SILVA	0539800730	10º BI
11	CARLOS VALERIO DE(ANDRADE)	0564613131	Esqd C 4ª Bda C Mec
12	VOLMIR(MAIATO)DA COSTA	0305167041	3º RCG
13	REGINALDO DOS SANTOS(GONZAGA)	0419665443	EsSA
14	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	0178355228	Cia C 23ª Bda Inf SI
15	HELIO SILVEIRA	0328446927	Cia C 3ª DE
16	JOSIAS DUARTE RODRIGUES	0288825938	6º BIL

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – Por merecimento

Os CABOS

Oboé

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	EVALDO GASPARELLO DE ASSUNÇÃO	097062743/0	Cia C CMO / 9ª DE

Clarineta Picolo MIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	EDER GONÇALVES LEMOS	031835604/5	9º BI Mtz
2	JOEL BATISTA JUNIOR	052216044/9	20º BIB

Clarineta Soprano SIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	LUCIANO CRISTINO ROSA DOS SANTOS	112374083/7	36º BI Mtz
2	SYLVIO LIMA MENEZES	085875633/1	Cia C 23ª Bda Inf SI
3	JORGE DE LIMA	085725613/5	Cia C 23ª Bda Inf SI
4	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	019238113/5	EsIE
5	MAURO ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	031944804/9	7º R C Mec

Saxofone Alto MIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	GILBERTO JAIR VERMUDT	030889544/0	Cia C 15ª Bda Inf Mtz
2	ELIEL CIPRIANO CERQUEIRA	014578423/7	Cia C Bda Inf Pqdt
3	MARCOS MENDES DA SILVA	112708654/2	42º BI Mtz

Saxofone Tenor SIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ALCINDO DOS SANTOS	036751263/9	19º BI Mtz
2	APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	099951983/8	2º B Fron

Cornetim SIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ISRAEL ANTONIO MARIANO	025583503/5	2º BPE
2	ADELSON LUIZ DA SILVA	011350834/5	57º BI Mtz(Es)

Horn SIB Fá e MIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	WANDERLEY DO SACRAMENTO JUNIOR	049884083/4	11º BI Mth
2	RICARDO CESAR DA SILVA	082779494/2	2º BIS

Trombone Tenor SIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOZIEL GUEDES MACEDO	085750823/8	2º BIS
2	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	101089404/4	23º BC
3	ALEXANDRE LUIZ DE SANTANA	020464944/6	2º BPE
4	ADAURY SIQUEIRA CALDEIRA	019500003/9	2º BI Mtz(Es)
5	ELISEU RODRIGUES GONÇALVES	093732514/0	Cia C CMO / 9ª DE
6	NEWTON AUGUSTO DE M. SOUZA JUNIOR	073639574/0	14º BI Mtz
7	WELITON RICARDO DA SILVA	076005893/3	16º BI Mtz

Saxhorne Baixo SIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	014994103/1	Cia C 16ª Bda Inf SI
2	JOSE KENNEDY FERREIRA	101083534/4	25º BC

Saxhorne Contrabaixo SIB

MER	NOME	IDENTIDADE	OM
1	JOAO DOS SANTOS ALVES	010554703/8	1º BG
2	ADRIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	042004754/0	10º BI

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 30-DEP, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/01) 1º Turno, realizado na EASA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art. 3º”, inciso I, e “Art. 6º”, do inciso III, e “b)”, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, ao 2º Sgt Art (0306865346) ANÍSIO SALGUEIRO LEÃO, por haver concluído em 1º lugar em 11 de abril de 2001, com grau final 9,793 (NOVE VÍRGULA SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS), numa turma de 43 (QUARENTA E TRÊS) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Arma de Artilharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 31-DEP, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/01) 1º Turno, realizado na EASA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art. 3º”, inciso I, e “Art. 6º”, do inciso III, e “b)”, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, ao 2º Sgt Cav (041961244-5) JADIR RENY CUNHA DE FREITAS, por haver concluído em 1º lugar em 11 de abril de 2001, com grau final 9,449 (NOVE VÍRGULA QUATROCENTOSE QUARENTA E NOVE), numa turma de 38 (TRINTA E OITO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Arma de Cavalaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 32-DEP, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/01) 1º Turno, realizado na EASA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art. 3º.”, inciso I, e “Art. 6º.”, do inciso III, e “b)”, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, ao 2º Sgt Inf (049887313-2) GALENO CHAVES RIBEIRO, por haver concluído em 1º lugar em 11 de abril de 2001, com grau final 9,644 (NOVE VÍRGULA SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO), numa turma de 107 (CENTO E SETE) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Arma de Infantaria, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 33-DEP, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/01) 1º Turno, realizado na EASA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art. 3º.”, inciso I, e “Art. 6º.”, do inciso III, e “b)”, da Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 06 de outubro de 2000, ao 2º Sgt Eng (041960214-9) CLAUDIO DA COSTA VELOSO, por haver concluído em 1º lugar em 11 de abril de 2001, com grau final 9,626 (NOVE VÍRGULA SEISCENTOS E VINTE E SEIS), numa turma de 28 (VINTE E OITO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Arma de Engenharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 048-SGEX, DE 31 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

2º Sgt Eng	036823053-8	ALBENES JOÃO PANOSSO JÚNIOR	31 Jan 01	3º BE Cmb
2º Sgt Art	041995024-1	ALEX SIMI GIACOMELLI	31 Jan 01	9º GAC
2º Sgt Sau	019602053-1	ALEXANDRE BARCELOS BARRROSO	22 Fev 01	HGeM
2º Sgt Cav	041976134-1	ALEXANDRE DE ALMEIDA VALENTIM	31 Jan 01	Esqd C/3ª Bda C Mec
2º Sgt Com	030989684-3	ANTÔNIO ADROALDO BÓLICO	31 Jan 01	12º BE Cmb
2º Sgt Inf	101043894-1	ANTONIO CARLOS DUARTE DE SIQUEIRA	31 Jan 01	3ª Cia/34ºBIMtz
2º Sgt Inf	041976184-6	ARMANDO FIDELIX FONSECA RIBEIRO	31 Jan 01	20º Btl Log Pqdt
2º Sgt Av Ap	062307234-5	CARLOS EDUARDO DA SILVA	12 Out 00	3º Esqd Av Ex
2º Sgt Mnt Com	019509343-0	CLÁUDIO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	29 Jan 01	CFSOL/8º BIS
2º Sgt MB	014830463-7	DALMOS ANTÔNIO AGNES	26 Jan 94	CIG
2º Sgt Mus	112655904-4	DANIEL ALVES BUENO	14 Set 00	EsPCEX
2º Sgt Com	031781144-6	DULCEMAR KOERICH	07 Abr 01	30º BIMtz
2º Sgt MB Mnt Armt	019679823-5	EBNEZER FRANCISCO LOURENÇO	08 Fev 00	7º D Sup
2º Sgt Eng	041996364-0	EDINALDO LOPES DOS SANTOS	09 Fev 01	4º BE Cmb
2º Sgt Inf	041950054-1	EDSON PONTES DA SILVA	10 Fev 99	AMAN
2º Sgt Art	020364034-7	ELIERMES BARBOSA OLIVEIRA	02 Fev 00	CITEx
2º Sgt Topo	019254123-3	ERALDO FRANCISCO DA SILVA	19 Mar 00	4ª DL
2º Sgt Inf	041977394-0	FÁBIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	31 Jan 01	6º BIL
2º Sgt Topo	019557703-6	FERNANDO LOPES FREITAS	31 Jan 01	CCAuEx
2º Sgt Av Ap	062306644-6	FRANCISCO JOCA DE SOUSA FILHO	19 Mar 00	3º Esqd Av Ex
2º Sgt Art	020428164-6	HÉLIO OLIVEIRA SILVA	11 Fev 01	7º GAC
2º Sgt Art	020428174-5	INGO ERNI SCHEMMER	31 Jan 01	16ª Ba Log Sl
2º Sgt Mnt Com	019603243-7	IRAZIMAN DA SILVA MOURA	21 Ago 96	1º CTA
2º Sgt Inf	105113193-4	IVAN PEREIRA DOS SANTOS	02 Fev 99	25º BC
2º Sgt Inf	036924053-6	JOÃO BATISTA ROSA DE SOUZA	07 Abr 97	CFAP/3º BIS
2º Sgt MB Mnt Auto	019504023-3	JOSÉ CLAUDIO LIMA DIAS	02 Fev 00	B Es Com
2º Sgt Eng	072512624-7	JOSÉ NIJASON DANTAS	31 Jan 01	4º BE Cmb
2º Sgt Art	041979054-8	JOSÉ RIBAMAR SANTIAGO SOBRINHO	31 Jan 01	EsPCEX
2º Sgt Int	019251493-3	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	08 Jul 92	PMRJ
2º Sgt Com	030927194-8	JULIO CÉSAR MARQUES	14 Abr 99	1º RC Mec
2º Sgt Inf	041954094-3	KELSON KLEBERT DA SILVA ROCHA	02 Fev 00	25º BC
2º Sgt Art	041960494-7	LAILTON ALVES	02 Fev 00	7º GAC
2º Sgt Art	041957374-6	LUCIANO MENDEL TORRES	02 Fev 00	Cia C/CMS/3ª RM
2º Sgt MB Mec Op	019653983-7	MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA	31 Jan 01	23º B Log Sl

2º Sgt Art	049874633-8	MOISÉS RIBEIRO VILLARES	28 Jan 98	7º GAC
2º Sgt Eng	041979404-5	NILTON CÉSAR RODRIGUES DE MATOS	31 Jan 01	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Cav	030875464-7	OTÁVIO WAGNER GONÇALVES HERMEL	02 Fev 01	9º RCB
2º Sgt Mnt Com	019504783-2	PAULO JOSÉ LOPES ESTEVES	02 Fev 00	4ª Cia Com
2º Sgt MB Mnt Auto	076217583-4	RAIMUNDO GOMES DE MELO FILHO	03 Fev 98	7º D Sup
2º Sgt Sau	019426863-7	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	28 Jan 98	HGuVM
2º Sgt Sau	019208453-1	RENATO PEREIRA MARTINS FILHO	21 Mar 00	HGuVM
2º Sgt Inf	041992854-4	RICARDO RODRIGUES SANTOS	02 Mar 01	62º BI
2º Sgt Inf	041975324-9	ROBERTO MOREIRA ANDRADE	31 Jan 01	Cia C/10ª RM
2º Sgt Art	076271483-0	ROBERTO PEDRO DA SILVA	10 Mai 00	7º GAC
2º Sgt Cav	031811954-2	SANDRO RICARDO GLOWACKI	31 Jan 01	23º B Log Sl
2º Sgt Art	014607753-2	SAULO TEIXEIRA	01 Fev 97	Cia C/1ª RM
2º Sgt Art	041977904-6	SELMO RAMOS DE SOUSA	31 Jan 01	EsACosAAe
2º Sgt Cav	041997274-0	SÉRGIO LUÍS MAZIERO	31 Jan 01	Cia C/14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	101044714-0	STENIO FARIAS MARINHO	31 Jan 01	25º BC
2º Sgt Com	030858694-0	VLADIMIR LEMOS DOS SANTOS	31 Jan 01	Esqd C/2ª Bda C Mec
2º Sgt Cav	030926174-1	WAGNER APARECIDO BALMIÇA	02 Fev 00	AGSP
2º Sgt Eng	041974364-6	WALTERNEI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	02 Fev 00	4º BE Cmb
2º Sgt Com	018701593-8	WILLIAM NILLS COSTA	21 Mar 98	1º B Log
3º Sgt Mus	020394724-7	ADAILSON PORTES DOS SANTOS	04 Jun 99	6º BIL
3º Sgt Com	031764504-2	ADERLEI JOSÉ DE MELLO	31 Jan 01	20º GAC L
3º Sgt Eng	042000784-1	ADEVANILDO RIBEIRO DA LUZ	31 Jan 01	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Art	020427984-8	ADILSON TEIXEIRA ANHOLETI	29 Jan 00	D C Mun
3º Sgt Art	052115474-0	ALCEU LAURI KELM	02 Fev 00	7º GAC
3º Sgt MB Mec Op	030975324-2	AMILTON MARTINS MACHADO	29 Jan 01	Pq R Mnt/3
3º Sgt Art	019621603-0	ANDRÉ LUIZ BORGES MENDES	05 Fev 01	EsACosAAe
3º Sgt Mus	019458113-8	ANTÔNIO CARLOS PACÍFICO	13 Mai 98	AMAN
3º Sgt Com	031842774-7	ANTONIO JESUS CANTO DA SILVA	29 Jan 01	Esqd C/2ª Bda C Mec
3º Sgt Mus	020387074-6	CÉSAR DEGANELLO SANCHES	02 Fev 00	BavT
3º Sgt Com	092607364-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SALES	31 Jan 01	72º BIMtz
3º Sgt Art	031784974-3	CHARLES VICTÓRIA PEREIRA	31 Jan 01	13º GAC
3º Sgt Av Ap	052137314-2	EMILIO KUCHUMINSKI	31 Jan 01	3º Esqd Av Ex
3º Sgt Eng	031778274-6	GILBERTO MARTINS MACHADO	31 Jan 01	6º BE Cnst
3º Sgt Eng	052126494-5	GILSON LUCIANO MORO	31 Jan 01	6º BE Cnst
3º Sgt Mus	019637383-1	JERRE DA COSTA MACHADO	31 Jan 01	1º BG
3º Sgt MB Mnt Auto	031763594-4	JOÃO MACIEL SCHOTT	31 Jan 01	Pq R Mnt/3
3º Sgt Inf	112693794-3	JOÃO RIBEIRO DE FARIA NETO	31 Jan 01	61º BIS
3º Sgt Mnt Com	019621963-8	JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS	31 Jan 01	D C Mun
3º Sgt MB Mnt Auto	052124934-2	JOSÉ RICARDO GARZEL DE ARRUDA	31 Jan 01	CFRN/5º BIS
3º Sgt Int	031787034-3	LEANDRO MARQUES SANTIAGO	31 Jan 01	CFRR/7º BIS
3º Sgt Com	042040104-4	LINDECY LUIZ SOARES DA SILVA	02 Abr 01	Cia C/16ª Bda InfSl
3º Sgt Com	031794664-8	LUIS CÉSAR BERRO BURGO	31 Jan 01	1º RC Mec
3º Sgt MB Mnt Auto	052110974-4	OTÁVIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	02 Fev 00	63º BI
3º Sgt Eng	031778484-1	PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO	31 Jan 01	4ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Eng	020412464-8	ROGÉRIO PINTO GUEDES	31 Jan 01	7º BEC
3º Sgt Com	031777184-8	SIDNEI SPORQUIO TANIOSO	31 Jan 01	1º B Com Div
3º Sgt Mus	019593213-2	WILSON BASILIO DA SILVA	02 Fev 00	1º BG

PORTARIA Nº 049–SGEX, DE 31 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

2º Sgt Eng	030823664-5	ALDENIR KNIPHOF DA ROSA	29 Jan 97	12º BE Cmb
2º Sgt Eng	041994344-4	ANTONIO MARCOS LIMA MARTINS	31 Jan 01	5º BE Cmb
2º Sgt Inf	041974624-3	ANTONIO SÉRGIO ARAGÃO DE LOYOLA	31 Jan 01	AMAN
2º Sgt MB Mnt Auto	019425683-0	CARLOS CAPRISTRANO	28 Jan 98	17º B Log
2º Sgt Mnt Com	019557193-0	CARLOS COELHO DE BARROS JÚNIOR	31 Jan 01	Cia C/10ª RM
2º Sgt Mnt Com	019557223-5	CARLOS HENRIQUE DE BRITO GONÇALVES	31 Jan 01	Pq R Mnt/3
2º Sgt Topo	019557253-2	CARLOS JOSÉ LEAL DA SILVA	31 Jan 01	CCAuEx
2º Sgt Mnt Com	019557293-8	CESAR DA CONCEIÇÃO CONDE	31 Jan 01	Pq R Mnt/3
2º Sgt Eng	041976244-8	CÍCERO TELES REIS	31 Jan 01	12º BE Cmb
2º Sgt Inf	030987064-0	DILSON ROGÉRIO VEIGA AYTON	02 Fev 00	Esqd C/1ª Bda C Mec
2º Sgt Com	042027504-2	DIONÍSIO ADÁRCIO RAMOS	31 Jan 01	1º B Com Div
2º Sgt MB Mnt Auto	019557513-9	EDSON BEZERRA CARDOZO	31 Jan 01	Pq R Mnt/1
2º Sgt Sau	030885744-0	FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES	04 Fev 98	HGePA
2º Sgt Mnt Com	019557673-1	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS MOTA	08 Fev 01	2º CTA
2º Sgt Com	076214293-3	FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ NETO	31 Jan 01	Cia C/6ª RM
2º Sgt Mnt Com	019503653-8	FRANCISCO JOSÉ CALDAS NUNES	02 Fev 00	Cia C/2ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB Mec Op	019497813-6	GILSON ALVES DE AMORIM	10 Fev 99	17º B Log
2º Sgt Sau	030990804-4	GLÁUCIO ROGÉRIO GUTERRES DE CASTRO	02 Fev 00	AMAN
2º Sgt Sau	019557893-5	GUSTAVO LEOPOLDINO MAIA	31 Jan 01	HCE
2º Sgt Com	092576084-5	JACINTO CAREAGA	10 Fev 00	CFAP/3º BIS
2º Sgt Av Mnt	019558043-6	JAILSON PEREIRA DE JESUS	31 Jan 01	2º Esqd Av Ex
2º Sgt Art	036953303-9	JOÃO ADEMIR DAL'OSTO FLORES	31 Dez 00	5º GAC AP
2º Sgt Topo	018545283-6	JORGE LUIS COSTA SOUZA	29 Jan 97	4ª DL
2º Sgt Eng	041954014-1	JOSÉ LUIZ DA LUZ	02 Fev 00	2º BE Cnst
2º Sgt Inf	019626583-9	JOSUÉ DE OLIVEIRA GOMES	31 Jan 01	CFAC/4º BIS
2º Sgt Eng	031764164-5	LUIS FÁBIO DE PAULA	31 Jan 01	7º BE Cmb
2º Sgt Inf	041990904-9	LUIZ GUILHERME SAMPAIO DALUZ	31 Jan 01	AMAN
2º Sgt MB Mnt Auto	018778923-5	MARCELO LUIZ DA SILVA	31 Jan 01	1º B Log
2º Sgt Mnt Com	019558863-7	MARCIO LUIZ BORGES BARBOSA	31 Jan 01	CITEx
2º Sgt Cav	033621143-8	MARCO ANTONIO PINTO MACHADO	31 Jan 01	Cia C/CMS/3ª RM
2º Sgt MB Mnt Auto	019558943-7	MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA	31 Jan 01	62º BI
2º Sgt Topo	019504433-4	MARCO AURÉLIO DA SILVA AMORIM	28 Jul 97	IME
2º Sgt Com	041973534-5	MARCOS DA SILVA MATTOS	31 Jan 01	B Es Com
2º Sgt Av Mnt	019559023-7	MARCOS FERNANDES MIRANDA	31 Jan 01	2º Esqd Av Ex
2º Sgt Av Mnt	019560003-6	MÁRIO CÉSAR LUCENA CASTELLO BRANCO	01 Fev 01	4º Esqd Av Ex
2º Sgt Com	030923394-8	OLDECIR NUNES COUTINHO	04 Fev 98	6º B Com Div
2º Sgt Cav	041961614-9	PAULO CÉSAR DA SILVA	10 Fev 00	EsAO
2º Sgt Cav	030992404-1	PAULO EDENILSON KUMADA	31 Jan 01	5º Esqd C Mec
2º Sgt Eng	041976754-6	PAULO ROBERTO ARAÚJO	31 Jan 01	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	041995674-3	PAULO ROBERTO LIMA ACUNHA	31 Jan 01	6ª Cia E Cmb Bld
2º Sgt Art	020330574-3	PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA	28 Jan 98	8º GACosM
2º Sgt Inf	101055014-1	REGINALDO SOUSA LIMA	23 Mar 01	35º BI
2º Sgt Art	041960784-1	RICARDO FIALHO ALVES PORTUGAL	02 Fev 00	H Ge Manaus
2º Sgt Eng	041957664-0	RIVANILDO GOMES DOS SANTOS	02 Fev 00	CRO/8
2º Sgt Int	018787293-2	ROBERTO AUGUSTO DE ARAÚJO	30 Jan 99	28º BIB
2º Sgt Com	041994894-8	ROBSON CORREA DE CARVALHO	31 Jan 01	EsSEx

2º Sgt Eng	041976854-4	RONALDO BARBOSA FRANCO	31 Jan 01	3º BE Cnst
2º Sgt Int	118022323-0	SANDRO MONTEREI VILLA JÚNIOR	31 Jan 01	CIGE
2º Sgt Com	033620963-0	SANDRO RODRIGUES BRASIL	10 Fev 99	3º B Com Ex
2º Sgt Com	041997284-9	SIDINEI ROGÉRIO MORANDI	31 Jan 01	9º GAC
2º Sgt Cav	031769214-3	STEFANOS AURAAAN AMARANDIDIS	31 Jan 01	7º R C Mec
2º Sgt Cav	041994084-6	TELMO CARDOSO DOS SANTOS	31 Jan 01	4º RCB
2º Sgt Cav	036624063-8	THALES RICARDO RODRIGUES FERREIRA	31 Jan 01	4º RCB
2º Sgt Com	042026174-5	TOMÉ ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	31 Jan 01	Cia C/13ª Bda InfMtz
2º Sgt MB Mnt Armt	011494913-4	VAGNER COUTINHO DE ARAUJO	02 Fev 00	R E s C
2º Sgt Int	062307114-9	VAGNER RODRIGUES FERNANDES	31 Jan 01	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	041974174-9	VALCÉLIO DA SILVA	31 Jan 01	CMJF
2º Sgt MB Mnt Auto	019505183-4	VALDIR NÓBREGA DO NASCIMENTO	02 Fev 00	4º Esqd Av Ex
2º Sgt Com	041955044-7	VALDISSON DIVINO DA SILVA	02 Fev 00	7º CTA
2º Sgt Eng	052128994-2	VANDERLEI JOSÉ MULLER	31 Jan 01	12º BE Cmb
2º Sgt Com	041955094-2	VINÍCIUS CAMPOS PINTO	02 Fev 00	7º CTA
2º Sgt Com	030990264-1	VITOR MARCELO MOTTA NORMANDIA	31 Jan 01	3º B Com Ex
2º Sgt Mnt Com	019559803-2	VOLNEI ROBERTO DEBUS	31 Jan 01	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB Mnt Auto	019559823-0	WALDECÉLIO APARECIDO DE ALMEIDA	31 Jan 01	17º B Log
2º Sgt Art	112688894-8	WALDECY BISPO RODRIGUES	31 Jan 01	CMR
2º Sgt Com	041974394-3	WELLINGTON ADRIANNE BARROS DOS SANTOS	31 Jan 01	Esqd C/4ª Bda C Mec
2º Sgt Eng	105199053-7	WILBERÇON DE SOUSA FREITAS	02 Fev 00	3º BE Cnst
2º Sgt Inf	041997354-0	WILSON DE ALMEIDA CARVALHO	31 Jan 01	BAvT
3º Sgt Inf	031772904-4	ALEX SANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA	31 Jan 01	Cia C/3ª RM/CMS
3º Sgt Inf	092584484-7	AMILCAR WALLACE DE SOUZA	02 Fev 00	Cia C/10ª Bda InfMtz
3º Sgt Art	019562563-7	ANDERSON DA SILVA SANTOS	06 Fev 00	10º GAC
3º Sgt Inf	101085494-9	ANDRÉ LUIZ PERES CARDOSO	28 Jan 01	17º B Fron
3º Sgt Art	031759094-1	AYRES FAGUNDES DA SILVA FILHO	08 Fev 01	3ª Bia AA Ae
3º Sgt Art	042042024-2	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	31 Jan 01	Pq R Mnt/12
3º Sgt Cav	031759654-2	CARLOS ROBERTO PERES FERREIRA	08 Fev 01	17º R C Mec
3º Sgt Com	092587294-7	EDSON MARCOS INÁCIO DA SILVA	31 Jan 01	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mus	014820612-1	ELIEZE DE LIMA	11 Mai 86	1º BG
3º Sgt Cav	052134364-0	ELTON CÉSAR SPEROTTO	31 Jan 01	10º R C Mec
3º Sgt Cav	052134374-9	EMIR BOARETTO	31 Jan 01	8º Esqd C Mec
3º Sgt Cav	031759724-3	ERNANI ARI SCHUCK	31 Jan 01	8º Esqd C Mec
3º Sgt Cav	031788244-7	EVERTON LUIS NUNES MELO	31 Jan 01	6º RCB
3º Sgt Eng	031778264-7	FLÁVIO SILVEIRA URIA	31 Jan 01	3ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Com	031790834-1	GUILHERME JOCEL DOS SANTOS MULLER	31 Jan 01	Cia C/8ª RM
3º Sgt Cav	031769494-1	HAMILTON FIGUEIREDO CAMARGO	31 Jan 01	Cia C/8ª RM
3º Sgt MB Mnt Auto	127586233-0	JAIR MALAQUIAS DA SILVA FILHO	31 Jan 01	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	019629533-1	JAKSON REBOUÇAS SOARES	31 Jan 01	8º Esqd C Mec
3º Sgt Com	043413844-2	JOÃO PEDRO CORDEIRO XAVIER	28 Jun 00	4ª Cia Com
3º Sgt Com	019613573-5	JOEL FELICIANO RODRIGUES	28 Jun 00	21º GAC
3º Sgt Inf	101085974-0	JONAS DA SILVA AQUINO	31 Jan 01	17º B Fron
3º Sgt Eng	031765044-8	LISSANDRO MENDES SIQUEIRA	31 Jan 01	CECMA
3º Sgt Inf	092600704-8	LORIVAL DOS SANTOS BARBOSA	31 Jan 01	2º B Fron

PORTARIA Nº 050-SGEX, DE 31 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Maj Eng	108399132-1	DOMINGOS SÁVIO DIAS BRAGA	18 Fev 91	D Prom
Cap QCO	031368792-3	AIRTON FERRUGEM DOS SANTOS	04 Abr 01	CMPA
Cap Cav	020290254-0	ALFREDO MACHADO DA CUNHA JÚNIOR	12 Fev 97	14º RC Mec
Cap QEM	018450973-5	ANTONIO CARLOS CASTAÑON VIEIRA	02 Fev 95	IPD
Cao QCO	062311014-5	ANTÔNIO CARLOS PEREZ BITTENCOURT	04 Abr 01	EASA
Cap QEM	019363753-5	CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES	11 Fev 01	IPE
Cap Com	020368824-7	CARLOS JOSÉ FEITOZA DE ASSIS	16 Fev 00	1ª Cia GE
Cap Int	020369274-4	FLÁVIO FLORÊNCIO DA SILVA	16 Fev 00	7º D Sup
Cap Eng	019476263-9	FRANCISCO DIEZ	14 Fev 00	EsAO
Cap QEM	019475823-1	FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS	14 Fev 00	CRO/8
Cap Eng	019476273-8	FRANK ALVES NUNES	14 Fev 00	EsAO
Cap QEM	019525693-8	JOSEMAR VALLADÃO DOS SANTOS	16 Fev 00	5º BE Cnst
Cap Med	127561073-9	LUCAS VILHENA DE MORAES	26 Jan 00	BAvT
Cap Cav	118264873-1	LUCIANO MONTEIRO SERRÃO	16 Fev 00	REsC
Cap Eng	019476343-9	MARCELO BORGES ROCHA POLILA	18 Fev 00	EsAO
Cap QCO	062311254-7	MARCELO GOMES DE MELO	04 Abr 01	CMO
Cap Eng	020370034-9	MARCELO MORAES MACHADO	16 Fev 00	5ª DL
Cap QCO	062321174-5	MARIA SANDRA SOUZA LOPES	07 Mai 99	CEP
Cap Dent	019542473-4	MARIVALDO DINIZ MACHADO	26 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cap Med	030974104-9	MIGUEL ARTUR WEBER	26 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cap Cav	018458843-2	NILBE GONÇALVES DE SOUZA	09 Mar 95	REsC
Cap QEM	014701013-6	OMAR BARBOSA CAMPOS	24 Fev 99	IPD
Cap Eng	067263773-3	PAULO ANDRÉ SANTOS SILVA	14 Fev 00	EsAO
Cap Inf	020370354-1	RAUL JOSÉ VIDAL JUNIOR	16 Fev 00	3ª Cia Fzo SI/54º BIS
Cap Art	019476043-5	RENATO MAURO MENDONÇA	14 Fev 00	EsAO
Cap Inf	118142763-2	RODRIGO LOTT DE MORAES	16 Fev 00	IME
Cap Cav	020370794-8	WENDEL DA SILVA RODRIGUES	16 Fev 00	REsC
1º Ten Inf	020389414-2	ADERNIL SAMPAIO DO NASCIMENTO PARENTE	14 Fev 01	50º BIS
1º Ten Art	101042894-2	ADERSONYLTON SALES COUTINHO RODRIGUES	14 Fev 01	18º GAC
1º Ten Cav	020389474-6	ALBERTO ONO HORITA	14 Fev 01	5º RCC
1º Ten Inf	099969833-5	ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS	14 Fev 01	1ª Bda Inf SI
1º Ten QMB	020389754-1	ALEXANDRE STEPHAN DA SILVA SIDRIM	14 Fev 01	16ª Ba Log SI
1º Ten Int	020389774-9	ALEXANDRE WALLAU VILAVERDE	14 Fev 01	Btl DOMPSA
1º Ten Int	020389804-4	ALMYR COSTA DOS SANTOS	14 Fev 01	CECMA
1º Ten Eng	118257723-7	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	14 Fev 01	4º BE Cnst
1º Ten Art	018732953-7	ANDERSON MACHADO GOMES	14 Fev 01	21º GAC
1º Ten Farm	019542243-1	ANDERSON VIVAS DA SILVA	26 Jan 01	HGeU
1º Ten Art	036687513-6	ANDRÉ DE MIRAPALHETA ROSENHEIN	14 Fev 01	9º GAC

1º Ten Int	014683983-2	BENIGNO RAMOS VALETIM	14 Fev 01	HGuTba
1º Ten QMB	020390244-0	CARLOS RÉGIS CARNEIRO BORGES	14 Fev 01	CECMA
1º Ten Eng	127498433-3	EDSON PAULO PESSOA VASQUES	14 Fev 01	CECMA
1º Ten Art	020390674-8	ERICO LUCIANO LISBOA PEIXOTO	14 Fev 01	18º GAC
1º Ten Inf	085835183-6	EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA	14 Fev 01	CPOR/R
1º Ten Int	020390914-8	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO	14 Fev 01	111ª Cia Ap MB
1º Ten Cav	018500903-2	FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA	14 Fev 01	4º RCB
1º Ten Art	020391074-0	GLEITON FARIAS DE SOUZA	14 Fev 01	21º GAC
1º Ten Eng	020391164-9	HAROLDO PAIVA GALVÃO	14 Fev 01	CECMA
1º Ten Inf	049880293-3	ILIO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR	14 Fev 01	72º BIMtz
1º Ten Int	076002093-3	JÂNIO TIMÓTEO DO NASCIMENTO	14 Fev 01	CMRJ
1º Ten Eng	020391494-0	JOÃO SOUZA DE SÁ FILHO	14 Fev 01	3º BE Cmb
1º Ten Art	118269023-8	KLEBER LYRA LEAL	14 Mar 01	4º Esqd Av Ex
1º Ten Art	020391894-1	LUCIANO DE SOUZA PEREIRA	14 Mar 01	8º GACosM
1º Ten Farm	019542053-4	LUIS ANTONIO DA COSTA BRUM	24 Jan 01	IBEx
1º Ten Int	020391984-0	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA BRAGA	14 Fev 01	Btl DOMPSA
1º Ten QMB	020392334-7	MARCELO RIBEIRO JUNIOR	14 Fev 01	Pq R Mnt/12
1º Ten Inf	020392374-3	MARCELO TAKESHI KARIMATA	14 Fev 01	4º Esqd Av Ex
1º Ten Inf	020392524-3	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	14 Fev 01	CIAvEx
1º Ten Int	020392564-9	MARCOS LANNES PINHEIRO DE SOUZA	14 Fev 01	HGuU
1º Ten Art	020099904-3	MARCUS CESAR OLIVEIRA DE ASSIS	14 Fev 01	11º GAAAe
1º Ten Cav	020392624-1	MARCUS VINICIUS DA LUZ	14 Fev 01	5º RCC
1º Ten Inf	118264293-2	MASIO MISSON PENONI	14 Fev 01	28º BIB
1º Ten Art	118226853-0	MOACYR AZEVEDO COUTO JUNIOR	14 Fev 01	EsACosAAE
1º Ten Int	020392914-6	ORLANDO ANDRÉ JÚNIOR	14 Fev 01	16ª B Log SI
1º Ten Int	030932654-4	PAULO RICARDO SOUSA DA ROSA	14 Fev 01	CRO/12
1º Ten Cav	014971303-4	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	14 Fev 01	CPOR/RJ
1º Ten Art	020392984-9	PETER MELO DA SILVA	14 Fev 01	9º GAC
1º Ten Int	020393184-5	RICARDO PEREIRA FEITOSA	14 Fev 01	1º Esqd C Mec
1º Ten Cav	020393324-7	ROGÉRIO ARRIAGA MUXFELDT	14 Fev 01	8º Esqd C Mec
1º Ten Inf	049889093-8	RUI MARTINS DA MOTA	14 Fev 01	1º BFEsp
1º Ten Inf	018661413-7	SADY GUILHERME SCHMIDT	14 Fev 01	1ª DE
Sub Ten Inf	032874132-7	NILSON LUIZ PINHEIRO	15 Mai 93	DFA
2º Sgt Com	041977304-9	CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	29 Jan 99	DS
2º Sgt MB Mnt Armt	019504943-2	RICARDO FERREIRA LIMA	01 Fev 01	D C Armt
T2	112684424-8	NÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	CIE
Sd	092596444-7	MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS	08 Fev 01	3ª Cia Fron/FC
Sd	052129404-1	MARCOS MAURÍCIO DE MIRANDA	31 Jan 01	5º BE Cmb
Sd	127586983-0	MÁRIO ELNILSON RODRIGUES DE MORAES	31 Jan 01	CECMA
Sd	127559933-8	RAIMUNDO ALMIR DE ALMEIDA SANTOS	10 Fev 99	CFSol/8º BIS
Sd	092575254-5	RAIMUNDO EURICO GALDINO DA COSTA	02 Fev 00	54º BIS
Sd	127578793-3	RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	10 Fev 99	CFSol/8º BIS
Sd	127591903-1	RAIMUNDO NONATO BARROS DE FREITAS	31 Jan 01	CECMA
Sd	127574363-9	RAIMUNDO PERES PEVAS	02 Fev 00	CFSol/8º BIS
Sd	085836463-1	RAIMUNDO QUINTERO FILHO	29 Jan 97	53º BIS
Sd	127563713-8	VALMIR DE ARAÚJO E SILVA	10 Fev 99	CFAC/4º BIS
Sd	127574283-9	WILLIAN CURICO BELO	02 Fev 00	CFSol/8º BIS

PORTARIA N° 051-SGEX, DE 31 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial n° 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria n° 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar n° 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto n° 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto n° 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto n° 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército n°013, de 11 de janeiro de 2001.

Ten Cel QEM	024156692-6	HENRIQUE WILHELM DA SILVA FLINK	11 Fev 87	ECEME
Maj Cpl	092568504-2	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	10 Mai 00	3ª DE
Cap Med	072474414-9	ADAIL TENÓRIO CARMO	25 Jan 01	HGeC
Cap Inf	127533003-1	ALBERTO DE AGUIAR CORRÊA	18 Fev 98	3ª Cia Fron/FC
Cap Int	020289984-5	ÁLVARO DE ARAÚJO FERREIRA LIMA FILHO	12 Fev 97	EsAO
Cap Inf	025550633-9	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	16 Fev 00	36º BIMtz
Cap Inf	114326983-3	CLEVERSON NEY MAGALHÃES	14 Fev 00	EsAO
Cap Cav	018661273-5	FERNANDO TAVARES DE SOUZA BUENO	14 Fev 00	EsAO
Cap Inf	011537283-1	GUILHERME DA SILVA SÃO LÁZARO	16 Fev 00	1º Esqd Av Ex
Cap QEM	020022934-2	GUILLERMO ALFREDO HOLLANDA DE REQUENA	23 Fev 96	CRO/I
Cap Med	011478583-5	JAQUES BIRENBAUN	12 Jan 92	HGuVM
Cap Inf	118051393-7	JEFFERSON LUIS COMIN	14 Fev 00	2º BPE
Cap QCO	044079252-1	JOÃO CARLOS BALBINO VIOLA	11 Abr 01	4ª RM/4ª DE
Cap QMB	020369564-8	JOÃO PAULO ZAGO	16 Fev 01	CRO/I
Cap Int	014991143-0	JORGEMAR BERNIZ FULY	17 Fev 99	EsAO
Cap Med	019543743-9	JOSÉ ALBERTO BORTONE LEBRÃO	27 Jan 01	HFA
Cap Inf	019475593-0	MÁRCIO LIMIERIDE LIMA	14 Fev 00	EsAO
Cap Dent	030832634-7	MAURI PATZER	03 Jun 00	HGuSA
Cap Inf	076069993-4	NILTON DINIZ RODRIGUES	14 Fev 00	EsAO
Cap Med	085855013-0	NORBERTO FELIPE BRIOSO	24 Jan 00	HGeC
Cap Inf	127463863-2	PAULO HENRIQUE LIMA BRITO	16 Fev 00	4º BPE
Cap Eng	018746493-8	PAULO IRAN DE BRITO MACHADO FILHO	16 Fev 98	10º D Sup
Cap Inf	018745753-6	RAFAEL GOMES PRATA	18 Fev 98	18º BIMtz
Cap Inf	014990033-4	RENATO MESQUITA DE SOUZA	14 Fev 00	EsAO
Cap Farm	097062073-8	WILSON LEAL PEREIRA	26 Jan 95	4ª Cia E Cmb Mec
1º Ten Art	020389534-7	ALEX DALL'OSSO MINUSSI	14 Fev 01	12º GAC
1º Ten Art	018734273-8	ALEXANDER MACHADO DA SILVA	14 Fev 01	5º GAC AP
1º Ten Inf	020389624-6	ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA	14 Fev 01	EASA
1º Ten Cav	020389684-0	ALEXANDRE MOLINER	14 Fev 01	4º Esqd Av Ex
1º Ten Inf	118254943-4	ALEXANDRE SOBRAL LOBO RODRIGUES	18 Fev 01	EASA
1º Ten Cav	020389814-3	ALTAIR AMADO ALVES	14 Fev 01	REsC
1º Ten Art	020389824-2	ALVARO DUARTE	14 Fev 01	5º GAC AP
1º Ten Cav	018507243-6	ANDRÉ GUSTAVO CAMILO LEAL FARIS	14 Fev 01	1º Esqd C Pqdt
1º Ten Eng	020390014-7	ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	14 Fev 01	AGR
1º Ten Cav	020390064-2	ÂNGELO MOREIRA CARNAVAL	14 Fev 01	Esqd C/2ª Bda C Mec
1º Ten Eng	020390384-4	CLEBER MACHADO ARRUDA	14 Fev 01	11º BE Cnst
1º Ten Int	020390424-8	CRISTIANO JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS	14 Fev 01	17º B Fron
1º Ten Eng	018768473-3	EMERSON DA SILVA MORAES	14 Fev 01	AGR
1º Ten Com	118268733-3	EMERSON IZOLAN	14 Fev 01	CIGE
1º Ten Eng	085779213-9	ERNANI HUMBERTO TEIXEIRA DE PAULA FILHO	14 Fev 01	12º BE Cmb

1º Ten Com	020390734-0	EWERSON AUGUSTO DA ROCHA CHADA	14 Fev 01	IME
1º Ten Inf	020390794-4	FÁBIO FELIPPE SILVA	14 Fev 01	39º BIL
1º Ten Cav	020390854-6	FELIPE BEJANARO FARIAS DE RESENDE	14 Fev 01	4º Esqd Av Ex
1º Ten Inf	052070944-5	FLÁVIO CARVALHO VIEIRA	14 Fev 01	1º BFEsp
1º Ten Eng	020390944-5	FLÁVIO DO PRADO	14 Fev 01	6º BE Cnst
1º Ten QMB	020391204-3	HERBSTER MONTE DA SILVA	14 Fev 01	27º B Log
1º Ten Int	020391264-7	IVAN CHRISTIE BARROS DE ARAÚJO	14 Fev 01	5ª RM/5ª DE
1º Ten Inf	020391534-3	JORGE ANTONIO SANTOS COSTA	14 Fev 01	CAAdEx
1º Ten Art	020391594-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA FREITAS JÚNIOR	14 Fev 01	1º GAAAe
1º Ten Com	020391804-0	LAURO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR	14 Fev 01	1º B Com Div
1º Ten Inf	020391854-5	LEÔNIDAS DOMINGUES TEIXEIRA NETO	14 Fev 01	20º BIB
1º Ten Eng	020392094-7	MACSUELD MONTEIRO MATIAS	14 Fev 01	Pq R Mnt/1
1º Ten Cav	099972443-8	MARCELO VIEIRA MIRANDA	14 Fev 01	20 RCB
1º Ten Com	020392454-3	MÁRCIO KNEVITZ	14 Fev 01	CIGE
1º Ten Int	020392544-1	MARCOS ANTONIO STEIL	14 Fev 01	51º BIS
1º Ten Int	020392644-9	MARCUS ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	14 Fev 01	54º BIS
1º Ten Int	020392654-8	MARCUS GLAUCO DE ARAÚJO ALMEIDA	14 Fev 01	1º BFEsp
1º Ten Inf	020392674-6	MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER	14 Fev 01	2º Esqd Av Ex
1º Ten Art	020392714-0	MÁRIO DE CARVALHO NETO	14 Fev 02	11º GAAAe
1º Ten Inf	020392954-2	PAULO LAMMARDO DE NOVAIS	14 Fev 01	2º BPE
1º Ten Art	030953824-7	PAULO ROBERTO PINHEIRO JACOBSEN	17 Fev 01	13º GAC
1º Ten Inf	020393334-6	ROGÉRIO CUNHA RABÊLO	14 Fev 01	1º BFEsp
1º Ten Inf	049753673-0	SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	14 Fev 01	1º BFEsp
1º Ten Dent	020379674-3	SÉRGIO RICARDO SORRILHA DE ABREU	25 Jan 01	HGeC
1º Ten Inf	020393584-6	THALES LEONARDO MAREZI	14 Fev 01	53º BIS
1º Ten Inf	076175503-2	VALMAR NÓBREGA DE QUEIROZ	14 Fev 01	17º B Fron
1º Ten Int	118285513-8	YURI FALAGAN TRIGO	14 Fev 01	AMAN

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DE 28 DE MAIO DE 2001.

Cancelamento de Punição

PR nº 107971/01-GCEX


1. Processo originário de expediente, datado de 14 Mai 01, da Divisão de Recursos Humanos do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando requerimento, datado de 07 Mai 01, em que o **Cb** (112281323-6) **SANDRO CUSTÓDIO DA SILVA**, à disposição daquele Órgão (Brasília – DF), solicita ao Chefe do Gabinete do Comandante do Exército o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 17 Nov 91, pelo Comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.

2. Considerando que, consoante os elementos constantes do processo, restou demonstrado o integral preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 58 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), imprescindíveis à concessão da medida pleiteada, cabendo ressaltar os excelentes serviços prestados pelo requerente e a sua exemplar conduta pessoal e profissional até o presente momento, dou o seguinte

DESPACHO

a. DEFERIDO, de acordo com os Art. 57 e 58 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº90608, de 04 de dezembro de 1984.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Gabinete do Ministro da Defesa, para as providências decorrentes, e archive-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.



Gen Div **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
Secretário-Geral do Exército